



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº119 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº1497/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078738/2025-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as Comissões De Exames De Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1497/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** * ***

PORTARIA Nº1498/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078742/2025-80, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1349/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1498/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Suplente	40,00	60,00	6	0	240,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Membro	40,00	60,00	4	0	160,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.800,00

*** * ***

PORTARIA Nº1499/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078744/2025-79, Resolve Conceder Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES constantes na Portaria nº1494/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/06/2025 a 13/06/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1499/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SOFIA GOMES DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						2.700,00

*** * ***



PORATARIA Nº1500/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078740/2025-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Russas/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1500/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORATARIA Nº1501/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078736/2025-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1501/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

*** *** ***

PORATARIA Nº1502/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078043/2025-30, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Tianguá/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1502/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** *** ***

PORATARIA Nº1503/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078042/2025-95, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Aracati/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** *** ***

PORATARIA Nº1504/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078045/2025-29, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Crato/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1504/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
HUANA MENDES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** *** ***

PORATARIA Nº1505/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078723/2025-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **componrem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Baturite/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1505/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** *** ***

PORTARIA Nº1507/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.078728/2025-86, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as comissões** de exames de legislação, na cidade de Tauá/CE, durante o período de 16/06/2025 a 30/06/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1507/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** *** ***

PORTARIA Nº1510/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079250/2025-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, Cruz/CE e Bela Cruz/CE, durante o período de 27/06/2025 a 30/06/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1510/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.928,92

*** *** ***

PORTARIA Nº1512/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.079252/2025-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Inscrição CNH Popular, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Boa Viagem/CE, durante o período de 27/06/2025 a 30/06/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	II	BOA VIAGEM/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUCAS TAVARES LEANDRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BOA VIAGEM/ CE -	27/06/2025 à 30/06/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 2.411,15

*** *** ***

PORTARIA Nº1519/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025, resolve conceder **vale-transporte**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Agosto/2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1519/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	36
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A	40
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	3000383-7	A/H	40/40
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	40
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	12
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	38/38
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	18/18
VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	30

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1384973000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 124/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA. OBJETO: contratação de Empresa especializada para fornecimento do item 05 – CAFÉ, TORRADO E MOÍDO.

COD ITEM	DESC ITEM – UNID FORNECIMENTO- MARCA	FORNECEDOR	QTD ADQUIRIR	VALOR REGISTRADO	VALOR TOTAL
508537	CAFE, TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, CERTIFICADO QUALIDADE NA CATEGORIA TRADICIONAL, EMITIDO PELA ABIC, CNQM (NIVEL MINIMO DE QUALIDADE) CORRESPONDENTE 4.5 PONTOS, CERTIFICADO DE AUTORIZACAO USO DO SELO PUREZA ABIC VALIDO 6 (SEIS) MESES, EMBALAGEM A VACUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MINIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE, PACOTE 250.0 GRAMASodebrechtd/odebrech	78.597.150/0002-00 - ODEBRECHT COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CAFÉ LTDA	20.000,00	11,0000	220.000,00
TOTAL					220.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência e seus Anexos; 1.3.2. O Edital da Licitação; 1.3.3. A Proposta do contratado; 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ata de registro de preços nº. 2024/06570/SEPLAG, oriunda do pregão eletrônico nº. 2024/0004 nas condições estabelecidas no NUP 08012.058627/2025-99. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339030.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ANA PAULA BATISTA GRACO DIAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



TERMO DE DÍVIDA Nº213/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.055065/2025-21

CREDOR: HAMILTON DA HORA CABRAL; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 1495/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: Dívida reconhecida em face de HAMILTON DA HORA CABRAL, relativo ao resarcimento do valor descontado em folha, indevidamente, referente a falha no lançamento da justificativa de ponto em tempo hábil, da falta do dia 25/11/2024. VALOR: R\$ 131,66 (cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE DÍVIDA Nº214/2025 NO PROCESSO NUP Nº08012.013145/2024-29

CREDOR: SANDRO LOPES SILVA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 1498/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: Dívida reconhecida em face de SANDRO LOPES SILVA, referente a ascensão funcional: progressão por antiguidade para os anos 2019 e 2021, concedida conforme portaria nº1789/2023 publicada no DOE e m 16/02/2024. VALOR: R\$ 4.687,44 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.343.20717.15.319092.1.7531200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFESSÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº30/2025
PROCESSO NUP: 57022007902/2025-01**

DEVEDOR(A): JOÃO JÚNIOR ALVES MACEDO – CNPJ/CPF: 296.055.203-20; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: João Júnior Alves Macedo – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº202308292 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 24.000,00 em 29/08/2023. FUNDAMENTO FÁTICO: Destruir ou danificar vegetação nativa, objeto de especial preservação (em área de Preservação Permanente), não passiveis de autorização para exploração ou supressão. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 70 e 72 inciso II da Lei Federal 9605/1998 c/c Artigo 3º inciso II e Artigo 49 Decreto Federal nº 6514/2008. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 10/05/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 26.034,55; Desconto de 50% - R\$ 13.017,27; Valor da parcela em 60X – R\$ 216,95; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,62) - R\$ 218,57. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Erica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL-ASSESP

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2025

PRAZO DO EDITAL – 30 DIAS

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

(ART. 96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART. 25, § 4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ N.º	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
JL FERREIRA JUNIOR	00.141.791/0001-70	7569028/2014	352/2014 - BLITZ
DIEGO LIMA DA CRUZ	603.880.543-52	1007012/2015	20/2015-BLITZ
DANIEL SAO TIAGO MACHADO	615.172.403-87	6260810/2013	201308291-AIF
DANIEL SAO TIAGO MACHADO	615.172.403-87	6261558/2013	201308301-AIF
BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA	03.987.529/0001-39	5830026/2016	211/2016 - BLITZ
ABRAÃO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	011.686.364-18	4524083/2018	201806121-AIF
FRANCISCO ALDERIR DE LIMA CERAMICA	13.674.922/0001-26	8686239/2017	201712066-AIF
FOMENTIS HOTEL LTDA.	04.650.419/0001-40	4113245/2018	201805281-AIF
J EDILSON SOARES DE OLIVEIRA – ME	20.176.300/0001-33	2806423/2015	M201505072502-AIF
FRANCISCO JAVIER PEREZ CERMENO	668.678.943-72	10486404-4	20100913300-AIF
FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	008.931.344-11	3265372/2016	M201605104501-AIF
BRUNEL SANDERS LIMA – ME	07.034.649/0001-72	3844091/2014	201406111-AIF
JOSE EUDO NASCIMENTO DA SILVA	484.076.903-68	2781010/2014	105/2014-BLITZ
JOCELY BERNARDO CARDOSO – ME	05.899.910/0001-71	2065730/2014	201402251-AIF
JOSE MARIA DE SOUSA	244.309943-15	3106198/2014	118/2014-BLITZ
LEANDRO MARQUES MENEZES	005.280.983-81	13264580-7	M201306014601-AIF
JOSE ELINALDO SILVEIRA TORRES	769.944.223-72	6034298/2015	M201509245601-AIF
FRANCISCO ALDENIR BENTO DA SILVA ME	14.974.416/0001-15	0932807/2016	M201602154602-AIF
MATEUS ARAUJO DE LIMA	035.970.303-86	5719162/2014	232/2014 - BLITZ
MADEMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	07.220.706/0001-08	5113718/2017	201707242-AIF
FRANCISCO PAULO DA SILVA	073.534.053-68	2815899/2015	M201505095903-AIF
LUIS NOBRE SILVEIRA FILHO	726.431.373-53	8264570/2013	621/2013 - BLITZ
JOSE NOBRE DO NASCIMENTO FILHO	07.207.996/0001-50	10586602-4	201009271010-AIF
FORTE AGRICOLA LTDA	07.378.307/0001-70	5878059/2018	M201511137102-AIF
ARILANDIA SOUSA CUNHA ME	11.328.498/0001-32	7905349/2015	M201512086002-AIF
A. ALICE DOS SANTOS – ME	07.828.209/0001-97	7485266/2014	201411191-AIF
ANTONIO GLEUSON DA SILVA PEREIRA	625.412.263-49	6744830/2015	257/2015-BLITZ
CONSTRUTORA GETEL LTDA	06.535.819/0002-10	7238480/2014	348/2014-BLITZ
FABIANO SOARES PAIVA	029.067.613-46	8090690/2018	M201808293101-AIF
FRANCISCO ANTONIO EMILIANO MONTEIRO	377.982.863-49	6007093/2014	M201408295201-AIF
FRANCISCO SAVIO GOMES RODRIGUES	048.095.373-23	3976576/2018	M201805145201-AIF
FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA	048.488.753-07	3373434/2016	M201605053601-AIF
FRANCISCO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	915.344.613-53	5350075/2016	M201608114302-AIF
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	027.208.664-90	4592684/2015	M201507234101-AIF
FRANCISCO EDILSO DA SILVA	213.390.743-20	07110680/2019	41/2019-BLITZS
MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	974.188.113-49	1884037/2014	44/2014-BLITZ
LUIS RICARDO SANTOS SILVA	495.432.703-25	5824088/2017	201708226-AIF
FRANCISCO GONDIM GOMES	22.139.129/0001-18	4715016/2018	201806054-AIF
VERONI CAMURCA CABRAL PINHEIRO – ME	06.170.261/0001-36	8133404/2015	M201512152602-AIF
ANTONIO CARLOS SEVERINO ALMEIDA	000.222.473-94	3690672/2018	201805103-AIF
PARACURU PRESTACOES DE SERV E REPRESENTACOES LTDA	11.581.014/0001-62	12616316-2	M201208134502-AIF
ARCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA	08.376.874/0001-50	2363931/2016	M201603307102-AIF
F SANDROLENIA CAVALCANTE DE ARAUJO – ME	20.394.683/0001-16	1484013/2018	201802263-AIF
JOSE ADELINO DA COSTA	057.167.103-95	1797320/2014	M201403115401-AIF
ELIEDINA ARAUJO DA SILVA	005.462.703-60	12604775-8	M201205312004-AIF
ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO	263.777.643-91	6736721/2015	270/2015-BLITZ
JOSÉ PEROTE DA SILVA	235.622.6936-15	02499120/2019	201903202-AIF
MARIA ALVES BELCHIOR	615.932.063-72	3897913/2016	M201606082301-AIF
CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	623.547.013-49	3188815/2016	201605113-AIF
JOSE ARLEUDO MOTA NOGUEIRA	043.894.863-73	5862496/2014	M201409045502-AIF
JOSE DIAS DE OLIVEIRA	167.609.133-53	5433245/2015	M201508251102-AIF
VALMIR CARNEIRO VIANA	518.130.923-20	7359439/2017	201710192-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima – Fortaleza-CE – Tel: (85) 3101-5511.

¹ Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito na Dívida Ativa. A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE, nos termos do Art. 96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 25, § 4º, II da IN 02/2010-SEMAC, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias¹, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art. 71, IV da Lei 9.605/98. Fortaleza, 19 de maio de 2025

Roberta Ferreira Lopes

OAB/CE 18.425

MATRÍCULA 550-1-8

COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO NOS TERMOS DA C.I Nº000053/2025/SUPER

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA Nº422/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO MENEZES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº46341317, a viajar para as cidades de ACARAÚ/CE e ITAPIPOCA/CE, no período de 02 a 04 de junho de 2025, para viabilizar a logística e mobilização onde será realizada a Caravana Ceará Um Só – III semana, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (2) duas diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando de R\$344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; inciso II, §2º do art.4º; art.12; art.15 e art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 039/2025/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE **CONTRATADA:** ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato de Serviço de tratamento especializado por equipe multiprofissional com profissionais especialistas no tratamento de crianças com transtorno do espectro autista, em especial incluindo: Acompanhamento Psicológico, Psicoterapia (ABA), Terapia Ocupacional com Integração Sensorial, Fonoaudiologia, Psicopedagogo, sendo todos os profissionais com especialização em análise do comportamento aplicada (ABA), por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo de nº 3001485- 94.2024.8.06.0035, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.007811/2025-11 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2025/07866, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; Processo de nº 3001485-94.2024.8.06.0035, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Aracati ,e o Termo de Dispensa de Licitação nº 038/2025/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, em 11 Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Celyne Mary Vasconcelos Costa/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 051/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.012427 / 2025-21 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** Contratação de serviço médico para tratamento quimioterápico composto por 6 ciclos de R-CHOP, seguido de manutenção com Rituximab, conforme relatório médico e termo de referência, conforme em decisão judicial e termo de referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão proferida nos autos do processo judicial nº 3000419-67.2023.8.06.0115, que concedeu o pedido ao autor, Sr. CÍCERO ROBERTO DANIEL FILHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** ONCOLOGIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 21.618.130/0001-62. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.012427/2025-21/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 051/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.012427/2025-21/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 051/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 006/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.007260 / 2025-87 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** Aquisição do processador de som naída marvel 90, conforme determinação judicial e Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3009425-81.2025.8.06.0001, em trâmite no Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública, movido por Davi Pinheiro Marinho, representado por Maria Rozilânia de Oliveira Pinheiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina art. 72, parágrafo único da referida Lei. **CONTRATADA:** ADVANCED BIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA - CNPJ:13.059.106/0001-02. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº 46042.007260/2025-87/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade de Licitação N° 006/2025/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei Nº 14.133/2021. Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46042.007260/2025-87/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE N° 006/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09348719/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada LUCIANO MARQUES DE SOUSA, CPF: 049.448.103-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 0167702-0, com óbito em 07/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.410,08 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos), correspondente à totalidade dos proveitos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 063, de 31/03/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 07/09/2022. **NOME:** HELENA CAMARA MARQUES PARENTESCO: **CONJUGE** CPF: 443.678.213-15 **VALOR:** R\$ 5.410,08 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 00346880/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41Y de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE AUTO DOS SANTOS, CPF: 043.455.413-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO percebendo o salário da mesma graduação, matrícula nº 0220261-1, com óbito em 09/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.619,23 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte

e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 141, de 27/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 11/01/2023: NOME: MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 400.490.193-68 VALOR: R\$ 6.619,23 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.020489/2025-31 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE GERALDO DOS SANTOS, CPF: 601.187.223-95, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 024.280-1-6, com óbito em 18/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.971,41 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/03/2025: NOME: ANA LUCIA ARAUJO VIANA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 531.815.223-68 VALOR: R\$ 5.971,41 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.035882/2024-49 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO, CPF: 046.169.283-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 022.399-1-4, com óbito em 07/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.721,77 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 086, de 25/04/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 07/06/2024: NOME: ANTÔNIA DUARTE DO NASCIMENTO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 004.668.503-01 VALOR: R\$ 5.721,77 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.018286/2025-85 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ZILVAN AMARO DA SILVA, CPF: 495.015.183-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 108.858-1-7, com óbito em 25/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.694,06 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 25/02/2025: NOME: MARIA EDLEUZA LEITE FERNANDES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 866.502.383-68 VALOR: R\$ 6.694,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03685308 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAQUIM, VALDEMIR FERNANDES, CPF: 049.944.503-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 017.536-1-4, com óbito em 11/01/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.638,19 (seis mil seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 137 de 21/07/2023 conforme descrição abaixo: A partir de 11/01/2023: NOME: RAIMUNDA CARVALHO FERNANDES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 579.508.903-63 VALOR: R\$ 6.638,19 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 09777407/2022 - VIPROC e 46072.001781/2023-10 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE SIMIAO DE ARAUJO, CPF: 230.951.643-00 pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0220122-4, com óbito em 08/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.420,80 (cinco



mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 147, de 04/08/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 11/10/2022: NOME: COSMA XAVIER DE ARAUJO PARENTESCO; CÔNJUGE CPF: 666.652.301-63 VALOR: R\$ 5.420,80 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.072156/2024-09 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Expedito Gomes dos Santos, CPF nº 104.991.723-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 063332-1-4, com óbito em 06/11/2023, pensão mensal no valor de R\$ 485,81 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 10/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/12/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ZUMIRA FREIRE CHAVES DOS SANTOS	CÔNJUGE	676.288.693-00	485,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 46072.002632/2024-41 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, CPF nº 141.677.353-34, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Conselheiro, matrícula nº 0323-4, com óbito em 16/06/2024, pensão mensal no valor de R\$ 36.837,21 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
WANDA MARIA CARNEIRO DE PAULA PESSOA	CÔNJUGE	191.266.543-34	36.837,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 23 de outubro de 2024 e publicou no Diário Oficial de 25/10/2024 que concedeu pensão mensal a Sra. Wanda Maria Carneiro de Paula Pessoa, dependente do ex-servidor Luis Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, CPF nº 141.677.353-34, lotado(a) no(a) Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, onde recebia a remuneração do(a) cargo/função de Conselheiro, matrícula nº 0323-4, com óbito em 16/06/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00485300/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ROBERTO FEITOSA**, CPF nº 059.360.633-72, que ocupa o cargo de FARMACÊUTICO, nível/referência 1 (com efeitos financeiros da referência 3, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020), Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 49611617, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2017, conforme laudo médico nº 2018/001900 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Dezembro/2011 a Outubro/2017, cujo valor é de R\$ 1.724,61 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051027807202423, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MARIA RAULINO DE CASTRO**, CPF 113.172.483-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01334018, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, **COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Subsídio - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024.	R\$ 33.004,00
Vantagem Pessoal - Lei Estadual nº 11.847/1991.	R\$ 647,85
TOTAL	R\$ 33.651,85

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05659818/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de



14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA VERÍSSIMO DE FIGUEIREDO**, CPF 346.686.593-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1232061-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,95%, a partir de 02/07/2007, conforme laudo médico nº 2017/014653 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 16.285/2017	R\$ 2.825,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 23,5% art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.2º, inciso II da Lei nº 16.104/2017, combinado com o art.1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 663,99
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	R\$ 621,30
Parcela Variável de Redistribuição – PVR – FUNDEB – Lei nº 16.104/2016	R\$ 100,26
TOTAL	R\$ 4.211,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03051496/2016 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **DELAIDE LOPES CARNEIRO**, CPF: nº 156.206.113-53, que exerce função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 80212615, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2016, conforme laudo médico nº 2016/009689 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo com base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747/2014 (referência E1) com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	725,70
Gratificação de Risco de Vida - 8% - (20% de 40%) - Art. 8º da Lei nº 15.294/2013	58,06
Gratificação Especial de Desempenho - 14% - (40% de 35%) - Art. 12 da Lei nº 15.294/2013	101,60
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.7º da Lei nº 15.294/2013	30,67
TOTAL	R\$ 916,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02554010/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ROSA MARIA OLIVEIRA SOUSA**, CPF 14183978300, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21 , Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07364210, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,88%, a partir de 28/06/2007, conforme laudo médico nº 2007/014794 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a maio/2007, cujo valor é de R\$ 445,57 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 526,45
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 87,86
TOTAL	R\$ 614,31

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04044664/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA ZELIA DA SILVA RODRIGUES**, CPF 321.211.563-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01915819, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 85,50%, a partir de 16/09/2007, conforme laudo médico nº 2007/021119 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a agosto/2007, cujo valor é de R\$ 349,96 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 359,55
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 53,93
TOTAL	R\$ 413,48

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 05710180/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º da Constituição Federal, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, ao(à) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE ALMEIDA**, CPF nº 256.610.003-91, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA



CIVIL, CLASSE A, NÍVEL IV, Grupo Ocupacional de Atividade de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 092.976-1-8, com lotação na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2017, com proventos mensais de:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – Lei Estadual nº 16.206/2017	5.845,02
TOTAL	5.845,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02985219/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DE MELO SILVA**, CPF 20998244368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0675671-9, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	262,08
TOTAL	1.397,45

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02849748/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANTÔNIA PACÍFICA PINHEIRO**, CPF 346.800.983-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 087977-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas – Lei nº 13.512/2004	RS 474,59
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/74	RS 118,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	RS 189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	RS 94,92
Gratificação de Extraclasses de 20% - art. 12 § 3º da Lei nº12.066/93	RS 94,92
TOTAL	RS 972,92

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	RS 891,61
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	RS 89,16
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	RS 284,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	RS 253,03
TOTAL	RS 1.518,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 07624426/2017, RESOLVE CONCEDER, com fundamento na sentença judicial emitida pelo Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do processo judicial nº 0143337-46.2016.8.06.0001, ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO**, CPF nº 241.564.933-34, ocupante da função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível 13, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0112271-1, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2017, tendo por base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017	RS 3.655,96
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei n. 9.826/1974	RS 548,39
Gratificação de Atividades Especiais e de Risco – 61,33% - Art. 12 da Lei n. 14.582/2009	RS 2.242,20
TOTAL	RS 6.446,55

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05683619/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **JACQUELINE SALOMÃO LEITE**, CPF 139.603.693-87, que exerce a função de ENFERMEIRO, nível/referência Despadronizada, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40036016, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decisão Judicial – Processo nº 033542953 e 034647945	4.921,10
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	492,11
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Art. 9º, Lei nº 16.129 de 14.10.2016	984,22



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	1.722,39
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	2.460,55
TOTAL	10.580,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 03404680/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, (atualmente usa nome de casada - MARIA LÚCIA GUIMARÃES DE LIMA, CPF 11241160368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06996213, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	434,57
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei Nº 9.826/74)	65,19
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (Art. 32 Lei nº 12.066/93)	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/85)	173,83
TOTAL	717,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00288606/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 6º – A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA, CPF 824.137.543-34, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, 2ª Classe, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1680221-2, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 51,45%, a partir de 28/12/2015, conforme Laudo Médico nº 2016/001137 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 15.747/2014 (51,45%)	R\$ 1.774,93
TOTAL	R\$ 1.774,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090967186, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSALINA HONÓRIO DE ABREU, CPF 11368187315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09859519, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	207,24
TOTAL	1.237,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08146002/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor PEDRO ROGÉRIO DE ABREU PESSOA, CPF 051.701.093-34, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08514119, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 7) com efeitos financeiros da referência 11 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.563,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	684,55
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	1.140,92
TOTAL	6.545,37

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04404623/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de Julho de 2005, a servidora REJANE BELTRÃO TEIXEIRA, CPF 920.763.948-34, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40278710, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.867/2011	3.590,30
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	538,54
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	628,30
TOTAL	4.913,35

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/11/2011, que concedeu aposentadoria à REJANE BELTRÃO TEIXEIRA, matrícula nº 40278710. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00636321/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora, ACACIA MARIA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA, CPF 21308250363, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00746312, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 18), com efeitos financeiros das referências 19, 20 e 21 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.136,10
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	320,42
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	427,22
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	747,64
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	1.068,05
TOTAL	4.699,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03812511/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora TANIA MARIA DE SOUZA PINHEIRO, CPF 036.338.808-79, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10192714, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 13), com efeitos financeiros das referências 14 e 15 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.673,69
Gratificação por Tempo de Serviço – 5% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	83,68
Gratificação de Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	334,74
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, § Único, Inciso I, Lei nº 12.078 de 05.03.1993	585,79
Gratificação de Especialização – 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.1994	836,84
TOTAL	3.514,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04158489/2006 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF nº 155.719.803-97, que exerce a função de MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 014.446-1-1, lotado(a) na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei Estadual nº 13.787/2006)	494,16
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, § 1º, Lei Estadual nº 9.826/1974)	74,12
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (Art. 132, inciso VI, Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c o Decreto Estadual nº 15.032/1982)	197,66
TOTAL	765,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01201187/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora ÍTALA MARIA MARQUES ARRUDA, CPF 188.009.633-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 152748-1-6, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.032,15
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art.5º Lei nº 14.431/2009	R\$ 103,22
Parcela Nominalmente Identificável – art. 7º, inciso III e art. 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 262,08
TOTAL	R\$ 1.397,45

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ÍTALA MARIA MARQUES ARRUDA, matrícula nº 152748-1-6. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08091626/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA PONTE ARAGÃO PESSOA**, CPF 102.060.003-91, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 011378-1-6 lotado na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 (referência 10) com efeitos financeiros da referência 15 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	5.388,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	182,06
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 7º, Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	1.886,05
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	808,31
Gratificação de Especialização – 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10.11.2008	1.886,05
TOTAL	10.151,18

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05213704/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA GONDIM GUERREIRO**, CPF 01961837315, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0156921X, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017 combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.771,53
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas - GAAE - Art. 01º Lei nº 16.104/2016	18,78
Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015	493,89
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	66,00
TOTAL	2.350,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05231561/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, CPF 07256280300, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06573614, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 11.738/2008	958,89
Gratificação de Efetiva Regência de Classe da Lei nº 15.009/2011	75,44
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 e Lei nº 15.576/2014	63,33
TOTAL	1.097,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05394545/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ MARIA CATUNDA ESMERALDO**, CPF nº 021.376.743-00, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 404.089-1-6, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas – Lei Estadual nº 13.908, de 18/07/2007	511,70
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% – art. 43, §1º da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974	51,17
TOTAL	562,87

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 08/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02475314/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **DIANA LÚCIA PAIVA**, CPF 22957944391, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00880019, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – (40% de 20%) - 8% - Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013	59,80
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	70,83
TOTAL	878,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00139138/1994 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual de 1989, combinado com o art. 157 e 43 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **MARIA DO SOCORRO LINHARES PONTES**, CPF nº 092.316.763-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07357311, lotada na(a) Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 horas – Lei nº 12.611/1996	540,31
Progressão Horizontal de 25% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	135,07
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 40% - art. 1º, da Lei nº 11.072/1985	216,12
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32, da Lei 12.066/1993	54,03
TOTAL	945,53

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/08/2024 e publicado no DOE de 14/08/2024 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora MARIA DO SOCORRO LINHARES PONTES, matrícula nº 07357311, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07662190/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **NELISE BACELAR LINHARES**, CPF nº 140.815.803-59, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, classe Especial, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 012.965-1-5, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio – art. 1º do Decreto Estadual nº 32.202, de 20/04/2017	5.761,52
Complemento Subsídio – art. 5º, §1º da Lei Estadual nº 14.112, de 12/05/2005	30,09
TOTAL	5.791,61

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 22/02/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05347662/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA SALETE LIMA MATOS**, CPF 390.046.353-00, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 085113-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Decreto nº 32.202 de 24.04.2017	993,64
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	149,05
TOTAL	1.142,69

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06452584/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE CORREIA SARAIWA**, CPF 043.422.163-53, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0827471-1, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.238 de 10/11/2008	3.392,24
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	173,00
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008 c/c Art. 13º, Inciso I, da Lei nº 14.238/2008	424,03
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	678,45
TOTAL	4.667,72

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01242670/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANA MARIA SILVA CAMPOS**, CPF 193.639.073-68, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 075466-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “Post Mortem”, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 20 Horas – Lei nº 14.180/2008	R\$ 640,01
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974	R\$ 96,00
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 50% – art. 1º da Lei nº 14.182/2008	R\$ 320,01
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32, da Lei nº 14.182/2008)	R\$ 128,00
TOTAL	R\$ 1.184,02

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00443608/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE SOUSA BENEVIDES**, CPF 140.763.733-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03250911, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 89,90%, a partir de 07/02/2009, conforme laudo médico nº 2009/002457 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de julho/1994 a janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 433,43 (quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 15.098/2012	R\$ 323,24
Progressão Horizontal de 15% – art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 53,93
TOTAL	R\$ 377,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00010636/2008, RESOLVE CONCEDER, os termos do art. 40, § 1º, inciso I, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ SOLANO FEITOSA LIMA**, CPF 203.608.863-53, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, Classe 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 092684-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,05%, a partir de 01/12/2007, conforme laudo médico nº 2008/001278 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$1.822,86 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). A partir de 29/03/2012 fica alterado o valor dos proventos, tendo em vista a edição da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Subsídio – Lei Estadual nº 15.128/2012 (94,05%)	3.304,76
Complemento Subsídio - art. 5º, §1º, Lei Estadual nº 14.112/2008 (94,05%)	251,86
TOTAL	3556,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02797951/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CICERA RIVALCI DE BARROS**, CPF 195.913.303-91, que exerce a função de PROFESSOR, Classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08697418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.759/2010	R\$ 1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – art.1º Lei nº 14.431/2009	R\$ 108,21
Parcela Nominalmente Identificável - PNI – Lei nº 14.431/2009	R\$ 204,31
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art. 3º Lei nº 15.567/2014	R\$ 278,93
TOTAL	R\$ 1.673,56

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/11/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2025, que concedeu aposentadoria a CICERA RIVALCI DE BARROS, matrícula nº 086974-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01237618/2008, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, O ato datado de 30/07/2018, publicado no Diário Oficial de 11/09/2018, que concedeu aposentadoria à servidora **SÔNIA MARIA MARTINS LOPES**, matrícula nº 07740417. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº007/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Selma Maria Salvino Lobo – Assistente Social, Maria Socorro Neves Jacinto – Assistente de Administração, Maria de Fátima Aguiar Mota – Agente de Administração, Maria Rachel Macêdo Militão Ribeiro – Agente de Administração, Maria Djanira de Lima Ferreira – Assistente de Administração e Janice Negreiros Viana Leitão – Administrador, para sob a presidência da primeira **componrem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos servidores dos grupos ocupacionais ANS, SES, ADO, Médico e ATS desta Secretaria, referente ao exercício 2024/2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção

**** * ***

PORTARIA Nº305/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE em conformidade com o Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022 e Portarias 340/2019, tornar público o resultado das referidas Metas Institucionais, entendendo-se que essa Secretaria atingiu os 97,5% das metas institucionais para o período de 01.01.2025 a 31.07.2025, conforme anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR	Analizar processos que tramitam na ASJUR	Processos analisados	80 a 90 %	80 a 90 %	60	60	100%	30/06/2025
TOTAL : 60								
COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02 , ASCOM – 02 , OUVID – 02 , CGSUAS – 02 , CPSB – 02 , CPSES – 02 , COIS – 02 , CEART – 02 , COPSD – 02 , CEVICA – 02 , COSAN – 02 , COINTER - 02 , COPMI – 02 , COCID – 02 , PROARES – 02 , CODIP – 02 , COFIN – 02 , COAD – 02 , COGEP – 02 , COTIC – 02 TOTAL: 40								
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN	Examinar,analisar,avaliar e comprovar a integridade ,adequação, eficiência e economicidade dos processos	Análise da regularidade emitida	97% Processos	97% Processos	30	30	100%	30/06/2025
	Emitir recomendações sobre processos administrativos da gestão	Relatório de recomendações Emitidos	5 Relatórios	5 Relatórios	25	25	100%	30/06/2025
	Avaliar os controles internos do Subsistemas de Contabilidade (Demonstrações Contábeis e Registros Contábeis)	Relatório de recomendações Emitidos	2 Relatórios	2 Relatórios	10	10	100%	30/06/2025
	Avaliar os controles internos do Subsistemas de Sistema de Gestão de Pessoas (Adicionais e Gratificações, Desligamentos, Assiduidade, Frequência e Declaração de Bens).	Relatório de recomendações Emitidos	2 Relatórios	2 Relatórios	10	10	100%	30/06/2025
	Preparar modelos e orientar as áreas para fins de elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Relatório de recomendações Emitidos	2 Relatórios	2 Relatórios	10	10	100%	30/06/2025
	Emitir parecer Técnico	Parecer técnico emitido	3 Parecer técnico	3 Parecer técnico	5	5	100%	30/06/2025
	Orientar a gestão, emitir parecer Conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas	Contas anuais encaminhadas	6 PCA analisada	6 PCA analisada	10	10	100%	30/06/2025
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	Producir matérias e posts para subsidiar os canais de comunicação da SPS	Notícias e posts publicados	80 a 90 %	80 a 90 %	20	20	100%	30/06/2025
	Desenvolver manual de comunicação Visual	Manual desenvolvido	1 Manual	0	15	0	0%	30/06/2025
	Oficina para uso do Canva para colaboradores da SPS	Manual desenvolvido	1 Oficina	0	15	0	0%	30/06/2025
	Comunicação visual de novos espaços da SPS	Layout aplicado	1 Layout	6 Layouts	10	10	100%	30/06/2025
TOTAL = 60								
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02 , OUVID – 02 , CGSUAS – 02 , CPSB – 02 , CPSES – 02 , COIS – 02 , CEART – 02 , COPSD – 02 , COCID – 02 , COPMI – 02 , COSAN – 02 , CEVICA – 02 , COINTER - 02 , PROARES – 02 , CODIP – 02 , COFIN – 02 , COAD – 02 , COGEP – 02 , COTIC – 02 TOTAL: 40								
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
OUVIDORIA – OUVID	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	Manifestação apurada	80 a 90%	80 a 90%	50	50	100%	30/06/2025
	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	Informação fornecida	80 a 90%	80 a 90%	50	50	100%	30/06/2025
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CGSUAS	Gerenciar a implementação do Suas	Municípios Assessorados	184 Municípios	184	50	50	100%	30/06/2025
	Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS e Representantes do Controle Social Capacitados	184 Gestores	184	50	50	100%	30/06/2025	
		550 Técnicos	939				30/06/2025	
	1.000 Representantes do Controle Social	1029					30/06/2025	
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	1 Relatório	1	30	30	100%	30/06/2025
	Gerenciar Programas de Transferência de Renda	Relatório do acompanhamento de Programas de Transferência de Renda	1 Relatório	1	40	40	100%	30/06/2025
	Capacitar os profissionais	Profissionais capacitados	400 Pessoas	2.459	30	30	100%	30/06/2025
TOTAL : 100								
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO	
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA			
	Gerenciar o cofinanciamento dos Serviços De Média Complexidade	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	108 Municípios	108 Municípios	25	25	100%	30/06/2025



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSSES	Municípios com cofinanciamento Estadual do Centro de Referência Especializado	8 Municípios	8 Municípios				30/06/2025
	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	850 Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	852 Assessoramentos e monitoramentos	30	30	100%	30/06/2025
	Pessoas com direitos violados atendidas	13.750 Pessoas	14.027				30/06/2025
	Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados	1.420 Pessoas	1.463				30/06/2025
	Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares E/ ou comunitários rompidos	Pessoas acolhidas	450 Pessoas	455	30	30	100%
	Pessoas reinseridas na família e na comunidade	50 Pessoas	62				30/06/2025
	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal.	500 Assessoramentos e monitoramentos	2.042				30/06/2025
	Capacitar profissionais	Profissionais do SUAS capacitados	880 Pessoas	2.702	15	15	100%
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL – COIS	Relatório da Avaliação das Ações de qualificação das ações de Qualificação Profissional	1 Relatório	1	10	10	100%	30/06/2025
	Qualificar pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	Pessoas Capacitadas	2.800 Pessoas	2800	30	30	100%
	Inserir Jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho através da modalidade Jovem Aprendiz	Jovens inseridos no mercado de trabalho por meio da aprendizagem	1.200 Jovens	1211	20	20	100%
	Inserir jovens estudantes da Rede Pública de Ensino em estágio não obrigatório	Alunos inseridos em estágio não obrigatório	250 Alunos	415	20	20	100%
	Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Pessoas com deficiência no mercado de trabalho	50 Pessoas	52	20	20	100%
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO – CEART	Identidade Artesanais Emitidas	2.500 Identidades	2.500	30	30	100%	30/06/2025
	Manter o reconhecimento e a valorização do artesão	Pessoas Capacitadas	600 Pessoas	550	20	18,33	92%
	Produtos Artesanais Certificados	1.900 Produtos	1.500	20	15,78	79%	30/06/2025
	Intensificar a Comercialização De Peças Artesanais	Comercialização de Peças Artesanais certificadas	31.000 Comercialização Das Peças	15.000	30	14,51	48%
TOTAL : 78,62							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COPSD	Ampliar ações de capacitação referente às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	Certificados emitidos	500 Certificados	515	10	10	100%
	Ampliar as ações voltadas à política sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas nos municípios cearenses.	Pessoas beneficiadas com ações voltadas à política sobre drogas com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas	9.634 Pessoas	9.996	20	20	100%
	Ampliar a oferta de serviços especializados às pessoas em situação de vulnerabilidade e/ ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no estado do Ceará.	Atendimentos realizados a pessoas em situação de vulnerabilidade e/ ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no estado do Ceará.	21.494 Atendimentos	30.458	70	70	100%
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
	Refere-se a crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos na Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada, em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços	Fichas de atendimentos individualizados da casa da criança e adolescente	500 Fichas Preenchidas	500	34	34	100%



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - CEVICA	Refere-se à realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes	Assessoria aos municípios	19 Registro fotográfico Relatório com frequência de assessorias realizadas	19	33	33	100% 30/06/2025
	Atendimento no Projeto Zona Viva a crianças a partir de 4 anos, adolescentes, jovens e seus familiares através de ações ofertadas na Unidade, com foco no desenvolvimento humano, no protagonismo, na aquisição de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e potencialidades e na relação com a família e comunidade, por meio de atividades diversificadas nas áreas da cidadania, arte, cultura, tecnologia, esporte, horticultura, jardinagem e nutrição, propiciando momentos de aprendizagem, reflexão, diálogo, interação, socialização, lazer e intervenções preventivas e complementares aos serviços da Política da Assistência Social.	Ficha de Atendimento	1500 Ficha de Atendimentos Pessoas	1500	33	33	100% 30/06/2025

TOTAL: 100

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN	Implementar o Programa Mais Nutrição	Pessoas Atendidas	38.754 Pessoas	54.067	20	20	100% 30/06/2025
	Coordenar a execução de ações emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	Vales – gás concedidos	208.000 Vales	120.563	40	23,18	58% 30/06/2025

Cartões concedidos 45.281 Cartões 47.845 40 40 100% 30/06/2025

TOTAL : 83,18

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
CORDENADORIA DE INTERLOCUÇÃO	Promover a implementação e consolidação da política sobre drogas nos municípios cearenses	Município novo assessorado	25 Municípios	25	20	20	100% 30/06/2025
	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas nos municípios cearenses	Município novo com Conselho de Políticas sobre Drogas fortalecido	14 Municípios	16	20	20	100% 30/06/2025
INTERINSTITUCIONAL - COINTER	Articular e apoiar a implementação da política sobre drogas nos municípios cearenses	Município com Plano Municipal de Políticas sobre Drogas elaborado	12 Municípios	6	20	10	50% 30/06/2025
	Prestar serviços de fortalecimento da cidadania e inclusão social à população residente em territórios de extrema vulnerabilidade	Ações do Projeto Acolher realizada	20 ações	26	40	40	100% 30/06/2025

TOTAL : 90

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA - COPMI	Monitorar os municípios em relação a execução dos planos municipais da 1ª infância	nº de Municípios	40 Relatório Municípios	95	20	20	100% 30/06/2025
	Assessorar os comitês municipais da Primeira infância	nº de Municípios	40 Relatório Municípios	95	20	20	100% 30/06/2025
	Coordenar a execução dos programas de parentalidade da SPS: ACT e AFINIDATA	nº de municípios	9 Relatório Municípios	24	15	15	100% 30/06/2025
	Manter os Complexos Sociais Mais Infância e os Espaços Sociais	nº de complexos	4 Relatório Complexos e Espaços Sociais	4 Complexos , 3 Espaços Sociais	5	5	100% 30/06/2025
	Realizar as programações de arte, cultura, lazer e as programações especiais nos Complexos Sociais Mais Infância e Espaços Sociais	beneficiários atendidos	12.000 Frequência Beneficiários atendidos	24.465 Beneficiários Complexos	10	10	100% 30/06/2025
	Promover qualificação Profissional	beneficiários atendidos	2.000 Frequência Beneficiários atendidos	660 Beneficiários atendidos	10	3,3	33% 30/06/2025
	Implantar brinquedopraças e brinquedocreches	equipamentos implantados	12 Brinquedopraças e brinquedocreches implantadas	20 Brinquedopraças e Brinquedocreches implantadas	10	10	100% 30/06/2025
	Manter a Cidade Mais Infância	equipamento	1 Relatório Cidade Mais Infância	1	10	10	100% 30/06/2025

TOTAL : 93,3



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID	Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania)	2.100.000 Atendimentos	2.375.882	40	40	100% 30/06/2025
		Documentos emitidos pelas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Caminhão da Cidadania)	1.100.000 Documentos	1.333.740	40	40	100% 30/06/2025
	Ações do Caminhão do Cidadão	250 Ações	250	20	20	100%	30/06/2025
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PROARES III - 1ª FASE	Realizar processos licitatórios para contratação de serviços para apoio à gestão do Programa	Processos realizados	4 Processos	4 Processos	50	50	100% 30/06/2024
	Relatório de monitoramento dos terrenos disponíveis na prefeitura que cumpram os critérios de projeto e socioambientais para o PROARES III - Fase II	Relatório Realizado	6 Relatórios	6 Relatórios	50	50	100% 30/06/2024
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP	Coordenar a elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento	Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	1 Relatório Elaborado	1	15	15	100% 30/06/2025
		Relatório de Monitoramento do PPA	1 Relatório Elaborado	1	15	15	100% 30/06/2025
	Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS	Indicadores de Gestão e de Desempenho Acompanhados	1 Relatório Elaborado	1	12	12	100% 30/06/2025
		Acompanhamento dos Convênios de Receitas - SICONV	1 Relatório Elaborado	1	10	10	100% 30/06/2025
	Coordenar e executar ações de	Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estratégico	1 Documento Elaborado	1	15	15	100% 30/06/2025
	Desenvolvimento Institucional	Elaboração de Fluxos	2 Fluxos Elaborados	18	4	4	100% 30/06/2025
	Análise da aplicação de recursos e documentação obrigatória em conformidade com os Planos de Trabalho com instrumentos firmados (Convênios, Termo de Fomento, Colaboração e Congêneres)	Relatório de Análise da aplicação de recursos (Convênios, Termos de Fomento, Colaboração e Congêneres)	1 Relatório Elaborado	1	8	8	100% 30/06/2025
TOTAL : 80							

COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, OUVID – 01, CGSUAS – 01, CPSB – 01, CPSES – 01, COIS – 01, CEART – 01, COPSD – 01, CEVICA – 01 - COPMI – 01, COSAN – 01, COINTER – 01, COCID – 01, PROARES – 01, COFIN – 01, COAD – 01, COGEP – 01, COTIC – 01 TOTAL: 20

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA :100				RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA FINANCEIRA – COFIN	Coordenar as atividades relativas a Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	Execução Orçamentária e Financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada	6 Relatórios	6	20	20	100% 30/06/2025
		Processos com empenhos efetuados	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100% 30/06/2025
		Liquidações efetuadas	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100% 30/06/2025
		Pagamentos efetuados	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100% 30/06/2025
		Prestações de contas analisadas	90 a 95%	90 a 95%	20	20	100% 30/06/2025
TOTAL : 100							

META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	TOTAL : 100				RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA – COAD	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	Contratos Acompanhados	90 a 95%	90 a 95%	30	30	100% 30/06/2025
	Gerenciar as atividades de patrimônio, almoxarifado, transportes, arquivo, engenharia e manutenção de bens móveis e imóveis.	Inventário de bens móveis e imóveis realizado	1 Documento	1 Documento	15	15	100% 30/06/2025
		Controle de estoque do almoxarifado atualizado	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100% 30/06/2025
		Controle e manutenção da frota realizado	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100% 30/06/2025
		Documentos arquivados e preservados	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100% 30/06/2025



META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META	DATA TÉRMINO
		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA		
	Acompanhamento de obras realizadas	1 Relatório	1 Relatório	15	15	100%	30/06/2025
	Manutenção de bens móveis e imóveis	1 Relatório	1 Relatório	10	10	100%	30/06/2025
TOTAL : 100							
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO	DATA
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA	FINAL POR META	TERMINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento de pessoas	Quadro de pessoal monitorado	01 Relatório	1	20	20	100%
		Folhas de pagamento elaboradas	06 Relatórios	6	20	20	100%
				Em andamento para conclusão do relatório é necessária a nota final da Avaliação Institucional da SPS			
	Analisar e avaliar o desempenho dos Servidores Públicos	Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	01 Relatório	30	30	100%	30/06/2025
	Analisar e avaliar a concessão de Aposentadoria, Pensão e Abono de permanência dos Servidores Públicos	Processos de Aposentadoria, Pensão e Abono de permanência elaborados	01 Relatório	1	20	20	100%
	Divulgar e acompanhar capacitações dos Servidores / Colaboradores	Capacitações dos servidores / Colaboradores, ofertadas pela SPS e Escola de Gestão acompanhadas	01 Relatório	1	10	10	100%
TOTAL: 100							
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO	DATA
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA	FINAL POR META	TERMINO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO – COTIC	Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de tecnologia da informação.	Sistema - Central de Vagas Pequenos Passos - Ministério Público	1	1	30	30	100%
		Atualização do sistema CMIC	1	1	10	10	100%
		Sistema de Gestão de Políticas contra as Drogas	1	1	10	10	100%
		API de Comunicação Financeira com o Banco do Brasil - Acompanhamento de contas dos municípios	1	1	10	10	100%
		Novo Site CEAS	1	1	10	10	100%
		Atualização do Site da CIB	1	1	10	10	100%
		Sistema de Agendamento de Serviços da Casa do Cidadão	1	1	10	10	100%
		E-commerce CEART	1	1	10	10	100%
TOTAL : 100							
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO	DATA
META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA	FINAL POR META	TERMINO
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS	Acompanhar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) nos Centros Socioeducativos	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas nos Centros Socioeducativos	1 Relatório	1 Relatório	25	25	100%
	Acompanhar a execução das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de manutenção do ambiente físico e infraestrutura dos Centros Socioeducativos	1 Relatório	1 Relatório	25	25	100%
	Acompanhar a execução dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento dos programas de atendimento aos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo	1 Relatório	1 Relatório	25	25	100%
	Acompanhar a execução do Programa de Capacitação dos profissionais em Socioeducação	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da Socioeducação	1 Relatório	1 Relatório	25	25	100%
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
META GERAL DA SECRETARIA: 97,5							

*** *** ***

PORTARIA Nº306/2025 - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, que exerce o cargo em comissão de Orientadora da Célula Administrativa, matrícula nº 200788-1-2, para responder pela Coordenadoria Administrativa, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, em virtude de 10 (dez) dias de férias, no período 08 a 17.07.2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2024 IG Nº1383536

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, pessoa jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, com inscrição no CNPJ sob o nº 03.768.202/0001-76, através do seu Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com sede e foro na Av Barão de Studart, nº 1980, 10º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-001, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Regional do SENAI/CE, por meio da Portaria SENAI nº 11/2014, Sr. Paulo André De Castro Holanda, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133, alterada e consolidada, acordando com o Processo NUP 47001.009767/2025-14. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar a vigência do Contrato nº050/2024**, o qual tem como objeto a execução das ações de capacitação de mão de obra para diversos segmentos mercadológicos, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 019/2024, e a proposta do CONTRATADO. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada do dia 28 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 18 de Junho de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Paula André De Castro Holanda - Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial – SENAI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº60/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **ANTONIA TAMIRYS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, RG nº 2007030009020, CPF nº 039.836.423-06, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 60/2024 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 04/07/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Antonia Tamirys de Almeida Oliveira - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº61/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **ALAINA MORAES DE SOUSA**, RG nº 2004010081210, CPF nº 030.000.253-08, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 61/2024 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 02/07/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Alaine Moraes de Sousa - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº65/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **WILIANNE TEODORIO SOARES**, RG nº 99099032790, CPF nº 035.688.783-99, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 65/2024 – SPS. OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 05/07/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Wilianne Teodorio Soares - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº67/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário(a) Jade Afonso Romero e o (a) **FRANCISCA IVONETE ALVES COELHO**, RG nº 2006019181850, CPF nº 041.224.053-00, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 10/2023 – SPS, resolvem firmar o presente Termo aditivo ao Termo de Compromisso nº 67/2024 – SPS . OBJETO: O presente aditivo visa a **prorrogação da bolsa de incentivo** à atuação do agente social acima qualificado nas atividades relacionadas ao Programa Cartão Mais Infância Ceará, elencadas no Termo de Compromisso original. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Compromisso e, consequentemente, da bolsa de que trata a cláusula primeira, será prorrogada até 05/07/2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisca Ivonete Alves Coelho - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº49/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10, com endereço na Rua José Ibiapina Rocha, 829 - Centro, Morrinhos/CE, CEP nº 62.550-000, neste ato representado por seu Prefeito, Jerônimo Neto Brandão, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.001627/2025-06. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente**, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os性os. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura



até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Jerônimo Neto Brandão - Município de Morrinhos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº54/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.051/0001-19, com endereço na Rua Rochael Moreira, S/N - Centro, São Luís do Curu/CE, CEP nº 62.665-000, neste ato representado por seu Prefeito, Tiago Aguiar Abreu Portela, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.001621/2025-21. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente**, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. A entrada de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional Regionalizado se dará através da Central Estadual de Acolhimento, que regulamenta a oferta de vagas em conformidade com os pré-requisitos legais do serviço. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Tiago Aguiar Abreu Portela - Município de São Luís do Curu. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº62/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE MARCO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.516/0001-47, com endereço na Avenida Prefeito Guido Osterno, SN – Centro, Marco-CE, CEP nº 62.560-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo nº Administrativo nº 47001.001625/2025-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **realização de ações conjuntas relacionadas à oferta do Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para criança e adolescente**, através de abrigo gerenciado pela SPS, para atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes de ambos os sexos. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestando tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 24 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto - Município de Marco. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº110/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE PALHANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.488.679/0001-59, com endereço na Avenida Possidônio Barreto, nº 330 – Centro - Palhano – CE, neste ato representado por seu Prefeito, José Luciano Silva, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009087/2025-09. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional III – Vale do Jaguaribe, com sede em Iracema, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Luciano Silva - Município de Palhano. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº111/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.690/0001-65, com endereço na Rua Conego Climerio Chaves, 307 – Centro, São João do Jaguaribe - CE, CEP nº 62.965-000, neste ato representado por seu Prefeito, Raimundo César Moraes Maia, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009084/2025-67. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional III – Vale do Jaguaribe, com sede em Iracema, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no



entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 24 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Raimundo César Morais Maia - Município de São João do Jaguaribe. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº113/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, com endereço na Rua David Granjeiro, 104 – Centro, Granjeiro - CE, CEP nº 63.230-000, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Clementino de Almeida, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009024/2025-44. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I – Cariri, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Clementino de Almeida - Município de Granjeiro. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº114/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE JATI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, com endereço na Rua Carmelita Guimarães, nº 02 - Centro, Jati – CE, neste ato representado por sua Prefeita, Mônica Rosany Pereira Mariano, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009031/2025-46. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I – Cariri, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Mônica Rosany Pereira Mariano - Município de Jati. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº115/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.597.347/0001-02, com endereço na Rua José Augusto, S/N - Centro, Santana do Cariri – CE, neste ato representado por seu Prefeito, Samuel Cidade Werton, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009040/2025-37. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I – Cariri, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 24 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Samuel Cidade Werton - Município de Santana do Cariri. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº116/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, com endereço na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro – Porteiras – CE, neste ato representado por seu Prefeito, Alboino Miranda Tavares Neto, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009037/2025-13. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I – Cariri, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo



de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Alboino Miranda Tavares Neto - Município de Porteiras. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°117/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, com endereço na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 - Centro, Guaramiranga-CE, neste ato representado por sua Prefeita, Ynara Furtado Vasconcelos Mota, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009048/2025-01. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional II – Sede em Fortaleza, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 24 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Ynara Furtado Vasconcelos Mota - Município de Guaramiranga. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°118/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.536.444/0001-95, com endereço na Avenida Perimetral Sul, SN - Centro - Nova Olinda - CE, neste ato representado por seu Prefeito, Leonardo Pereira de Brito Neves, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009034/2025-80. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional I – Cariri, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Leonardo Pereira de Brito Neves - Município de Nova Olinda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°121/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.170/0001-38, com endereço na Rua José Guilherme Costa, 45 - Centro, Acarapé-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Edilberto Beserra Barroso, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009050/2025-72. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional II, com sede em Fortaleza, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Edilberto Beserra Barroso - Município de Acarapé. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°124/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o MUNICÍPIO DE ERERÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.465.068/0001-25, com endereço na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro, Ereré-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Glauber Lopes de Holanda, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009089/2025-90. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional III – Vale do Jaguaribe, com sede em Iracema, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos participantes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá



ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero Secretaria da Proteção Social - SPS e Glauber Lopes de Holanda - Município de Ereré. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº125/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, com endereço na Rua Delta Holanda, 19 – Centro, Iracema- CE, neste ato representado por seu Prefeito, Celso Gomes da Silva Neto, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009088/2025-45. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional III – Vale do Jaguaribe, com sede em Iracema, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos partícipes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 25 de Maio de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Celso Gomes da Silva Neto - Município de Iracema. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº126/2025

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001- 53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57, com endereço na Rua Expedito Leite da Silva, nº 33 - Centro – Potiretama – CE, neste ato representado por sua Vice-Prefeita, Solange Mary Holanda Campelo Balbino, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação Técnica, através do Processo Administrativo nº 47001.009085/2025-10. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, no que couber. OBJETO: Constitui objeto da presente Cooperação Técnica a **co-responsabilidade e aceite dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com prioridade na execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, ofertados pelo CREAS Regional III – Vale do Jaguaribe, com sede em Iracema, gerenciado pela SPS. RECURSOS: A operacionalização do presente acordo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com a finalidade de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo assegurado pelos partícipes, o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Solange Mary Holanda Campelo Balbino - Município de Potiretama. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO Nº51/2025 IG Nº1347118

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA**, com sede na Rua José Batista Dos Santos, 320, Quadra C LOTE 34, 35, 36, Pajuçara, Maracanaú/CE, CEP: 61.932 - 625, inscrita no CNPJ sob o nº 32.140.118/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Kecia Nayara Barbosa da Silva, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.009414/2025-14. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240020 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de higiene pessoal (colônia, creme dental, desodorante, hidratante, óleo hidratante, talco, creme dental, escova dental, haste flexível, pente, aparelho de barbear e absorvente)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 9.194,16 (nove mil, cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 470001; 470002; Fonte de Recursos: 500; Programa de Trabalho: 122; Elemento de Despesa: 339030; 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0 47100017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.21186.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.243.122.20855.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.244.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47100010.14.301.161.10081.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Kecia Nayara Barbosa da Silva - KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, vem por meio desta, fazer a seguinte ERRATA ao EDITAL Nº 11/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E ARTESÃS INTERESSADOS(AS) EM PARTICIPAR DA 25ª FENEARTE- FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO. **ONDE SE LÊ:** 2.1.1 Serão disponibilizadas para este edital, 05 (cinco) vagas, sendo: 04 (quatro) vagas para artesãos(âs) individuais e 01 (uma) vaga para entidades ou grupos produtivos cadastrados no Programa do Artesanato Brasileiro. **LEIA-SE:** 2.1.1 Serão disponibilizadas para este edital, 08 (oito) vagas, sendo: 04 (quatro) vagas para artesãos(âs) individuais, 02 (duas) vagas para artesãos(âs) mestres e 02 (duas) vagas para entidades ou grupos produtivos cadastrados no Programa do Artesanato Brasileiro. **ONDE SE LÊ:** 11. CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Data da publicação do Edital de Chamamento Público. 02/05/2025 Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 02/05/2025 a 01/06/2025 Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. 01/06/2025 Análise e avaliação dos formulários – Comissão Interdisciplinar. 02 a 04/06/2025 Análise e avaliação Documental e Portfólios – PAB Nacional 09 a 13/06/2025 Divulgação da lista provisória. 16/06/2025 Prazo para encaminhamento de recurso. 17 a 20/06/2025 Prazo para análise do recurso. 23 a 27/06/2025 Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados. 30/06/2025 Reunião preparatória com artesãos selecionados. 01/07/2025 Período do evento de acordo com a oportunidade



offerecida. 09 a 20/07/2025. LEIA-SE: 11. CRONOGRAMA ATIVIDADE DATA Data da publicação do Edital de Chamamento Público. 02/05/2025 Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 02/05/2025 a 01/06/2025 Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida - fase de habilitação. 01/06/2025 Análise e avaliação dos formulários - Comissão Interdisciplinar. 02 a 04/06/2025 Análise e avaliação Documental e Portfólios - PAB Nacional 09 a 20/06/2025 Divulgação da lista provisória. 24/06/2025 Prazo para encaminhamento de recurso. 24 a 25/06/2025 Prazo para análise do recurso. 26 a 30/06/2025 Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados. 01/07/2025 Reunião preparatória com artesãos selecionados. 02/07/2025 Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida. 09 a 20/07/2025. Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 16/2025 IG Nº1387096**

PROCESSO Nº: 47001.002558 / 2025-40 OBJETO: **Aquisição de 1.550 (Mil, Quinhentos e Cinquenta) Camisas para fardamentos para os jovens estagiários** do Projeto Primeiro Passo. JUSTIFICATIVA: A aquisição do item especificado nesse termo é justificada por viabilizar o Projeto Primeiro Passo, principalmente no que se refere a uma melhor identificação do público-alvo beneficiário, no âmbito do trabalho, além de ser um material de uso contínuo, essencial para o andamento do devido fim, haja vista que nos contratos firmados com as concedentes, uma das exigências é o uso obrigatório do fardamento VALOR GLOBAL: R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 925567 - 47100003.12.363.232.11118.03.339032.1.7619100000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 12.343/2024 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2025/04298 CONTRATADA: **P. R. HOLANDA NOBRE**, vencedora do item 01, inscrita no CNPJ nº 50.500.191/0001-29 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2025/04298. Fortaleza/Ce, 23 de Junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: -----

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 47001.009572/2025-74**

DECLARO QUE, nos termos do Documento GN nº 2350-15 – Políticas Públicas para Contratação Direta de Consultores, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme disposto nos itens 3.11 e 3.12 da referida norma, e em consonância com o art. 1º, §3º, e art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, o Consultor Individual em Aquisições, **FRANCISCO AMÉRICO BRITO LESSA** (RG 30.978 OAB/CE e CPF-MF nº 391.925.xxx-xx), residente nesta capital, à Rua Arquiteto Reginaldo Rangel, nº xxx, Ap. 403, xxx, Fortaleza-CE, **será parte contratada na avença**, cujo objeto é a contratação direta de um Consultor Individual em Aquisições para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – Fase II. Outrossim, reconheço que a referida contratação está em conformidade com os dispositivos legais supramencionados, encontrando-se amparada pelas Políticas Públicas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O contrato importa no valor de R\$ 179.034,84 (cento e setenta e nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), incluindo todos os impostos incidentes e retidos da remuneração paga, conforme disposto no Código Tributário Nacional e na Lei Geral da Previdência Social (ISS, INSS e IRPF), pelos serviços prestados. Além desse valor, a contratante arcará com a contribuição patronal no percentual de 20% sobre a remuneração paga, totalizando R\$ 35.806,97 (trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) ao ano. Assim, o custo total da contratação será de R\$ 214.841,81 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). Fortaleza, 25 de junho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social/SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de junho de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA Nº211/2025-SEAS.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), NA FORMA QUE INDICA.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº. 16.040, de 28 de junho 2016, e CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, prevendo sistematizar práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, aos controles internos e a boa governança e o disposto no inciso III do art. 4º desta mesma Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, prevendo a gestão de riscos como um dos seus eixos fundamentais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria nº 05, de 03 de fevereiro de 2021, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, que institui a Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo do Estado do Ceará. RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), devendo observar os princípios definidos na Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo Estadual, instituída por meio do Decreto Estadual nº 33.805, de 09 de novembro de 2020, que orientam sobre suas características, comunicam o seu valor e explicitam seus propósitos, conforme seguem:

- I – Agregar e proteger valor;
- II – Apoiada e gerenciada pela alta gestão e por todos da organização;
- III – Ser parte integrante dos processos organizacionais;
- IV – Subsidiar a tomada de decisões;
- V – Considerar ameaças e oportunidades;
- VI – Ser estruturada e processada de forma personalizada e proporcional aos contextos interno e externo da organização;
- VII – Ser baseada nas informações disponíveis, oportunas e claras para as partes interessadas;
- III – Considerar fatores humanos e culturais;
- IX – Sistemática, estruturada, abrangente e oportuna;
- X – Transparente e inclusiva;
- XI – Dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças; e
- XII – Fomentar a melhoria continua da organização.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A SEAS deve implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução de seus objetivos estratégicos.

Art. 3º O gerenciamento de riscos e dos controles internos devem ser operacionalizados de forma integrada com a governança da SEAS, em coerência com os atributos de integridade e conformidade, visando estabelecer um ambiente que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 4º O gerenciamento de riscos deve contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

I – Comunicação e consulta: realização de atividades a fim de assegurar que os responsáveis pela implementação do processo de gestão de riscos e as partes interessadas compreendam os fundamentos sobre os quais as decisões são tomadas e as razões pelas quais ações específicas são requeridas;

II – Entendimento do contexto: identificação dos objetivos da organização e compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;

III – Identificação de riscos: elaboração de lista abrangente de riscos com base nos eventos que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir a realização dos objetivos associados aos processos organizacionais;

IV – Análise de riscos: identificação das possíveis causas, consequências e os controles existentes para prevenir a ocorrência de riscos e diminuir o impacto de suas consequências;

V – Avaliação de riscos: identificação de quais riscos necessitam de tratamento e qual a prioridade para a implementação do tratamento;

VI – Tratamento de riscos: definição das opções de respostas aos riscos, de forma a adequar seus níveis ao apetite estabelecido para os processos organizacionais, além da escolha das medidas de controle associadas a essas respostas;

VII – Monitoramento e análise crítica: verificação e supervisão crítica contínua, visando identificar mudanças no desempenho requerido ou esperado para determinar a adequação, suficiência e eficácia da gestão de riscos; e

VIII – Registro e relato: atividades referentes ao registro documental e relato das atividades por meio de mecanismos apropriados para fornecer informações para tomada de decisão.

§1º A SEAS deve implementar, manter, monitorar e revisar processo de gerenciamento de riscos, integrado à sua missão, planejamento estratégico, tático e operacional.

§2º O gerenciamento de riscos deve ser implementado de forma gradual, preferencialmente nos processos organizacionais mais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos.

CAPÍTULO IV DOS CONTROLES INTERNOS

Art. 5º Os controles internos são o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a mitigar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da SEAS.

§1º Os controles internos são operados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades e tarefas no âmbito dos processos finalísticos e de apoio da SEAS.

§2º Os controles internos devem ser efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, baseando-se no gerenciamento de riscos integrado ao processo de governança da SEAS.

Art. 6º Os controles internos devem integrar as atividades, planos, ações, políticas, sistemas, recursos e esforços de todos que trabalhem na organização, sendo projetados para fornecer segurança razoável de que a organização atingirá seus objetivos e missão.

Parágrafo único. A existência de objetivos claros é pré-requisito para a eficácia do funcionamento dos controles internos.

Art. 7º Os controles internos não devem ser implementados de forma circunstancial, mas de modo contínuo, como uma série de ações que permeiam as atividades da organização, em consonância com o planejamento estratégico da SEAS.

Parágrafo único. Os controles internos devem ser sistematicamente avaliados e, se necessário, revistos para garantir sua eficiência, eficácia e efetividade.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete ao Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo:

I – Garantir o apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos; e

II – Garantir a integração da gestão de riscos aos processos organizacionais da SEAS.

Art. 9º O gerenciamento de riscos na SEAS contemplará as seguintes áreas de atuação:

I – área de atuação estratégica: Comitê de Integridade da SEAS;

II – área de atuação tática: Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria;

III – área de atuação operacional: Unidades Operacionais (responsáveis pelos processos organizacionais da SEAS e seus colaboradores).

Art. 10. Compete à área de atuação estratégica de gestão de riscos da SEAS:

I – Aprovar os processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos, conforme o disposto no §2º do art. 4º desta Portaria;

II – Definir as estratégias de implementação do gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

III – Avaliar a eficácia dos controles internos existentes em relação aos objetivos dos processos organizacionais selecionados para o gerenciamento de riscos;

IV – Definir os níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais da SEAS, caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

V – Aprovar a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da SEAS;

VI – Aprovar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos da SEAS, alinhados com os indicadores de desempenho da instituição;

VII – Aprovar as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais selecionados (Plano de Tratamento);

VIII – Avaliar e validar o resultado do processo de gerenciamento de riscos de cada processo organizacional selecionado;

IX – Avaliar a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais da SEAS;

X – Avaliar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e fortalecer a aderência dos processos organizacionais da SEAS à conformidade normativa;

XI – Aprovar o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos; e

XII – Supervisionar a atuação das áreas quanto à gestão de riscos.

Art. 11. Compete à área de atuação tática de gestão de riscos da SEAS:

I – Auxiliar na identificação dos objetivos da SEAS e na compreensão dos contextos externo e interno a serem considerados no gerenciamento de riscos;

II – Auxiliar na identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Auxiliar na definição das respostas aos riscos e das medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

IV – Auxiliar na definição dos indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da SEAS;

V – Propor o plano de comunicação e consulta de gerenciamento de riscos;

VI – Propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

VII – Propor a periodicidade máxima do ciclo do processo de gerenciamento de riscos para cada um dos processos organizacionais da SEAS;

VIII – Realizar o monitoramento e a análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais;

IX – Auxiliar na definição dos níveis de apetite a riscos dos processos organizacionais caso sejam diferentes dos propostos na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do Poder Executivo Estadual;

X – Auxiliar na identificação dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais;

XI – Avaliar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos objetivando melhoria contínua;

XII – Requisitar aos responsáveis pelo gerenciamento de riscos dos processos organizacionais as informações necessárias para a consolidação dos dados e a elaboração dos relatórios gerenciais;

XIII - Acompanhar o desempenho do processo de gerenciamento de riscos e estimular o fortalecimento da aderência dos processos organizacionais à conformidade normativa; e

XIV – Documentar e informar as outras áreas de atuação em cada etapa do processo de gerenciamento de riscos.

Art. 12. Compete à área de atuação operacional de gestão de riscos da SEAS:

I – Identificar os objetivos da SEAS e compreender os contextos externo e interno a serem considerados na gestão de riscos;

II – Identificar, analisar e avaliar os riscos dos processos organizacionais selecionados para a implementação do gerenciamento de riscos;

III – Propor as respostas aos riscos e as medidas de tratamento e controle a serem implementadas nos processos organizacionais (Plano de Tratamento);

IV – Monitorar os níveis de riscos e a efetividade das medidas de tratamento e controle implementadas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

V – Informar à área de atuação tática sobre mudanças significativas nos processos organizacionais sob sua responsabilidade;

VI – Propor os indicadores de desempenho para a gestão de riscos, alinhados com os indicadores de desempenho da SEAS;

VII – Responder às requisições da área de atuação tática;

VIII – Disponibilizar as informações quanto ao gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade a todos os níveis da SEAS e demais partes interessadas; e

IX – Realizar outras atividades de gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos instituída pelo Decreto Estadual nº 33.805/2020 e com a Metodologia de Gerenciamento de Riscos instituída pela Portaria CGE nº 05/2021.



CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza (CE), 26 de junho de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº151/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula n.º 0011271-2, deste Órgão, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 24 a 27/06/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos junto com a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº152/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 24 a 27/06/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.**

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº153/2025 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 14 e 61,§ 6º e 62, da Lei nº 14.844, de 28 de fevereiro de 2010, que trata da Fiscalização dos Recursos Hídricos, e determina que seja a mesma exercida nas águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado do Ceará, considerando o artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 32.861, de 01 de novembro de 2018, e da competência da Secretaria dos Recursos Hídricos na aplicação das penalidades, com base nos objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual dos Recursos Hídricos, RESOLVE: Art. 1º Designar para exercer as atividades de Agente Fiscal os seguintes SERVIDORES: Carlos Magno Feijó Campelo – Matrícula 300055-1-1; José Ailson Rabelo de Brito – Matrícula 001127-1-2; Manuel Bartolomeu Gomes de Almeida – Matrícula 116218-1-3; e, Marcos Ronys Lima da Silva – Matrícula 300004-3-9. Art. 2º A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH manterá equipes de profissionais capacitados para realização de fiscalizações conjuntas, de acordo com os arts. 61 e 62 da Lei nº 14.844, de 28 de fevereiro de 2010. Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 1471/SRH/CE/2016, a Portaria nº 2224/SRH/CE/2018, a Portaria nº 1298/2020/SRH e a Portaria nº 172/SRH/CE/2023. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Fernando Matos Santana

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se.



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os **ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 10:30h, do dia 04/07/2025, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: I – Deliberação sobre o aumento do capital social da companhia.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **LYRA TECNOLOGIA E GESTÃO EM M2M LTDA**; AV QUEIROZ FILHO, Nº 1560, ANDAR 4, SALA 410; BAIRRO: VILA HAMBURGUESA; CEP.: 05.319-000; SÃO PAULO-SP. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Pacote de conexão M2M com chips**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 006/2025/COGERH, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº 13.303/2016, art. 29, II, o art. 2º c/c art. 6º, inciso XIX do Decreto Estadual nº 35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o Termo de Referência, a proposta da contratada e eventuais anexos dos respectivos documentos e tudo mais o que consta no Processo Administrativo Eletrônico NUP 29012.002906/2025-78, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é 38 (trinta e oito) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 49.374,72 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Thierry Didier Costes / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 045/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **CONAGUA AMBIENTAL LTDA**; AV GOIANIA, SN, QUADRA IV LOTE 1/3; BAIRRO: VILA GALVAO; CEP.: 75.254-671; SENADOR CANEDO-GO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de análises laboratoriais para a contagem e identificação de fitoplâncton em 900 (novecentas) amostras de águas** oriundas de corpos hídricos monitorados pela COGERH, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001 COGERH/GEMON, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como, tudo o que consta no Processo Administrativo NUP 29012.016703/2024-88, parte integrante deste Termo, independentemente de

transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Wilma Maria Coelho / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS, matrícula 10512417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.100214/2024-19 (SUITE), resolve reconhecer as viagens realizadas aos municípios de Limoeiro do Norte, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Icó, Caucaia e Itapipoca, pelo SERVIDOR lotado no Almoxarifado Central da Coordenação Administrativa, abaixo relacionado, que aconteceram durante o mês de Dezembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Aux. de Adm	II	13,5	131,43	1.774,31 2-6, 9-11, 12, 16-20, 27-28
TOTAL					1.774,31	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

PORATARIA Nº2009/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.036625/2024-43 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE MAJORAR o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da Gratificação de Especialização, ao servidor JOSE NEWTON BENEVIDES SA JUNIOR, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 49616015, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 11 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2063/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 24001.000369/2024-56 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu vencimento - base, ao(a) servidor(a) LEONARDO RENAN DE MELO FILIZOLA, matrícula nº 300202-9-4, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 03 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2070/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016004/2024-43 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado nos termos do art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) ANNE KAYLINE SOARES TEIXEIRA, matrícula nº 3002320-X, ocupante do cargo de enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, a partir de 04 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2071/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028558/2024-93 do SUITE, as determinações do art.2º, §2º, inciso I da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE conceder a gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) KARLA MARIA REGO LEOPOLDO MELO, matrícula nº 3000844-8, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2090/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.005841/2024-47 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) ANTONIA EDNA SOARES DO NASCIMENTO CURY, matrícula nº 3001706-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 30 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°2092/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.004210/2024-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor (a) **MARKUS ANDRET CAVALCANTE GIFONI**, matrícula nº 300208-8-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado (a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 24 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2094/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.011986/2024-87 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **DUENYNS RODRIGUES DE MOURA**, matrícula 300172-2-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 07 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2098/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.002247/2024-02 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE conceder a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROSENILDA ANDRADE DA COSTA**, matrícula nº 3001919-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 14 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2506/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.104509/2024-64 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CAMILA MORENO DA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3002988-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 09 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2510/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.000689/2024-14 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 3000399-3, ocupante do cargo de Assistente Social (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 03 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2515/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.102431/2024-43 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ELIZANGELA GOMES DO CARMO**, matrícula nº 3003348-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°2516/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.103150/2024-16 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 3003369-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 20 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº2517/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.099638/2024-23 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 3003378-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 14 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2537/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.076760/2024-21 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **AMANDA FERNANDES SALES**, matrícula nº 3002228-9, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3021/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP -24001.046015/2025-39, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 301513-2-1, Superintendente da Região do Cariri - SRSUL, no período de 15 a 18 de junho de 2025, a fim de que o mesma possa viajar a cidade de Belo Horizonte(MG) com o objetivo de participar do XXXVIII Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos setenta e um reais e noventa e oito centavos),em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº3133/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG no 2007029149663 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na subcláusula 14.1.1 do Contrato nº 570/2023, RESOLVE aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 3.585,60 (tres mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), à empresa **ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.134.673/0001-37, com sede na Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS, 1941, n S/N, SALA 02 - PADRE MATHIAS, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.063952/2024-78, quanto a entrega de material objeto da Nota de Empenho 2024NE010262, emitida em 13/06/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 1380/2022, Contrato nº 570/2023, destinado ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°260/2025 AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTES E TERMO DE FOMENTO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.044965/2025-29 , resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Convênios, Termos de Ajustes e Termos de Fomento**:

CONVÉNIO/TERMO DE AJUSTE/FOMENTO Nº*	MUNICÍPIO/INSTRUMENTO	OBJETO
009/2023	AIUABA - 1280397	OBRA
33/2023	AIUABA- 1299530	OBRA
22/2020	ALTO SANTO - 1130845	OBRA
28/2023	ARACOIABA - 1301907	OBRA
01/2017	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER INFANTO JUVENIL-PETER PAN - 1033571	OBRA/EQUIPAMENTOS
003/2023	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER INFANTO JUVENIL-PETER PAN - 1291127	OBRA
080/2022	BARREIRA - 1221423	OBRA
40/2020	BARRO - 1131756	OBRA
23/2025	BATURITÉ - 1298558	OBRA
035/2022	BREJO SANTO - 1221167	OBRA
30/2024	CAMOCIM - 1320882	OBRA
015/2023	FORQUILHA - 1285880	OBRA
34/2024	HIDROLÂNDIA - 1321349	OBRA
75/2022	IBARETAMA - 1275205	OBRA
181/2022	MADALENA - 1250449	OBRA
72/2022	MAURITI - 1221512	OBRA
39/2024	QUIXADA - 1324503	OBRA
37/2022	SÃO LUIS DO CURU - 1213454	OBRA
154/2022	TURURU - 1228502	OBRA
67/2022	UMARI - 1222693	OBRA

Para nele substituir o nome da Gestora dos contratos, passando para: A Sra. Raquel Oliveira Rodrigues, CPF nº 053.983.543-96 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Convênios, Termos de Ajustes e Termos de Fomento mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°266/2025 AOS CONTRATOS 392/2025, 413/2025, 411/2025, 412/2025, 417/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.045939/2025-18, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamentos aos Contratos:**

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
392/2025 - 1367531	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
413/2025 - 1367827	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
411/2025 - 1367843	PFIZER BRASIL LTDA
412/2025 - 1367853	PFIZER BRASIL LTDA
417/2025 - 1368610	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°269/2025 AOS CONTRATOS 678/2024, 703/2024, 1316/2023, 918/2024, 997/2024, 999/2024, 174/2025, 1130/2024, 1274/2024, 1258/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.047511/2025-18, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamentos aos Contratos:**

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
678/2024 - 1325685	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
703/2024 - 1326477	CWB CARE
1316/2023 - 1303832	SALDANHA RODRIGUES LTDA
918/2024 - 1329861	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES
997/2024 - 1330676	NUTRIENTES
999/2024 - 1330852	LABORATÓRIOS B BRAUN SA
174/2025 - 1359724	PLENAMED
1130/2024 - 1333461	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES
1274/2024 - 1337433	KASMED
1258/2024 - 1337253	MARK FARDAMENTOS LTDA

Para neles designar o nome da Gestora dos contratos, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº 639.261.213-00, matrícula nº 30037928. E neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°272/2025 AO CONTRATO 326/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.047395/2025-29, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato:**

CONTRATO N°	EMPRESA
326/2025	MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - 06.133.408/0001-18

Para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 02-03, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEAPS/COPOM
2715 - 24200934.10.301.171.20651.03.339033.1.6009200000.1
313373 - 24200934.10.301.171.20651.03.339039.2.6009200000.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SEAPS/COPS
1043935 - 24200934.10.128.174.20750.03.339033.2.6009200000.1
312949 - 24200934.10.128.174.20750.03.339039.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°273/2025 AOS CONTRATOS 302/2025, 301/2025, 308/2025, 384/2025, 410/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.046500/2025-11, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamentos aos Contratos:**

CONTRATO/SACC N°	EMPRESA
302/2025 - 1364981	PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
301/2025 - 1365979	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
308/2025 - 1365050	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
384/2025 - 1367514	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
410/2025 - 1367810	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Para neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°276/2025 AOS CONTRATOS 1549/2024, 1593/2024, 1622/2024, 1639/2024, 1616/2024, 1618/2024, 1617/2024, 1614/2024, 1655/2024, 1654/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041421/2025-13, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS/SACC N°	EMPRESA
1549/2024 - 1350818	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
1593/2024 - 1353873	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
1622/2024 - 1353981	PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
1639/2024 - 1353993	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1616/2024 - 1355604	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1618/2024 - 1355592	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA
1617/2024 - 1355588	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
1614/2024 - 1355403	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
1655/2024 - 1355802	CM HOSPITALAR S.A.
1654/2024 - 1354326	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. BEATRIZ SEBAG BOCCHESE, CPF nº 959.334.330-04, matrícula nº 3000888X. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO N°277/2025 AOS CONTRATOS 1653/2024, 1656/2024, 1680/2024, 1636/2024, 1718/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041423/2025-02, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS/SACC N°	EMPRESA
1653/2024 - 1355702	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA
1656/2024 - 1354417	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1680/2024 - 1355889	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1636/2024 - 1355794	PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
1718/2024 - 1356181	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. BEATRIZ SEBAG BOCCHESE, CPF nº 959.334.330-04, matrícula nº 3000888X. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO N°278/2025 AOS CONTRATOS 1232/2024, 1259/2024, 1356/2024, 1380/2024, 1355/2024, 1362/2024, 1438/2024, 1428/2024, 1477/2024, 1474/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041418/2025-91, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS/SACC N°	EMPRESA
1232/2024 - 1335797	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
1259/2024 - 1337313	ELFA MEDICAMENTOS S.A
1356/2024 - 1341376	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
1380/2024 - 1342175	ELFA MEDICAMENTOS S.A
1355/2024 - 1341379	PTC FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA
1362/2024 - 1342229	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1438/2024 - 1344319	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1428/2024 - 1344278	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1477/2024 - 1345032	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
1474/2024 - 1346908	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. BEATRIZ SEBAG BOCCHESE, CPF nº 959.334.330-04, matrícula nº 3000888X. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * *** *

APOSTILAMENTO N°279/2025 AOS CONTRATOS 122/2025, 1359/2024, 1488/2024, 1630/2024, 1637/2024, 1471/2024, 1563/2024, 1565/2024, 1466/2024, 1503/2024

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041419/2025-36, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATOS/SACC N°	EMPRESA
122/2025 - 1358438	PHARMEDIC PHARMACEUTICALS IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1359/2024 - 1342452	PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1488/2024 - 1346266	MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
1630/2024 - 1353914	PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1637/2024 - 1353941	PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1471/2024 - 1345177	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1563/2024 - 1351842	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
1565/2024 - 1351849	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
1466/2024 - 1345333	CM HOSPITALAR S.A.
1503/2024 - 1346432	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) do contrato, passando para: A Sra. BEATRIZ SEBAG BOCCHESE, CPF nº 959.334.330-04, matrícula nº 3000888X. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°280/2025 AOS CONTRATOS 733/2024, 1092/2024, 1294/2024, 195/2025, 180/2025, 1688/2024, 1694/2024, 1743/2024, 181/2025, 551/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.048420/2025-91, resolve com fundamentos no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 fazer **apostilamentos aos Contratos**:

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
733/2024 - 1331264	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
1092/2024 - 1333624	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
1294/2024 - 1339141	ELFA MEDICAMENTOS S.A
195/2025 - 1360214	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
180/2025 - 1360496	ONCOEXO
1688/2024 - 1356003	COMERCIAL VALFARMA EIRELI
1694/2024 - 1355984	CM HOSPITALAR S.A.
1743/2024 - 1356342	FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR -FURP
181/2025 - 1360143	BAXTER HOSPITALAR LTDA
551/2025 - 1373851	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

Para neles designar o nome da Gestora dos contratos, passando para: A Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, CPF nº 639.261.213-00, matrícula nº 30037928. E neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°283/2025 AOS CONTRATOS 589/2023, 311/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.049778/2025-31, resolve com fundamento art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos**:

CONTRATO N°	EMPRESA
589/2023	Torteria Serviços de Alimentação Ltda
311/2025	Editora Gráfica Aliança Ltda

Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
469836-24200244.10.305.172.20625.03.339039.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°285/2025 AOS CONTRATOS 1427/2025, 1513/2024, 1644/2024, 1647/2024, 1693/2024, 1754/2024, 1570/2024, 108/2025, 115/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.050375/2025-35, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamentos aos Contratos**:

CONTRATO/SACC N°	FORNECEDOR
1427/2025 - 1344208	SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
1513/2024 - 1347364	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
1644/2024 - 1353943	DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
1647/2024 - 1354869	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA
1693/2024 - 1356106	CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1754/2024 - 1356373	SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
1570/2024 - 1352594	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
108/2025 - 1357582	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA
115/2025 - 1358490	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Para neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°286/2025 AO CONTRATO N° 185/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.039926/2025-18, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato**:

CONTRATO N°	EMPRESA
185/2025	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE



Para neles incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02, dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SVO/SESA - 2025

24200704.10.126.172.20623.03.339140.1.6009200000.1

24200704.10.126.172.20623.03.339140.2.6009200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº287/2025 AO CONTRATO 94/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral do hospital, SR. MANOEL FÉDRO GUEDES GUIMARÃES, inscrita no RG no 90003057408 SSP/CE e CPF no 573.300.693-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.035663/2025-60, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** elencado abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO
94/2024	LOCMED HOSPITALAR LTDA	locação mensal de 20 (vinte) sistemas de Alto Fluxos compostos de umidificador, circuito aquecido e cânula nasal com instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva

Para nele designar o nome da Gestora do contrato, passando para: A Sra. Nilce Almino de Freitas, matrícula 496255-10, CPF 542.091.453-00, conforme fl. 04 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)**

PROCESSO Nº 24001.019757/2025-91 INTERESSADO(A): SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO LUCAS) ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Superintendência Regional Norte – SRNR, de implantação de serviços de Oncologia da ADS Crateús, com a realização de Inexigibilidade de Chamamento Público, a fim de celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, com a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO LUCAS), inscrito no CNPJ nº 60.975737/0076-79, CNES: 2481073, objetivando a **realização de “IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA”**, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 335-344), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2. A justificativa técnica, quanto a necessidade da implantação dos serviços de oncologia na Região Norte no Hospital Polo de Crateús – Hospital São Lucas, em síntese, foi apresentada da seguinte forma (fls. 004-111): [...] A expansão da rede assistencial em oncologia na COADS CRATEUS representará um compromisso essencial com a melhoria da assistência à população. Essa iniciativa visa reduzir as desigualdades regionais e garantir um acesso mais equitativo aos cuidados oncológicos. O Hospital São Lucas terá um papel fundamental ao ampliar sua capacidade de resposta a emergências em saúde, fortalecendo assim a rede de atenção oncológica e assegurando um atendimento mais eficiente e humanizado para a população. A abertura de um setor de oncologia no Hospital São Lucas traz diversos benefícios para a população dos 11 municípios pertencentes à COADS de Crateús, pois os mesmos terão acesso ao serviço em sua região, facilitando portanto: • Acesso à Saúde: um setor de oncologia oferece acesso mais próximo aos serviços de diagnóstico e tratamento para pacientes com câncer. Com a proximidade, os pacientes podem iniciar o tratamento mais rapidamente, o que pode impactar positivamente o prognóstico. • Diagnóstico Precoce: a presença de um setor de oncologia permite a realização de exames de imagem, biópsias e outros procedimentos diagnósticos essenciais. O diagnóstico precoce é fundamental para aumentar as chances de sucesso no tratamento do câncer. Quando detectado em estágios iniciais, muitos tipos de câncer podem ser tratados com maior eficácia. • Tratamento Especializado: os pacientes com câncer precisam de cuidados específicos e multiprofissionais. No setor de oncologia, equipes especializadas, como médicos oncologistas, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, trabalham em conjunto para oferecer o melhor tratamento possível. • Redução da Sobrecarga de Outros Hospitais: antes da abertura do setor de oncologia, muitos pacientes precisavam se deslocar para outras cidades em busca de tratamento. Isso sobrecarrega hospitais e clínicas em áreas mais centrais. Com a disponibilidade de serviços oncológicos em Hospital Regional, a demanda é distribuída de forma mais equitativa e acesso realizado de forma regionalizada, disponibilizando os serviços mais perto do paciente. Ampliação da Capacidade de Atendimento: O setor de oncologia oferece consultas médicas, quimioterapia, radioterapia, cirurgia oncológica e outras modalidades terapêuticas. Com o tempo, a capacidade de atendimento pode ser ampliada contemplando um número maior de pacientes, repercutindo em volume reduzido de encaminhamentos para os grandes centros. Isso é essencial para ampliar o acesso e possibilitar o tratamento em tempo oportuno. A implantação do serviço de oncologia no Polo Crateús, como parte da implementação do Plano Estadual de Oncologia, representa um avanço estratégico para a ampliação da assistência especializada na região. Diante da realidade local, a expansão dos serviços do Hospital São Lucas, com a inclusão do setor de oncologia, fortalecerá a capacidade de atendimento em alta complexidade, beneficiando diretamente os pacientes da COADS de Crateús. Essa iniciativa reduzirá a necessidade de deslocamentos para outras localidades, garantindo maior acessibilidade ao tratamento e otimizando os recursos da rede pública de saúde. Além disso, a presença de uma equipe multidisciplinar qualificada será fundamental para assegurar um atendimento integral humanizado. A atuação conjunta de profissionais de diversas especialidades permitirá um cuidado mais efetivo, promovendo não apenas o tratamento da doença, mas também o bem-estar e a qualidade de vida dos usuários do SUS. Dessa forma, esta Superintendência é FAVORÁVEL ao prosseguimento do pleito, tendo em vista a regionalização que assistência oncológica contribuirá para a equidade no acesso aos serviços de saúde, consolidando uma rede mais eficiente e resolutiva para a população de Crateús e municípios vizinhos. [...] 3. Em consonância com o Parecer Técnico de fls. 124-155, o Hospital São Lucas é o único na região de Crateús com capacidade técnica instalada, que reúne condições adequadas para oferecer atendimento oncológico especializado, assegurando maior agilidade no acesso ao tratamento, reduzindo desigualdades regionais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. 4. Ato contínuo, a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC (fls. 453-455), manifestou-se de forma favorável a presente parceria, com aprovação do plano de trabalho (fls. 335-344). 5. O Projeto apresentado se refere ao MAPP 5502 – “IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA NO INTERIOR DO CEARÁ - CRATEÚS”, para atender ao Programa 171 – ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE, aprovado no valor global de R\$ 24.970.704,77 (vinte e quatro milhões e novecentos e setenta mil e setecentos e quatro reais e setenta centavos), conforme espelho do Mapp constante às fls. 462. 6. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Colaboração diretamente com a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SÃO LUCAS), inscrito no CNPJ nº 60.975737/0076-79, CNES: 2481073, objetivando a realização de “IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA NO INTERIOR DO CEARÁ - CRATEÚS” no Hospital São Lucas, CNES: 2481073, localizado no município de Crateús, após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014: LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênero ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 7. No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.049963/2025-26, **notifica** a empresa **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 14.477.127/0001-00, estabelecida na Rua A OSWALDO COCHRANE, 71/41, Bairro: Embaré - Santos/SP, CEP: 11.040-111, para entrega do material fio guia, especificado na Nota de Empenho 2025NE001252, emitida em 15/05/2025, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2025/09026-COEP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou apresentar defesa prévia, a contar da publicação do edital, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024 a contar da publicação do edital. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITAMENTO N°26/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/08437

PREGÃO ELETRÔNICO N°20241666

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado, celebra entre a SECRETARIA DA SAUDE, e a empresa, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0003-15, face à **inclusão à Ata de Registro de Preço 2025/08437**, Pregão Eletrônico nº 20241666 para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS" conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 3; 1089673 - CEFALEXINA, FRASCO 60ML, 50MG/ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: Marca: LAB. TEUTO/LAB. TEUTO. QUANT.: 297.320; VALOR UNIT.: R\$ 5,1600; VALOR TOTAL: R\$ 1.534.171,20.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°157/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/02792

PREGÃO ELETRÔNICO N°20232073

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2025/02792, Pregão Eletrônico nº 20232073, à **inclusão da empresa ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.967.966/0001-90; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 72.527.609/0001-24; IV – EMPRESAS E ITEM(NS); ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1218659 - CONJUNTO, VALVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO ALTA PRESSAO E BAIXO PERfil, CATETER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATETER PERITONEAL, VALVULA DE SILICONE DE BAIXO PERfil COM RESERVATORIO CENTRAL, BASE RIGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXACAO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS, RADIOPACA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: HP BIO / HP BIOPROTESES NACIONA – QUANT.:86 ; VALOR UNIT: R\$ 670,6000 VALOR TOTAL: 57.671,60 . ITEM 3;1218679 -CONJUNTO, VALVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO MEDIA MEDIA PRESSAO E BAIXO PERfil, CATETER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATETER PERITONEAL, VALVULA DE SILICONE DE BAIXO PERfil COM RESERVATORIO CENTRAL, BASE RIGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXACAO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS, RADIOPACA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – QUANT.:162 ; VALOR UNIT: R\$ 670,6000 VALOR TOTAL:108.637,20 . Marca:HP BIO / HP BIOPROTESES / NACIONA. ITEM: 10; 1218982 -CONJUNTO, VALVULA PARA HIDROCEFALIA ADULTO ALTA PRESSAO E BAIXO PERfil, CATETER VENTRICULAR COM ESTILETE E CATETER PERITONEAL, VALVULA DE SILICONE DE BAIXO PERfil COM RESERVATORIO CENTRAL, BASE RIGIDA E RESISTENTE A TRANSFIXACAO DE AGULHA E CONECTORES INTERLIGADOS, RADIOPACA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Marca: HP BIO / HP BIOPROTESES NACIONA – QUANT.:132 ; VALOR UNIT: R\$ 584,0000; VALOR TOTAL: 77.088,00; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; 1218982 -CONJUNTO, DRENAGEM LOMBAR EXTERNA DLE, CATETER SILICONE RADIOPACO 30CM, DIAMETRO INTERNO MINIMO 0,70CM, DIAMETRO EXTERNO MINIMO 1,5MM, FIO GUIA CONECTOR FEMEA LUER LOCK, ABAS LATERAIS, ATENUADOR STRESS, TUNELIZADOR ACO INOX, AGULHA PERIDURAL TIPO TOUHY 14G, SISTEMA DE TUBAGEM, CONEXAO MACHO E FEMEA . Marca: Kisses – QUANT. : 43 ; VALOR UNIT: R\$ 590,0000; VALOR TOTAL: 25.370,00; ITEM: 17; 672042 -KIT, ESTERIL, SCHUNT DLP, DERIVACAO LOMBO PERITONEAL, 1 CATETER LOMBAR 45CM COM CONECTOR, 1 CATETER PERITONEAL 55CM +/-1CM RESERVATORIO ADULTO COM CONECTOR HORIZONTAL, 1 AGULHA TUOHY 14GAX95MM, 2 PRESILHAS, KIT 1.0 UNIDADE . Marca: HP BIOPROTESES / HP BIOPROTESES / NACIONA – QUANT. : 26 ; VALOR UNIT: R\$ 755,5000 ; VALOR TOTAL: 19.643,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO ADITAMENTO N°338/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03204

PREGÃO ELETRÔNICO N°20231957

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** à Ata de Registro de Preços nº 2025/03204 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20231957. IV – ITEM(NS); MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: 934909 - LAMPADA, ROSCA FINA, TENSAO 2.5V, PEQUENA, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO NO EQUIPAMENTO LARINGOSCOPIO CONVENTIONAL, DIVERSAS MARCAS E MODELOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA:B-VIEW / MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING QUANT. 199 ; VALOR UNIT.: R\$ 50,0000 ; VALOR TOTAL : R\$ 9.950,00.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°618/2023

PROCESSO N°24001.018545/2025-97

PRÉ-RESERVA 1369616000

I – ESPÉCIE: DOC. 374/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 618/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Dermatologia Dona Libânia – CDERM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**; V – ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda, nº 154, Cambeba, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato n°618/2023**, que tem como objeto serviço de dedetização para controle de pragas, desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra insetos sinantrópicos e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia com área total de aproximadamente 1.405,87 m²; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 3.162,12 (três mil, cento e sessenta e dois reais e doze centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 23/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Roberth Félix Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº379/2025

PROCESSO Nº24001.043025/2025-12

PRÉ-RESERVA 1381390000

I – ESPÉCIE: DOC. 379/2025 - 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1573/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESAI; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº1573/2019**, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática (Programador Pleno, Analista de Sistema/Suporte II, Suprte Operacional em Hard e Soft) e Asseio e Conservação (Auxiliar Administrativo II e Assistente Administrativo II, da Secretaria da Saúde do estado do Ceará (Nível central), Unidades Hospitalares, ambulatórias e regionais; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 3.974.052,84 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cincuenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/06/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº60/2022

NUP 24001.037407/2025-15

PRÉ-RESERVA 1378019000

I-Doc. Nº 13/2025 - 5º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 60/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**; II–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; III-OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº60/2022**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Cedro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 19 de junho de 2025 e findando em 16 de dezembro de 2025; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII-DATA: 18/06/2025; VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Nilson Alves Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº65/2022

NUP 24001.043181/2025-83

PRÉ-RESERVA 1384742000

I-Doc. 10/2025 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 65/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**; II–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. III-OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº65/2022**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos odontológicos para o Município de Morada Nova/CE. IV-DA VIGÊNCIA: O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando no dia 19 de junho de 2025 e findando em 19 de junho de 2026. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII-DATA: 18/06/2025. VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Naiara Carneiro Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº03/2024

NUP 24001.031749/2025-13

PRÉ-RESERVA 1384980000

I-Doc. N°014/2025 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 03/2024 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE** II–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, e demais legislação aplicável. III-OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº03/2024**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos hospitalares para o município. MAPP nº 4951. IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 23 de junho de 2025 e findando em 20 de dezembro de 2025. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. VII-DATA: 23.06.2025 VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Elias de Oliveira

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2022

NUP 24001.041598/2025-10

PRÉ-RESERVA 1383457000

I - Doc. Nº 03/2025 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O **HOTEL ESCOLA DOROTÉIAS (HOTEL RECANTO WIRAPU'RU)**. II – TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - BENEFICIÁRIO:HOTEL ESCOLA DOROTÉIAS (HOTEL RECANTO WIRAPU'RU); V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2222, Castelão, Fortaleza/CE; VI – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração**, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, visando dar continuidade ao serviço de hotelaria e estrutura de equipamentos na Casa de Cuidados do Ceará; VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 assim como nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir. VIII – FORO: Fortaleza/CE; IX - VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir do 20/06/2025; X - VALOR:R\$ 13.992.000,00 (treze milhões, novecentos e noventa e dois mil reais); XI - DATA DE ASSINATURA:17/06/2025; XII - SIGNATÁRIOS:Ícaro Tavares Borges e Maria Isabel Oliveira Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°14/2022

NUP 24001.049861/2025-19

PRÉ-RESERVA 1385840000

I - Doc, N°18/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SES), E, DO OUTRO, A **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO LUCAS**. II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; III - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Termo de Fomento nº 14/2022, que tem por objeto o apoio financeiro para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, no Hospital Regional São Lucas, localizado no Município de Crateús; IV - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias iniciando no dia 19 de junho de 2025 e findando em 14 de junho de 2026; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA: 18/06/2025; VIII - SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Justino Scatolin.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14216

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP; DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA; FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; INTERJET COMERCIAL LTDA; GERAES DIAGNOSTICA LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240587 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.011524/2024-60. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP: ITEM: 5; 898203 - BARRA, MAGNETICA SEM ANEL, 5 X 15 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5243; ITEM: 6; 1197009 - REAGENTE, BICARBONATO SODIO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 9.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0323; ITEM: 9; 1872970 - REAGENTE, CLORETO DE SODIO PA 99,5%, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 29.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0207; ITEM: 15; 394000 - REAGENTE, FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO ANIDRO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 24.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1383; ITEM: 22; 313084 - FUNIL ANALITICO, VIDRO BOROSILICATO, HASTE CURTA, 15CM, 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 59; VALOR UNITÁRIO: R\$ 34,0600; ITEM: 24; 10203910 - REAGENTE, METABISULFITO DE SODIO, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 4.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0291; ITEM: 27; 1872990 - REAGENTE, PEROXIDO DE HIDROGENIO PA 35%, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 523.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0270; ITEM: 28; 198196 - PROVETA GRADUADA, 50ML, BASE HEXAGONAL, VIDRO BOROSILICATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 84; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,7900; ITEM: 30; 923780 - PROVETA GRADUADA, 1000ML, VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36 VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,8900; ITEM: 31; 1417407 - CRONOMETRO, TIMER DIGITAL, SONORO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 113; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0500; ITEM: 35; 1197019 - REAGENTE, IODO RESSUBLIMADO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 3.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1600; DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 1; 1250429 - REAGENTE, ACIDO CLORIDRICO 37% PA, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 39.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; ITEM: 11; 1872980 - REAGENTE, ETER ETILICO PA 98%, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 71.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; ITEM: 12; 383105 - REAGENTE, FENOL P A, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800; ITEM: 17; 762262 - REAGENTE, FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, PA NA2HPO4, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 19.205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; ITEM: 18; 1732100 - REAGENTE, FOSFATO DE SODIO MONOBASICO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 21.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ITEM: 20; 314056 - FUNIL ANALITICO, VIDRO BOROSILICATO, LISO HASTE CURTA DIAMETRO INTERNO 65 MM 30 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9100; ITEM: 25; 655965 - REAGENTE, NITRITO DE SODIO PA CRISTALIZADO, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 3.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; ITEM: 29; 662360 - PROVETA GRADUADA, DE VIDRO BOROSILICATO, CAPACIDADE 100 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9600; ITEM: 32; 381069 - COLORACAO HEMATOLOGICA, KIT CONSTITUIDO POR TRES CORANTES, TEMPO TOTAL DE COLORACAO INFERIOR A 1 MINUTO, CORANTE RAPIDO, HEMATOLOGIA PELO METODO PANOTICO RAPIDO, CAIXA 1.0 KIT- Obs.: QUANT.: 91; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,9300; FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 1250449 - REAGENTE, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 95% PA, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 3.255.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0223; ITEM: 3; 1250449 - REAGENTE, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 95% PA, UNIDADE 1.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 1.085.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0223; ITEM: 8; 649860 - REAGENTE, CLORETO DE POTASSIO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0516; ITEM: 13; 1691412 - REAGENTE, FERROCIANETO DE POTASSIO TRIHIDRATADO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 6.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2986; ITEM: 26; 1638809 - REAGENTE, NITROPRUSSETO DE SODIO DIHIDRATADO PA ACS, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9951; INTERJET COMERCIAL LTDA: ITEM: 16; 425955 - REAGENTE, FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 26.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; GERAES DIAGNOSTICA LTDA: ITEM: 4; 392397 - REAGENTE, BSA, ALBUMINA SERICA BOVINA FRACAO V, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 2.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,0000; ITEM: 19; 1873158 - REAGENTE, FUCSINA BASICA PA, UNIDADE 1.0 GRAMA obs.: QUANT.: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6500; ITEM: 36; 388616 - REAGENTE, ACIDO FOSFOTUNGSTICO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 1.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240587; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/14284

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME; CEQUIMICA LICITACOES LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** PRA ATENDIMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE - REDE SESA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240880 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.011074/2024-13. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME: ITEM: 2; 1412010 - PINCA, OTOLÓGICA DE HARTMANN, CURVA PARA CIMA, BOCA SERRILHADA, 8CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,0000; ITEM: 5; 1407074 - RETRATOR, PLESTER, COMPRIMENTO 11CM, 2X2 DENTES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,0000; ITEM: 10; 1443580 - INSTRUMENTAL, RETRATOR HURD, 9MMX22,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,000; CEQUIMICA LICITACOES LTDA: ITEM: 3; 1411803 - TESOURA, BELLUCCI, CURVA PARA DIREITA, DELICADA, 8CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$ 624,0648; ITEM: 9; 1129640 - CURETA, AURICULAR, ACO INOX, USO EM CIRURGIA OTORINOLARINGOLOGICA, DIAMETRO DA CONCHA 4MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,5621; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240880; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/14946

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241618 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.071473/2024-25. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA: ITEM: 1; 372560 - AMOXICILINA, 250MG/5ML, PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 150ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 395.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 4; 386629 - CEFTAZIDIMA, 1G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 11.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,2970; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 401615 - CASPOFUNGINA (ACETATO), 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 765; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,0000; ITEM: 3; 515866 - CASPOFUNGINA (ACETATO), 70MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 980,0000; ITEM: 6; 594138 - LINEZOLIDA, 600MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 3.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,0000; VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 5; 10688410 - DEXMEDETOCIDINA CLORIDRATO, FRASCO/AMPOLA 2ML, 118MCG/ML EQUIVALENTE A 100MCG/ML DE DEXMEDETOCIDINA BASE, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 96.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241618; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/15552

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250090 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.088503/2024-32. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM: 3; 620220 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 0,2%, AQUOSA, FRASCO 100.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 3.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1500; ITEM: 7; 620306 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 2%, DEGERMANTE, ASSOCIADO A TENSOATIVOS ATOXICA E HIPOALERGENICA, ADAPTAVELA SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSACAO ASSEPTICA, FRASCO 1.0 LITRO- Obs.: QUANT.: 50.137; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,4100; INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA: ITEM: 1; 649398 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, FRASCO 1000ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 6.126; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 620200 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOOLICA, FRASCO 100.0 MILILITRO- Obs.: QUANT.: 20.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6750; ITEM: 6; 620270 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 1%, AQUOSA, FRASCO 100.0 MILILITRO- obs.: QUANT.: 3.370; VALOR UNITARIO: R\$ 1,5980; CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 620197 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 0,5%, ALCOOLICA, FRASCO 1.0 LITRO- obs.: QUANT.: 31.908; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,7830; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 2; 620210 - SOLUCAO ANTISEPTICA, CLOREXIDINA A 0,2%, AQUOSA, FRASCO 1.0 LITRO- Obs.: QUANT.: 7.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250090; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2025/13824

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241387 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.012476/2024-27, Parcial NUP 24001.031769/2025-94. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A: ITEM: 2; 1305818 - SOLUCAO, PARA PREENCHIMENTO INTRA-ARTICULAR TIPO SYNOLIS 80/160, VISCOELASTICA, SOLUCAO TAMPONADA DE HIALURONATO DE SODIO A 2% + SORBITOL 4% SERINGA DE VIDRO DE 5ML PRE CHEIA COM 4ML DE GEL VISCO ANTALGICO 80MG DE ACIDO HIALURONICO E 160MG SORBITOL, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.490,0000; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 8; 1891682 - PLACA, PROTETORA DE PELE PARA ESTOMIA, INFUSAO DE CERAMIDAS, CONVEXA MACIA, FLANGE FLOTANTE 70MM MEDINDO 20CM X 20CM, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, ADESIVO DE GAS PERMEAVEL, RECORTAVEL ATE 51MM, NAO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 5; 1769612 - BANDAGEM, ELASTICA ADESIVA, 5CMX5M, PARA PREVENCAO E TRATAMENTO DE LESOES MUSCULO ARTICULARES, ATRAVES DA PRESSAO E FORCA EXERCIDAS NA REGIAO AFETADA PROMOVENDO APOIO E ESTABILIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241387; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 553/2025
PROCESSO Nº24001.019223/2025-65
PRÉ-RESERVA 1368380000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B BRAUN SA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$5.302,00 (cinco mil, trezentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881.24200204 .10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18.06.2025 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e Regina Santos Ammirat.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 617/2025
PROCESSO N°24001.038202/2025-49
PRÉ-RESERVA 1378875000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA; CONTRATADA: **TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$14.716,00 (Quatorze mil, setecentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.2 0578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09/06/2025. SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARAES e RAFAEL MARTINEZ RODRIGUEZ JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 658/2025
PROCESSO N°24001.103699/2024-01
PRÉ-RESERVA 1358752000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AM; CONTRATADA: **ELLUSERVCOM LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Prestação de Serviços de Limpeza e desinfecção a cada 6(seis) meses, de cisternas, poços e caixas de água** do Hospital de Messejana, Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com coleta de amostra de água seguido de análises microbiológicas e laudos ou relatório de ensaios com resultado final, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 47.376,00 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/06/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E FRANCISCO WELLINGTON PACIFICO DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 674/2025
PROCESSO N°24001.028706/2025-51
PRÉ-RESERVA 1383443000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições; OBJETO: **Prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia** ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº 03/2025. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 339.751,60 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/06/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Francisco Antônio Camelo Parente.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 676/2025
PROCESSO N°24001.030239/2025-29
PRÉ-RESERVA 1373986000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **A aquisição de Material Médico Hospitalar**, condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item a seguir; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 48.480,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/06/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e TEREZA CRISTINA GONÇALVES DAMASCENO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 678/2025
PROCESSO N°24001.025584/2025-41
PRÉ-RESERVA 137151000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA (CEO) CENTRO; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **A contratação de serviços de em horas/ano, nas Áreas de SERVIÇO SOCIAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.171.20576.03.339034.1.500.9100000.0; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/06/2025; SIGNATÁRIOS: MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 682/2025
PROCESSO N°24001.039192/2025-69
PRÉ-RESERVA 1380123000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: **NORDESTE CORDIS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, em regime de consignação, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA:23/06/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e PAULO ROGÉRIO GOMES COELHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 688/2025
PROCESSO Nº24001.031234/2025-13
PRÉ-RESERVA 138430000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **MERCURIO SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Contratação de serviço de locação de Equipamentos Médicos Hospitalares**, para atender necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, por um período de 01 (um) ano de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.413.600,00 (um milhão quatrocentos e treze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.6009200 000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e PRISCILLA LEITE LUCENA DE AVELAR CALDAS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 689/2025
PROCESSO Nº24001.031234/2025-13
PRÉ-RESERVA 1384219000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Contratação de serviço de locação de Equipamentos Médicos Hospitalares**, para atender necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, por um período de 01 (um) ano de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.171.20564.03.339039.1.6009200 000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 27/06/2025. SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e VANIA MARIA CRISTINO MACIEL.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 230/2025

PROCESSO Nº: 24001.041659/2025-31 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA CALÇA / PANTS / ROUPA INTIMA - NOTURNA, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO G/XG, ORIGINAL)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através de processos judiciais, objetivando o fornecimento de FRALDA DESCARTÁVEL GERIATRICA TIPO CALÇA X/XG – PLÉNITUD NOTURNA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.412,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 24200744.10.302.171.2058 6.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; DISPENSA: 25/06/2025 - ÍCARO TAVARES BORGES RATIFICAÇÃO: 25/06/2025 - ÍCARO TAVARES BORGES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 231/2025

PROCESSO Nº: 24001.032379/2025-31 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (GEL DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB EDTA - CURATEC)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através de processos judiciais, objetivando o fornecimento de GEL DE LIMPEZA DE FERIDAS COM PHMB EDTA – CURATEC. VALOR GLOBAL: 4.568,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais, quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** DISPENSA: 25.06.2025 Icaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 25.06.2025 Icaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 238/2025

PROCESSO Nº: 24001.023077/2025-72 / SUITE /SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar: RESSUSCITADOR / REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (TIPO AMBÚ) – KIT PROCESSÁVEL COMPOSTO POR: BOLSA/BALÃO DE RESSUSCITAÇÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO PROCESSÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1600ML; VÁLVULA DE SEGURANÇA UNIDIRECIONAL (TIPO BICO DE PATO) ADAPTÁVEL A MÁSCARA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL ADAPTÁVEL A BOLSA RESERVATÓRIO; BOLSA TIPO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO EM SILICONE OU SIMILAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500ML; 02 MÁSCARAS FACIAIS COM CORPO TRANSPARENTE DE FORMATO ANATÔMICO ADULTO (Nº 3 E 4) COM BORDA INFLÁVEL OU EM SILICONE MOLDÁVEL; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO COM 2M(+/-10CM). EMBALAGEM INTÉGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. JUSTIFICATIVA: Vimos, por meio deste, solicitar a aquisição urgente de Ressuscitador/Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Tipo Ambú), com fundamento na Dispensa de Licitação, considerando a situação emergencial e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados no Hospital Geral de Fortaleza (HGF). Esclarecemos que, em virtude do fracasso do pregão nº 20240231, realizado em 15 de janeiro de 2025, e do estoque zerado do referido item, não há disponibilidade de equipamentos suficientes para atender às demandas dos pacientes. Esta situação compromete diretamente a qualidade do atendimento e pode acarretar riscos à saúde e à segurança dos mesmos, o que torna a aquisição do Ressuscitador/Reanimador Pulmonar Manual Adulto uma necessidade emergencial. Considerando o exposto, solicitamos a aquisição imediata do item em questão, a fim de suprir a demanda do HGF para o período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; DISPENSA: 25/06/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 25/06/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250286

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250286 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 19.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,1200; VALOR TOTAL: R\$ 591.858,00;



CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 8.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1700; VALOR TOTAL: R\$ 36.904,50; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,7400; VALOR TOTAL: R\$ 9.618,00; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3600; VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 644.860,50;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250311**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250311 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4400 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.296,00 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.296,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - PREGÃO ELETRÔNICO N°20241007

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241007 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.0000; VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00; ITEM: 4; QUANT.: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00; ITEM: 9; QUANT.: 3.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.3400 ; VALOR TOTAL: R\$ 27.158,00; ITEM: 12; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.9300; VALOR TOTAL: R\$ 17.874,00; ITEM: 18; QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.6756; VALOR TOTAL: R\$ 19.351,20; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 8.888; VALOR UNITÁRIO: R\$3,4000; VALOR TOTAL: R\$ 30.219,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$111.102,40.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240671**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA e MCL COMÉRCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240671 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA : ITEM 2:QUANT.: 108 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,7100 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.668,68 ; ITEM 5:QUANT.: 33; VALOR UNITARIO: R\$ 950,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 31.350,00 ; ITEM 6:QUANT.: 33; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 31.350,00 ; MCL COMÉRCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3:QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 86.868,68 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE



*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.041013/2025-53
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°113/2022**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 127/2025 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o MUNICÍPIO DE IGUATU/CE; II - OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 113/2022, que tem como objeto repasse de recursos para aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI para o Hospital Regional de Iguatu/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2025 e findando em 21 de dezembro de 2025 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.; V - DATA E ASSINANTES: 24.06.2025 Ícaro Tavares Borges e Carlos Roberto Costa Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.052430/2023-60**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$30.829,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e nove reais), junto ao(a) requerente ANTONIO DEAN BARBOSA MARQUES, matrícula Nº 30018044, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 100% (cem por cento), pertinente ao período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.035905/2024-34**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$33.421,88(trinta e três mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), junto ao(a) requerente MARCIA MARIA BRUNO ARAUJO, matrícula nº10417813, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 8 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044060/2024-78

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.445,68 (onze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA**, matrícula nº1022361X, exercente do cargo/função de Agente de Administração, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Incentivo as Atividades Especiais - GIATE, pertinente ao período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.105557/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.366,89 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente a concessão de diárias e ajuda de custo em favor de **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, em viagem realizada à cidade de São Paulo/SP e Brasília/DF, nos dias 16 a 17 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.098294/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.479,92 (mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **RALYME ERICA FREIRE ALCANTARA DE AGUIAR**, matrícula nº3003337X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.023586/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.229,97 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 30018133, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao periodo de 03 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020077/2024-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.688,50 (cinco mil e seicentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), junto ao (a) requerente **NEOROLI EPAMINONDAS FILgueiras DOS SANTOS**, matrícula nº30025024, exercente do cargo/ função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017876/2024-29

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.514,46 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **KAMILA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº3002236X, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 07 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015228/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.553,47 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), junto ao (a) requerente **THAYNARA VENANCIO BEZERRA**, matricula nº. 3002658-6, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a),



pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.000013/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.385,64 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **NARA FRANKLIN SANTOS MARTINS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº.300201-6-2, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.103818/2024-17

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.000,80(mil reais e oitenta centavos), junto ao(a) requerente **PALOMA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº30033469, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.102612/2024-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.052,57(mil e cinqüenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **HELEN DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº30032691, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.101727/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$894,04(oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **DANIELA SALES CIRINO** matrícula nº30034074, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.098110/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.021,77 (mil e vinte e um reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **PATRICIA REGINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº30029933, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 19 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.022246/2024-76

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.267,41(quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), junto ao(a) requerente **VILMARA ALBUQUERQUE DE FARIAS**, matrícula nº 30023625, exercente do cargo/função de Analista de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.039552/2025-22

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600 , Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 333,36 (trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), junto a empresa (**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU**), denominada SAAE, inscrita no CNPJ: nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Iguatu, referente ao mês de MAIO / 2025. Iguatu - CE, 24 de junho de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI
JUAZEIRO DO NORTE - CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10380386/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$197,28 (cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **MASSEMLIANA DO NASCIMENTO MARQUES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº49249918, lotado (a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC, referente ao pagamento das diferenças da Gratificação de Especialização, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.027041/2023-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, Resolve, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.599,21 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), junto à requerente **PAULA RARI ASSUNÇÃO MARINHO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300143-0-8, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.032926/2025-89

A DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) junto a **PROEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.694/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de 17(dezessete) MONITORES CARDÍACOS DX-2023, 03(três) MONITORES CARDÍACOS DX-2020, 07(sete) MONITORES MP-20 e 1(um) MONITOR MP-40 da marca: DIXITAL e PHILIPS, com inclusão de todos os insumos, serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de março/2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP Nº034/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001443/2025-94. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2025, 23 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Mirena Maria de Noronha Viana, Matrícula Nº 495446-18	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	09, 11 e 12 de junho de 2025	20 h/a	1.400,00

*** *** ***

PORATARIA ESP Nº035/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001434/2025-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2025, 24 DE JUNHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SAMYLA CITÓ PEDROSA Matrícula Nº 3001924-5	Doutora	80,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu.	10 a 12 de junho de 2025	20 h/a	1.600,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5127/2024-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045922/2024-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 5127/2024 - GS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAFAEL VICENTE PAIVA	POLICIAL MILITAR	305.480-1-9			172,50
ANDRE ANDERSON RIPARDO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.906-0-4			172,50
HERMES FROTA CARNEIRO	POLICIAL MILITAR	307.613-1-6			172,50
LICKONY DOS SANTOS SOUSA	POLICIAL MILITAR	309.041-9-2			172,50
				R\$ 690,00	

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 690,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 15

PORTARIA Nº316 -D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de tomar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Segurança - CIOPS/SSPDS, instaladas nos municípios de AIUABA E PARAMBU/CE. Tombar monitores de Videowall adquiridos pela SSPDS para a Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral, instalados no Núcleo Operacional da cidade de TAUÁ/CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 354/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Camila Moreira	Supervisor de Núcleo	30001222	II	30/06 a 30/06/2025	Tauá-CE	1 (meia)	RS137,78	RS137,78
Veras Vasconcelos				01/07 a 01/07/2025	Aiuaba-CE	1 (meia)	RS137,78	RS137,78
				02/07 a 03/07/2025	Parambu-CE	1,5 (meias)	RS137,78	RS 206,67
TOTAL								RS 482,23

PORTARIA Nº317-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de tomar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Segurança – CIOPS/SSPDS, instaladas nos municípios de AIUABA E PARAMBÚ/CE. Tombar monitores de Videowall adquiridos pela SSPDS para a Célula Integrada de Operações de Segurança de Sobral, instalados no Núcleo Operacional da cidade de TAUÁ/CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 353/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Aldenizio Silva de Oliveira	Subtenente PM	11381715	II	30/06 a 30/06/2025	Tauá-CE	1 (meia)	RS137,78	RS 137,78
				01/07 a 01/07/2025	Aiuaba-CE	1 (meia)	RS137,78	RS 137,78
				02/07 a 03/07/2025	Parambu-CE	1,5 (meia)	RS137,78	RS 206,67
Ricardo Andrade de Queiroz	Subtenente PM	11896316	II	30/06 a 30/06/2025	Tauá-CE	1 (meia)	RS137,78	RS 137,78
				02/07 a 03/07/2025	Parambu-CE	1 (meia)	RS137,78	RS 206,67
				01/07 a 01/07/2025	Aiuaba-CE	1 (meia)	RS137,78	RS 137,78
TOTAL								RS 964,46

PORTARIA Nº318-D/2025-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para acompanhamento de obra na sede da CIOPS situadas no município de Sobral-Ce., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 352/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318-D/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30048318	II	26/06 a 27/06/2025	Sobral-CE	1,5 (meias)	0,00	R\$137,78	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** *** ***

PORTARIA Nº1338/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o servidor **EDUARDO SAMPAIO DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300.569-1-4, designado para exercício na Coordenação de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.991,77 (mil novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), nos termos do Art.º 3º e Inciso I do Art.º 4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.º 1º da Lei nº 18.696, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E de 19 de fevereiro de 2024. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº2210/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **THIAGO PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Capitão BM, matrícula nº 300.316-1-X, pertencente aos quadros da Coordenação Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.968,77 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº2801/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO VICTOR OLIVEIRA AMORIM**, ocupante do cargo Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 301.233-5-2, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a viajar ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 15 a 24/06/2025, com a finalidade de participar do curso documentação técnica de aeronaves e motores, conforme NUP 10001.009437/2025-19, concedendo-lhe 10 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 930,01 (novecentos e trinta reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº2802/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante da graduação Cabo PM, matrícula nº 306.569-1-1, a viajar ao município de Sobral-CE, nos períodos de 09 a 16/06/2025, com a finalidade de compor escala de serviço naquele município, conforme NUP 10001.009434/2025-85, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 551,12 (quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº2804/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participarem do Curso Planejamento e Formulação da Estratégia na Administração Pública, conforme NUP 10001.008723/2025-67, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2804/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Barbara Marianne Viana Rodrigues	Orientador de Célula	300.028-5-7	II	14 a 18/07/2025	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	371,98	50%	371,98	2.737,72	R\$ 5.620,56
Luciana Ariele Santiago de Sousa Lourenço	Supervisor de Núcleo	300.042-0-5	II	14 a 18/07/2025	Rio de Janeiro-RJ	4 (quatro) e meia	371,98	50%	371,98	2.737,72	R\$ 5.620,56
TOTAL										R\$ 11.241,12	

*** *** ***

PORTARIA Nº2805/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participarem do Estágio técnico/operacional no Comando de Aviação da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CAv/PM-SP, conforme NUP 10001.008075/2025-49, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2805/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Michael Gomes Lessa	Delegado de Polícia Civil	301.127-1-7	II	20 a 26/07/2025	São Paulo-SP	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	3.192,13	R\$ 7.190,91
Marcus Túlio de Queiroz Burlamaqui	Major CBM	202.357-1-3	II	20 a 26/07/2025	São Paulo-SP	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	3.192,13	R\$ 7.190,91
Adailton Leite Lima	2º Sargento PM	107.304-1-4	II	20 a 26/07/2025	São Paulo-SP	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	3.192,13	R\$ 7.190,91
Francisco Marcos Rios Carneiro	Inspetor de Polícia Civil	300.114-6-5	II	20 a 26/07/2025	São Paulo-SP	6 (seis) e meia	371,98	50%	371,98	3.192,13	R\$ 7.190,91
TOTAL											R\$ 28.763,64

*** *** ***

PORTARIA Nº2806/2025 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10041.002046/2025-05, em conformidade com a Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO do servidor **CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO**, OIP, matrícula nº300.208-1-2, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 09/03/2022, formalizada pela Portaria nº0293/2023, datada de 01/02/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 07/02/2023, a partir de 07/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2807/2025 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.009727/2024-81, em conformidade com o art.º9º, da Lei nº14.629, de 26/02/2010, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora **AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Escrivão, matrícula nº 301.098-1-3, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviço na Academia Estadual de Segurança Pública, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 12/08/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,24 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2811/2025-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 53001.001788/2025-94, em conformidade com a Lei Complementar nº98, de 13/06/2011, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora **LILIAN RAQUEL MATOS DE MEDEIROS**, matrícula nº300111-71, Oficial Investigador de Polícia, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 18/03/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2816/2025-GS/SSPDS O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 83 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual Nº 14.629/2010 - Dispõe acerca da criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS; da Lei Estadual Nº 15.191/2012 - Dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e dá outras providências, do Decreto Estadual Nº 31.276/2013 que regulamenta as matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada no âmbito da Aesp/CE e suas alterações, de modo específico as constantes do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2014; CONSIDERANDO a Lei Estadual Nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que dispõe sobre as promoções dos militares estaduais do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei Nº 17.478, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de maio de 2021, que altera e acresce dispositivos às leis Nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e Nº 15.797, de 25 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 01/2022 - DG/AESP/CE, de 03 de agosto de 2022, republicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12 de agosto de 2022, que aprova o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE. CONSIDERANDO a necessidade pedagógica, técnica, operacional e gerencial, de constante avanço na capacitação em segurança pública e defesa civil, adequando-a aos novos desafios que se apresentam. CONSIDERANDO a Lei nº 13.438/2004 onde define a estrutura básica do CBMCE. CONSIDERANDO os estudos feitos junto às vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS/CE, bem como, a observação da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e de matrizes curriculares de outros estados do Brasil; CONSIDERANDO as atribuições legais e legítimas que envolvem a matéria e, sobretudo o atendimento ao interesse público, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Matriz Curricular do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares – CHO/BM** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º O curso será ministrado na modalidade de Ensino Presencial - EP, conforme dispõe o caput do art. 2º e seu §1º, do Decreto Estadual Nº 31.506/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de julho de 2014. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2816/2025-GS/SSPDS
Matriz Curricular para o Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares - CHO BM
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS
BOMBEIROS MILITARES CHO BM 2025

ORD	DISCIPLINA	MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS	
		PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA (H/A)
1	História do CBMCE		18
2	Chefia e Liderança		18
3	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis		18
4	Português Instrumental e Redação Oficial		18
5	Comunicação Social		18
6	Teoria da Administração e Fundamentos da Gestão Pública	54	
7	Gestão Orçamentária e Financeira	54	



MÓDULO I - CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
8	Elaboração e Gerenciamento de Contratos e Convênios	18	
9	Elaboração e Gestão de Projetos		18
10	Educação Física Militar	54	
11	Gestão de Logística	36	
12	Gestão de Pessoas	36	
13	Instrução Geral	36	
14	Ordem Unida	36	

MÓDULO II - CONHECIMENTOS JURÍDICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Fundamentos de Direito Constitucional		18
2	Fundamentos de Direito Administrativo	36	
3	Direitos Humanos		18
4	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	
5	Fundamentos de Direito Processual Penal Militar	18	
6	Legislação e Regulamentos Institucionais		36
7	Fundamentos de Direito e Processo Disciplinar Militar	36	

MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Teoria e Prática de Procedimentos Administrativos (IT, AO, SIND, IPM)	36	
2	Operações Bombeiro Militar	72	
3	Noções de Combate a Incêndio	36	
4	Primeiros Socorros (emergência e socorro de urgência)	36	
5	Defesa Pessoal	36	
6	Armas, Equipamentos, Munições Letais e Menos Letais	18	
7	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro		18
8	Tiro Defensivo e Sobrevivência Policial	54	
9	Sistema de Defesa Civil	18	
10	Inspeção de Incêndio	18	

MÓDULO IV – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Visitas e Palestras	18	

MÓDULO V – ESTÁGIO

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	
		PRESENCIAL	EAD
1	Estágio Operacional	60	
2	Estágio em Logística	12	
3	Estágio em Gestão de Pessoas	12	
4	Estágio Orçamentário e Financeiro	12	

**** * ***

PORTARIA Nº2826/2025 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.008111/2025-74, em conformidade com a Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA REQUISIÇÃO do militar THALES DE TARSO DE SENA LOPES, Soldado PM, matrícula nº 308.724.6-0, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 11/11/2024, formalizada pela Portaria nº0110/2025, datada de 3/01/2025, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 8/01/2025, a partir de 29/05/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

No. Termo: 008/2025 Tipo de Baixa: Transferência Patrimonial Data da Baixa: 17/06/2025 Órgão de Origem: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ Destinatário: **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei Complementar nº 191, de 13 de janeiro de 2019 que mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através deste instrumento, **transfere** para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ** na data da assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **os bens relacionados** no ANEXO ÚNICO deste instrumento, sem quaisquer débitos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUTAÇÃO PATRIMONIAL – Com a presente transferência, os bens supramencionados, repassados exclusivamente para o atendimento das atividades de segurança pública e defesa social da Instituição, serão de imediatos patrimoniados pela **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, ficando na condição de proprietária dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1. A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, além de atender a finalidade expressa na Cláusula Segunda, compromete-se, quando solicitada, encaminhar relatório à Gerência do FSPDS, especificando as condições dos bens recebidos e o responsável local pela guarda e conservação dos mesmos. 3.2. A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, deverá providenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – CE as transferências dos veículos constantes no ANEXO ÚNICO. 3.3. A Área Logística da PMCE, deverá realizar os registros necessários para regularização dos bens patrimoniados. E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Gabinete do **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sinval da Silveira Sampaio CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº08/2025

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 01. 9C6DG3320R0166158 02. 9C6DG3320R0166100 03. 9C6DG3320R0166092 04. 9C6DG3320R0166095 05. 9C6DG3320R0166153 06. 9C6DG3320R0166136 07. 9C6DG3320R0166140 08. 9C6DG3320R0166124 09. 9C6DG3320R0166173 10. 9C6DG3320R0166139 11. 9C6DG3320R0166094 12. 9C6DG3320R0166178 13. 9C6DG3320R0166131 14. 9C6DG3320R0166087 15. 9C6DG3320R0166132 16. 9C6DG3320R0166171 17. 9C6DG3320R0166130 18. 9C6DG3320R0166149	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.248 222.249 222.251 222.252 222.253 222.254 222.255 222.256 222.257 222.258 222.259 222.260 222.262 222.263 222.264 222.265 222.266 222.267	75/2024 76/2024
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 19. 9C6DG3320R0166174 20. 9C6DG3320R0166128 21. 9C6DG3320R0166133 22. 9C6DG3320R0166176 23. 9C6DG3320R0166168 24. 9C6DG3320R0166129 25. 9C6DG3320R0166085 26. 9C6DG3320R0166137 27. 9C6DG3320R0166138 28. 9C6DG3320R0166164 29. 9C6DG3320R0166177 30. 9C6DG3320R0166135 31. 9C6DG3320R0166156 32. 9C6DG3320R0166172 33. 9C6DG3320R0166169 34. 9C6DG3320R0166159 35. 9C6DG3320R0166175 36. 9C6DG3320R0166084	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.268 222.269 222.270 222.271 222.272 222.274 222.275 222.276 222.279 222.280 222.281 222.282 222.283 222.284 222.285 222.286 222.287 222.288 75/2024 76/2024	75/2024 76/2024
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 37. 9C6DG3320R0166166 38. 9C6DG3320R0166161 39. 9C6DG3320R0166143 40. 9C6DG3320R0166180 41. 9C6DG3320R0166170 42. 9C6DG3320R0166181 43. 9C6DG3320R0166122 44. 9C6DG3320R0166155 45. 9C6DG3320R0166165 46. 9C6DG3320R0166163 47. 9C6DG3320R0166089 48. 9C6DG3320R0166111 49. 9C6DG3320R0166127 50. 9C6DG3320R0166179 51. 9C6DG3320R0166097 52. 9C6DG3320R0166280 53. 9C6DG3320R0166483 54. 9C6DG3320R0166231	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.289 222.290 222.291 222.292 222.294 222.295 222.296 222.297 222.298 222.299 222.300 222.301 222.302 222.303 222.304 222.305 222.306 222.307	75/2024 76/2024
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 55. 9C6DG3320R0166534 56. 9C6DG3320R0166563 57. 9C6DG3320R0166237 58. 9C6DG3320R0166272 59. 9C6DG3320R0166255 60. 9C6DG3320R0165758 61. 9C6DG3320R0165759 62. 9C6DG3320R0165660 63. 9C6DG3320R0166434 64. 9C6DG3320R0166488 65. 9C6DG3320R0166558 66. 9C6DG3320R0166514 67. 9C6DG3320R0166452 68. 9C6DG3320R0166441 69. 9C6DG3320R0166254 70. 9C6DG3320R0165643 71. 9C6DG3320R0166498 72. 9C6DG3320R0166230	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.308 222.309 222.311 222.312 222.313 222.314 222.315 222.316 222.317 222.318 222.319 222.320 222.321 222.322 222.324 222.326 222.327 222.328	75/2024 76/2024
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 73. 9C6DG3320R0165610 74. 9C6DG3320R0166266 75. 9C6DG3320R0166439 76. 9C6DG3320R0165658 77. 9C6DG3320R0166559 78. 9C6DG3320R0166444 79. 9C6DG3320R0166512 80. 9C6DG3320R0165588 81. 9C6DG3320R0165625 82. 9C6DG3320R0166258 83. 9C6DG3320R0166507 84. 9C6DG3320R0166426 85. 9C6DG3320R0165674 86. 9C6DG3320R0165611 87. 9C6DG3320R0165633 88. 9C6DG3320R0166269 89. 9C6DG3320R0166541 90. 9C6DG3320R0166536	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.329 222.330 222.331 222.332 222.333 222.334 222.336 222.337 222.338 222.339 222.340 222.341 222.342 222.343 222.344 222.345 222.347 222.348	75/2024 76/2024



LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS / SERVIÇOS ADQUÍRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 91. 9C6DG3320R0166249 92. 9C6DG3320R0165618 93. 9C6DG3320R0166521 94. 9C6DG3320R0166482 95. 9C6DG3320R0166275 96. 9C6DG3320R0166573 97. 9C6DG3320R0166485 98. 9C6DG3320R0166243 99. 9C6DG3320R0166493 100. 9C6DG3320R0166416 101. 9C6DG3320R0166491 102. 9C6DG3320R0166245 103. 9C6DG3320R0166526 104. 9C6DG3320R0166492 105. 9C6DG3320R0164511 106. 9C6DG3320R0166413 107. 9C6DG3320R0166490 108. 9C6DG3320R0166531	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.349 222.350 222.446 222.352 222.354 222.356 222.357 222.358 222.359 222.360 222.361 222.362 222.363 222.364 222.365 222.366 222.367 222.368	75/2024 76/2024
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 109. 9C6DG3320R0166236 110. 9C6DG3320R0166277 111. 9C6DG3320R0166520 112. 9C6DG3320R0166495 113. 9C6DG3320R0166547 114. 9C6DG3320R0166281 115. 9C6DG3320R0166271 116. 9C6DG3320R0166268 117. 9C6DG3320R0166450 118. 9C6DG3320R0166422 119. 9C6DG3320R0165624 120. 9C6DG3320R0166184 121. 9C6DG3320R0165656 122. 9C6DG3320R0166496 123. 9C6DG3320R0166511 124. 9C6DG3320R0165666 125. 9C6DG3320R0166274 126. 9C6DG3320R0165657	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.369 222.370 222.371 222.372 222.373 222.374 222.375 222.376 222.377 222.380 222.381 222.382 222.383 222.384 222.385 222.386 222.387 222.388	75/2024 76/2024
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 127. 9C6DG3320R0166497 128. 9C6DG3320R0166276 129. 9C6DG3320R0166417 130. 9C6DG3320R0166451 131. 9C6DG3320R0166555 132. 9C6DG3320R0166502 133. 9C6DG3320R0166270 134. 9C6DG3320R0165626 135. 9C6DG3320R0166481 136. 9C6DG3320R0166561 137. 9C6DG3320R0166259 138. 9C6DG3320R0165650 139. 9C6DG3320R0165649 140. 9C6DG3320R0166517 141. 9C6DG3320R0165621 142. 9C6DG3320R0166513 143. 9C6DG3320R0166535 144. 9C6DG3320R0166447	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.389 222.390 222.392 222.393 222.394 222.459 222.396 222.397 222.398 222.399 222.400 222.401 222.402 222.403 222.404 222.405 222.406 222.407	75/2024 76/2024
349 e 400	Aquisição de Viatura para Transporte de Tropa (PMCE) - EIXO FISP / FAF 2022 e Aquisição de Motocicletas Para a Polícia Militar - RMVI/FAF 2023	MOTO LANDER XTZ 250 CHASSIS: 145. 9C6DG3320R0166406 146. 9C6DG3320R0166533 147. 9C6DG3320R0166554 148. 9C6DG3320R0154193	148	41.610,00	6.158.280,00	C ROLIM MOTOS LTDA - MATRIZ	222.409 222.411 222.412 222.413	75/2024 76/2024
TOTAL			148		6.158.280,00			

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, de 28 de maio de 2025, que publico o ato de exoneração de JULIANA FRANÇA VERAS, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. **Onde se lê:** a partir de 31 de Março de 2025. **Leia-se:** a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº116, de 25 de junho de 2025, que publicou a portaria de ANTÔNIO LINCOLN ARAÚJO BATISTA, que designou a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. **Onde se lê:** A função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou Avião, Primeiro em Comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 6.223,46 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. **Leia-se:** A função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, primeiro em comando em Voo por Instrumentos atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 9.942,31 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), nos termos do Inciso I do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso I do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo 10051.011045/2025-24 - NUP, e, com fundamento no parágrafo 1º do art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DO ATO datado de 26/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29/01/2024, que autorizou o afastamento para tratamento de interesse particular do servidor FERNANDO ANTÔNIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, Classe B, Nível I, Matrícula nº 404.786-1-2,



integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do processo Nº 10051.000523/2022-28, RESOLVE, com fundamento no Art. 172 do Estatuto da Polícia Civil – Lei Nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e Art. 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, EXONERAR DE OFÍCIO a partir de 18.07.2022 o(a) servidor(a) **VAGNER DE MELO FURTADO**, Matrícula Nº 301249-5-2, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA 1543/2024 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.029843/2024-21 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **ANA MARIA CESAR LIMA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, Classe C, Nível I, matrícula nº 301.237-4-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** ANA MARIA CESAR LIMA DE FRANÇA, conforme Certidão de Casamento, matrícula n.º 020750 01 55 2017 2 00131 225 0070135 01, data de 09 de novembro de 2017, registrada no Cartório Jereissati, Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza – CE . SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°234/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009530/2025-38, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.200-6-X, para exercício funcional no(a) 2º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE FORTALEZA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°249/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012537/2025-37, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **DEBORA DELGADO FRIAS**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.003-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°254/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s)



de Protocolo Único – NUP – 10051.010232/2025-91, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES abaixo listados para exercício funcional no DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO da Polícia Civil do Ceará, a partir de 01/04/2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1.	GEORGE RIBEIRO MONTEIRO DE ALMEIDA	Delegado de Polícia	198.415-1-0
2.	OSMAR BERTO SILVA TORRES	Delegado de Polícia	198.363-1-2
3.	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	Oficial Investigador de Polícia	300.950-1-4
4.	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	Oficial Investigador de Polícia	404.706-1-1
5.	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	Oficial Investigador de Polícia	404.941-1-1
6.	KELDA IBIAPINA PESSOA	Oficial Investigador de Polícia	301.248-9-8
7.	MICHEL PINHEIRO ROCHA	Oficial Investigador de Polícia	405.042-1-4
8.	CLECIO BATISTA BONFIM	Oficial Investigador de Polícia	300.508-1-9
9.	CLEYTON MOURA DE SA	Oficial Investigador de Polícia	301.012-1-9
10.	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Oficial Investigador de Polícia	300.112-9-5
11.	FRANCIMARIO SERGIO DAMASCENO JUNIOR	Oficial Investigador de Polícia	300.106-6-3
12.	FERNANDO LEAL DE SOUSA	Oficial Investigador de Polícia	300.106-2-0
13.	LUCAS SALES SANTIAGO	Oficial Investigador de Polícia	300.011-5-X
14.	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	Oficial Investigador de Polícia	301.071-1-X
15.	ADNER PRADO DE LIMA	Oficial Investigador de Polícia	300.038-2-9
16.	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS	Oficial Investigador de Polícia	300.093-4-7
17.	JOSE EDIERCK DA SILVA	Oficial Investigador de Polícia	300.103-5-3
18.	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA	Oficial Investigador de Polícia	300.097-2-X
19.	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA	Oficial Investigador de Polícia	300.109-3-0
20.	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	Oficial Investigador de Polícia	300.093-5-5
21.	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	Oficial Investigador de Polícia	300.979-1-2
22.	ISAIAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO	Oficial Investigador de Polícia	300.104-6-9

PORTARIA Nº255/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011622/2025-88, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional no(a) NÚCLEO PROGRAMA MEU CELULAR, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE COMBATE A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/04/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de maio de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	133.982-1-6
2.	ANA LUZIA MORAIS DE LIMA	300.101-7-5
3.	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	301.011-1-1
4.	CARLOS MONTEIRO GONDIM	300.090-8-8
5.	CYBELLE OLIVEIRA NOCRATO CASTELO BRANCO MOURAO	300.092-7-4
6.	DIEGLA MOREIRA DE MATOS	300.089-7-9
7.	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	300.957.1-5
8.	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	300.097-9-7
9.	FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUSA	300.093-7-1
10.	GERHILDE PINTO MENDONCA	300.097-8-9
11.	ISABEL CRISTINA VIEIRA	300.097-5-4
12.	JANAINA VALDIVINO DE MATOS	300.109-0-6
13.	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	011.050-1-9
14.	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	405.121-1-X

PORTARIA Nº341/2025 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.013190/2025-40 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de FRANCISCO BARROS CAVALCANTE, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº 11073816, ocorrido em 28 de abril de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Queiroz 1º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais, na Comarca de Aquiraz, datada de 08 de maio de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº342/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com



o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016707/2025-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2025, **indemnização** de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, ao(a) servidor(a) **JOÃO VICTOR OLIVEIRA AMORIM**, MATRÍCULA nº 301.233-5-2, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, em face da sua designação para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, consoante Portaria nº 2376/2025-GS, publicada no DOE de 05.06.2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº350/2025 - GDGPC - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº NUP 10051.011702/2025-33 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o **falecimento** de **ALUISIO PINHEIRO DE CASTRO**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0114731-5, ocorrido em 17 de abril de 2025, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont – Registro Civil das Pessoas Naturais, nesta comarca, datada de 18 de abril de 2025, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046364/2024-51, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM HAROLDO DE OLIVEIRA CARLOS**, MF.108.905-1-9, a contar de 12 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2025.

Elmano de Freitas Da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.026233/2024-57, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o **SUBTENENTE PM FLÁVIO ROCHA DE BRITO**, MF. 113.160-1-8, a contar de 19 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 , e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.007731/2025-81, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM LUIZ EDUARDO FERNANDES ALBUQUERQUE, MF.: 104.505-1-9, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº3325/2025 - 4ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade **PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR** e com o objetivo de **PARTICIPAR DA REUNIAO DE NIVEL 1, DO SISTEMA DE METAS INTEGRADAS DE SEGURANCA PUBLICA - MISP.**, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3325/2025 - 4ºCRPM

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO, M.F.: 30853210	13/05/2025 - 14/05/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/ CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67



BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT EDSON DOS SANTOS FRANCA, M.F.: 30447913	13/05/2025 - 14/05/2025	BREJO SANTO/CE - FORTALEZA/ CE - BREJO SANTO/CE	R\$ 137,78	1,5	R\$ 0,00	RS 0,00	0	R\$ 0,00	RS 206,67
		TOTAL							RS 413,34

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1358967/2025 – IG 1382282

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento I ao Contrato nº 1358967/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021; VII – FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **majorar o valor do contrato nº1358967/2025 em 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do serviço especializado em processamento de dados, referente ao item 3 da Cláusula Segunda do Contrato 1358967/2025, que corresponde a R\$ 2.210,25 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos) passando o valor global de R\$ 227.185,80 (duzentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), para o valor de R\$ 229.396,05 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinco centavos) IX – VALOR MAJORADO: R\$ 2.210,25 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: A partir da publicação em DOE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 23 de junho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2025 - CEFIN/CBMCE O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2ºTEN QOABM	II	BATURITE/FORTALEZA	10/02/2025 a 14/02/2025	65,71	5	35%	443,54
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2ºTEN QOABM	II	BATURITE/FORTALEZA	17/02/2025 a 21/02/2025	65,71	5	35%	443,54
CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	1ºTEN QOABM	II	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	19/05/2025 a 23/05/2025	68,89	5	35%	344,45
ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	1ºTEN QOBM	II	BATURITE/FORTALEZA	19/05/2025 a 23/05/2025	68,89	5	35%	344,45
JOSE MARIA DA SILVA	1ºTEN QOABM	II	QUIXADA/FORTALEZA	19/05/2025 a 23/05/2025	68,89	5	35%	344,45
ANTONIO FLAVIO FREITAS	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	22/05/2025 a 23/05/2025	137,78	1,5		206,67
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	22/05/2025 a 23/05/2025	137,78	1,5		206,67
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	22/05/2025 a 23/05/2025	137,78	1,5		206,67
	TOTAL							2.902,11

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº136/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, ao servidor **JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO**, matrícula: 300.168.1-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço a cidade de Crateús – CE, com a finalidade de Cobrir Escala de Plantão no Núcleo de Crateús-CE, nos dias 08, 09, 10, 11, 30 e 31 de maio a 01 de junho de 2025, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERICIA	MATRÍCULA: 300.168.1-5 CLASSE: II	08, 09, 10, 11 de maio de 2025 30 a 31 de maio e 01 junho de 2025	Crateús-CE	Três diárias e meia	R\$ 137,78	R\$ 482,23	-	-	R\$ 482,23
				Crateús-CE	Duas diárias e meia	R\$ 137,78	R\$ 344,45	-	-	R\$ 344,45
TOTAL DE DIÁRIAS:										RS 826,68

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_0510 – IG: 1386933000

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFoce; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_0510; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003485/2025-84; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022_001_0510**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Informática da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registro CE000546/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 79.382,52 (Setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 23/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFoce e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2025_001_0306/2025**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA.** OBJETO: **Aquisição de austral em pvc .** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) contado da sua assinatura,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 969,00 (novecentos mil e seiscentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.20965.03.339030.1.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Jose Edberto de Souza - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2025_002_1006/2025**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **RG INSTALACAO E MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ELETTRICO ELETRONICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de câmera fotográfica e lente zoom 24-70mm.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) contado da sua assinatura,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 28.662,48 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1020 0014.06.181.196.11245.03.449052.02.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Luis Enrique Ruiz Gil - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°20250006 – ATA PEFOCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.001409/2025-34; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250006 – PEFOCE/CALF, e as informações de folhas nº 327 à 349, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Teste Rápido Imunocromatográfico Qualitativo Para Detecção Simultânea de Drogas de Abuso em Urina (Multi 12); CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250006 – PEFOCE/CALF e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do o PE nº20250006 PEFOCE/CALF**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 23 de junho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008 – ATA PEFOCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.000908/2025-12; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20250008 – PEFOCE/COMEL, e as informações de folhas nº 353 à 374, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pulseira de identificação; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20250008 – PEFOCE/COMEL e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do o PE nº20250008 PEFOCE/COMEL**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. Signatários: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto da PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 23 de junho de 2025.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N°954/2025 NUP 10041.003149/2025-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder gratificação por atividade de magistério ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2 – 2025, TURMA I - GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.003149/2025-84, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°954/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	308553-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2... GRUPO - 1	40	12/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	30073118	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2... GRUPO - 1	40	12/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 3.238,00

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA DE COMBUSTÍVEL	8	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 259,04
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA ELÉTRICO	8	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 259,04
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	GENERALIDADES DA AERONAVE BK117 C2	4	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO	4	16/05/2025 a 16/05/2025	R\$ 129,52
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DO ROTOR PRINCIPAL E DE CAUDA	8	17/05/2025 a 17/05/2025	R\$ 259,04
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	13594414	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	ESTRUTURA DA AERONAVE	8	12/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 259,04
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	8	20/05/2025 a 20/05/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE AQUECIMENTO/ VENTILAÇÃO	8	19/05/2025 a 19/05/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTALAÇÃO DO MOTOR	8	22/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	8	20/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 647,60
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	GENERALIDADES DO MOTOR ARRIEL IE2	4	22/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 323,80
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	20254912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE NAVEGAÇÃO	4	21/05/2025 a 22/05/2025	R\$ 323,80
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	127346-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	8	27/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 647,60
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	127346-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE AR	8	28/05/2025 a 29/05/2025	R\$ 647,60
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	127346-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	COMANDOS DO MOTOR	8	26/05/2025 a 27/05/2025	R\$ 647,60
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	127346-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESCAPAMENTO DE GASES	4	29/05/2025 a 30/05/2025	R\$ 323,80
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	127346-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE PARTIDA E ELÉTRICO	8	28/05/2025 a 28/05/2025	R\$ 647,60
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA	127346-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SISTEMA DE INDICAÇÃO DO MOTOR	4	26/05/2025 a 26/05/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 200
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 14.247,20

PORTARIA Nº955/2025 NUP 10041.003159/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, MINISTRAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES – COPAC – TURMA I – 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.003159/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES – COPAC – TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SILVA MENDES	12520018	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES – COPAC – TURMA I - 2025.. GRUPO - 1	28	05/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 1.813,28
LUIZ THALYSSON JATAI CAVALCANTE CASTELO	84398543	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES – COPAC – TURMA I - 2025.. GRUPO - 1	40	05/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 3.238,00
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES ESTRATÉGICAS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	2	20/05/2025 a 20/05/2025	R\$ 161,90
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TECNICAS DE SEGURANÇA PRIMARIA PARA OS RESIDENTES EM ÁREAS DE MICRO TERRITÓRIO E VITIMOLIGIA	2	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 161,90
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	30364712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 323,80
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA APLICADA EM MICRO TERRITÓRIO	5	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 404,75
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	21/05/2025 a 21/05/2025	R\$ 809,50
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	O SER POLICIAL NO ESTADO DEMOCRATICO DE DIREITO	3	05/05/2025 a 05/05/2025	R\$ 194,28
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AVALIAÇÃO FINAL	2	23/05/2025 a 23/05/2025	R\$ 161,90
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GSC (GRUPO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA)	3	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 242,85



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GSE	4	22/05/2025 a 22/05/2025	RS 323,80
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TEORIA DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITARIAS COPAC	3	07/05/2025 a 07/05/2025	RS 242,85
EDNALDO GADELHA MACIEL	843.980-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TEORIA DO POLICIAMENTO DE PREVENCAO FOCADA - GPF	3	07/05/2025 a 07/05/2025	RS 242,85
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	30595416	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	21/05/2025 a 21/05/2025	RS 323,80
GERFESON ALVES DANTAS	843.961-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ACOES POLICIAIS DE PREVENCAO SOCIAL EM TERRITORIOS DE VULNERABILIDADE	3	05/05/2025 a 05/05/2025	RS 242,85
RHAMON PEREIRA FRANCO	587.451-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	21/05/2025 a 21/05/2025	RS 323,80
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUCA	30547314	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 32,38	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	9	21/05/2025 a 21/05/2025	RS 291,42
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GPF	4	10/05/2025 a 10/05/2025	RS 323,80
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITARIAS COPAC	4	10/05/2025 a 10/05/2025	RS 323,80
CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA	104689-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESTRATEGIA DE POLICIAMENTO EM MICROTERRITORIOS	3	22/05/2025 a 22/05/2025	RS 242,85
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	RS 113,33	MOBILIZACAO COMUNITARIA E CONSELHOS COMUNITARIOS DE SEGURANCA	3	22/05/2025 a 22/05/2025	RS 339,99
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	POLICIAMENTO DE PREVENCAO ESPECIALIZADA	3	16/05/2025 a 16/05/2025	RS 242,85
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	AÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NO ESTADO DO CEARÁ	3	16/05/2025 a 16/05/2025	RS 242,85
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	INSTRUÇÃO TATICA INDIVIDUAL	10	13/05/2025 a 13/05/2025	RS 809,50
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	DOUTRINA DE GERENCIAMENTO DE CRISES PARA PRIMEIRO INTERVENTOR	10	15/05/2025 a 15/05/2025	RS 809,50
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ATUACAO POLICIAL FRENTE AOS GRUPOS VULNERAVEIS E MINORIAS	3	06/05/2025 a 06/05/2025	RS 242,85
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	COMUNICACAO NAO VIOLENTA E APlicACAO DE TECNICAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITO	10	12/05/2025 a 12/05/2025	RS 809,50
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	REDE DE ATENCAO E CUIDADO COMO ESTRATEGIA DE SEGURANCA PUBLICA	3	06/05/2025 a 06/05/2025	RS 242,85
FLAVIO PIMENTEL CAVALCANTE	134.409-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GSE (GRUPO DE SEGURANCA ESCOLAR)	3	06/05/2025 a 06/05/2025	RS 242,85
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	5	19/05/2025 a 19/05/2025	RS 404,75
ANTONIO MATHEUS OSTERNO LEITÃO	30058046	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	O CONCEITO DE TERRITORIO E SUAS DINAMICAS NAO CRIMINAIS	5	09/05/2025 a 09/05/2025	RS 323,80
JOSEANNA CARLA ALVES DE OLIVEIRA	301.231-2-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	ESCUITA ESPECIALIZADA/ DEPOIMENTO ESPECIAL	4	16/05/2025 a 16/05/2025	RS 323,80
VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	843.966-4-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GSC	4	20/05/2025 a 20/05/2025	RS 259,04
ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO	30586514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	EQUIPAMENTO DE CONDUITIVIDADE ELETTRICA	10	17/05/2025 a 17/05/2025	RS 809,50
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	NOCOES DE LEGISLACAO: LEI Nº13.869/2019 (ABUSO DE AUTORIDADE), LEI Nº11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA)	3	05/05/2025 a 05/05/2025	RS 242,85
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	LEI Nº 8.069/90 (ECA), LEI Nº 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO), LEI 7.719/89 (DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO)	3	07/05/2025 a 07/05/2025	RS 242,85
THAYSA MARJORIE CANARIO XAVIER	308.878-3-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GAVV (BRUPO DE APOIO A VITIMAS DE VIOLENCIA)	3	05/05/2025 a 06/05/2025	RS 242,85
ADSON JOSE' PEREIRA DE LIMA	308793-1-7	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	ESTÁGIO DE POLICIAMENTO DE GAVV	4	20/05/2025 a 20/05/2025	RS 259,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 247
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.485,20

*** * *** *

PORTARIA Nº956/2025 NUP 10041.003148/2025-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003148/2025-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº956/2025 DE 25 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS 64,76	CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PUBLICA - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	20	09/06/2025 a 13/06/2025	RS 1.295,20
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	12	12/06/2025 a 13/06/2025	RS 971,40
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	SEGURANÇA ATIVA (CONTRAESPIONAGEM; CONTRASSABOTAGEM; CONTRATERORISMO)	4	10/06/2025 a 10/06/2025	RS 323,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CONTRAINTELIGÊNCIA: ASPECTOS CONCEITUAIS	4	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 323,80
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA ORGÂNICA	4	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 323,80
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	METODOLOGIA DA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NA ATIVIDADE DE CONTRAINTELIGÊNCIA	4	12/06/2025 a 12/06/2025	R\$ 259,04
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA DE ASSUNTOS INTERNOS	4	10/06/2025 a 10/06/2025	R\$ 323,80
ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	40510915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PROPAGANDA E CONTRAPROPAGANDA	4	09/06/2025 a 09/06/2025	R\$ 323,80
ANTONIO MARCIO PEREIRA	134912-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA	12	12/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 971,40
ANTONIO MARCIO PEREIRA	134912-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE DE RISCO E PLANO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	4	11/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 323,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.439,84

*** *** ***

PORTARIA N°957/2025 NUP 10041.003122/2025-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº 10041.003122/2025-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°957/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ESPAÑOL INSTRUMENTAL - II (EAD)	36	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 2.914,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.914,20

*** *** ***

PORTARIA N°958/2025 NUP 10041.003182/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Junho de 2025, conforme NUP nº 10041.003182/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°958/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025
CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO ERNANDO DE SENA RAMOS	10085616	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 3.238,00
OZEAS OLIVEIRA DA SILVA	110.037-1-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	CURSO BÁSICO DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO PARA BANDA DE MÚSICA DA PMCE - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	02/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 2.590,40
JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	1093611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUMENTAÇÃO E TÉCNICAS DE ESCRITA PARA BANDA DE MÚSICA	20	04/06/2025 a 06/06/2025	R\$ 1.619,00
JOIANIA MARIA PEREIRA MARQUES	1093611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DA TEORIA E HARMONIA FUNCIONAL	20	02/06/2025 a 04/06/2025	R\$ 1.619,00
FRANCISCO JARDILINO MACIEL	11001416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ARRANJO MUSICAL; TEORIA E APLICAÇÕES PRÁTICAS	20	09/06/2025 a 11/06/2025	R\$ 1.295,20
FRANCISCO JARDILINO MACIEL	11001416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	OFICINA PRÁTICA DE ARRANJO E ORQUESTRAÇÃO	20	11/06/2025 a 13/06/2025	R\$ 1.295,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 160
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.656,80

*** *** ***

PORTARIA N°959/2025 NUP 10041.003262/2025-60 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE – TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de



Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.003262/2025-60, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº959/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025
CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP – PMCE - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NÍBIO ARAÚJO PINTO	10344212	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO)	18	27/05/2025 a 28/05/2025	RS 1.457,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.457,10

PORTARIA Nº960/2025 NUP 10041.003261/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROF.PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE, GRUPO 01, referente ao mês de Maio de 2025, conforme NUP nº 10041.003261/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº960/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 80,95	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	14	02/05/2025 a 15/05/2025	RS 1.133,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 14
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.133,30



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº29/2025 – SUPESP/CE O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no anexo único desta Portaria a **vijar** para a São Paulo/SP, com o intuito de participar do 22º Congresso Brasileiro de Sociologia, que ocorrerá no período de 15 a 18 de julho de 2025, concedendo-lhe cinco diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária do FSPDS-SUPESP;Fortaleza, 24 de junho de 2025.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2025 – 24 DE JUNHO DE 2025
Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS							
					QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Juliana Márcia Barroso	DIETORA	300.002-7-7	14/07/2025 a 19/07/2025	Fortaleza/ CE - São Paulo/SP - Fortaleza/ CE	5,5	RS 371,98	RS 2.045,89	RS 50%	RS 1.022,95	RS 371,98	RS 2.311,12	RS 5.751,94
Giovanna Lima Santiago Carneiro	ASSESSORA	300.001-3-7	14/07/2025 a 19/07/2025	Fortaleza/ CE - São Paulo/SP - Fortaleza/ CE	5,5	RS 371,98	RS 2.045,89	RS 50%	RS 1.022,95	RS 371,98	RS 2.311,12	RS 5.690,38

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 49.921.771/0001-57; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS - ACEP, doravante denominada CONTRATADA, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.606/0001-22; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 845, Meireles, CEP:60.115-080 – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições contidas na cláusula quinta do contrato nº25/2024, e no artigo 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Inserir, ao contrato nº25/2024, no item 6.2.2. o “Cronograma de Execução Física e Financeira”, com a finalidade de melhor acompanhamento do referido contrato, e realizar uma alteração no quadro do item 6.2.3.; IX - VALOR GLOBAL: Não haverá alteração no valor do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do contrato.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que ora se ratificam; XII - DATA: 24 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladynson da Silva Viana - Secretaria do Trabalho e Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira - DIRETOR PRESIDENTE DA ACEP - CONTRATADA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2025**

PROCESSO Nº: 59000.000434 / 2025-19 Pré Reserva 1383957000 OBJETO: contratação da SP5 OFFICE - SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.335.255/0001-82, com endereço na, Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguaçumi Empresarial Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-341, a fim de realização de oficinas de facilitação e acompanhamento de planejamento estratégico, bem como estruturação de modelos de gestão de riscos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). JUSTIFICATIVA: contratação de uma empresa especializada para a realização de oficinas de facilitação e acompanhamento de planejamento estratégico, bem como estruturação de modelos de gestão de riscos, surge da demanda de aprimorar e acompanhar o desempenho da estratégia organizacional e a gestão de riscos, visando promover a transparência, a eficiência e a qualidade no gerenciamento institucional. Tais oficinas têm como objetivo proporcionar a capacitação e o suporte técnico adequado para os servidores da instituição, visando o alinhamento das práticas de gestão estratégica e a mitigação de riscos VALOR GLOBAL: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339035.1.5009100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, Alínea F, da lei nº. 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: SP5 OFFICE - SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.335.255/0001-82 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, III, Alínea F, da lei nº. 14.133/2021 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000434/2025-19, para a contratação da SP5 OFFICE - SOLUCOES EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.335.255/0001-82, com endereço na, Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguaçumi Empresarial Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-341, a fim de realização de oficinas de facilitação e acompanhamento de planejamento estratégico, bem como estruturação de modelos de gestão de riscos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). Vladyslon da Silva Viana - Secretário do Trabalho RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Vladyslon da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000434/2025-19, fundamentado no artigo 74, III, Alínea F, da lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Vladyslon da Silva Viana - Secretário do Trabalho.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PRTARIA CGD Nº431/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo sob o SUÍTE nº 53001.006833/2025-05 (SISPROC nº 499562025), bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, diante de comunicação feita através de ofício nº 484/2025 – DAI/CGD, pela Delegacia de Assuntos Internos sobre a instauração de inquérito policial nº 323-00042/2025 em desfavor do POLICIAL PENAL IZAÍAS MONTEIRO DE VASCONCELOS; CONSIDERANDO que do mencionado procedimento policial consta que o Policial Penal Izaías Monteiro de Vasconcelos, na data de 17 de junho de 2025, foi autuado em flagrante delito por infração ao artigo 2º, da Lei nº 12.850/2013, artigo 33, da Lei nº 11.343/2006 e artigos 317 e 349-A, do Código Penal; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, prima facie, violou os deveres funcionais contidos no art. 6º, incisos I, III, VI, X, XII e XIV, bem como praticou, em tese, as transgressões disciplinares previstas no artigo 10, incisos VI e X e artigo 11, incisos I e IV, todos previstos na Lei Complementar nº 258/2021; RESOLVE: I) Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face do POLICIAL PENAL IZAÍAS MONTEIRO DE VASCONCELOS, M.F. Nº 430.920-4-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor de suas funções com esteio no artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2011; III) Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº42/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do Contrato nº 42/2025, firmado com a empresa REDE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA, publicado no Diário Oficial de 25 de JUNHO de 2025, pág. 195. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim

DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº1257/2025
PROCESSO Nº02132/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação da Portaria Nº1257/2025, referente ao Contrato nº 42/2025, com a empresa REDE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA, publicada no Diário Oficial de 25 de JUNHO de 2025, pág. 194. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim

DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº02132/2025**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, respondendo, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e de acordo com a Portaria nº 240/2025 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 18 de junho de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 35/2025, Processo nº 02132/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ATUARIAL E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA ATUARIAL, DEMONSTRANDO AS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AVALIAÇÕES ATUARIAIS, ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÕES ATUARIAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS, EMISSÃO DE RELATÓRIOS ANUAIS DE DADOS CRÍTICOS, AVALIAÇÃO ATUARIAL, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), E PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA FINS DE CONTABILIZAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management), DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.965.853/0001-81, com sede SIA trecho 03, Ed. Centro Empresarial SIA, 2º andar, sala 202-B, CEP 71.200.030 na cidade de Brasília –DF no que diz respeito ao Lote único no valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

Paulo Ferreira Rolim

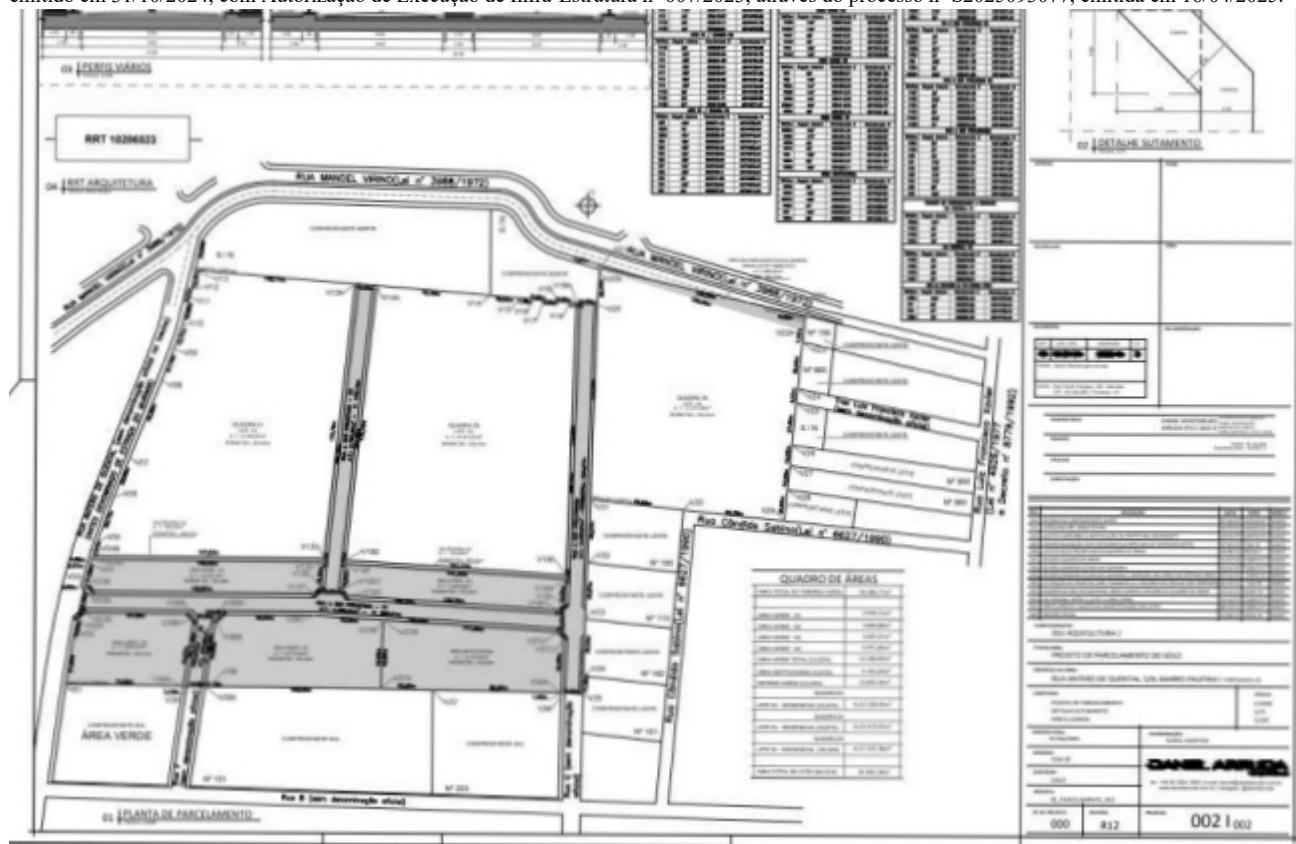
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO



FSC® C126031

OUTROS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): AMCQ PARTICIPACOES E NEGOCIOS S.A O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, representado neste ato pela Oficiala Substituta, abaixo firmado, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos arts. 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte de AMCQ PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A, com sede nesta Capital, na Av. Barão de Studart, 300, sala 1301, bairro Meireles, inscrita no CNPJ nº 23.062.117/0001-03, na qualidade de empreendedora e proprietária; foram DEPOSITADOS neste Ofício Imobiliário os documentos necessários ao registro do loteamento do imóvel objeto da matrícula nº 53.583 sob a solicitação nº 387973, com as seguintes características: O domínio pleno de um terreno de formato irregular, situado nesta Capital, com frente para a Rua Antero de Quental (sem denominação oficial no trecho), antes denominada de Estrada do Murará, lado ímpar do logradouro, no bairro Paupina, com área de 94.384,77m², perímetro de 1.404,65m, composto pelas seguintes áreas: Quadra 01 / Lote 01: com área de 22.106,05m²; Quadra 02 / Lote 01: com área de 23.472,67m²; Quadra 03 / Lote 01: com área de 17.237,46m²; Área verde 01: com área de 2.976,71m²; Área verde 02: com área de 2.824,88m²; Área verde 03: com área de 3.407,47m²; Área verde 04: com área de 4.971,84m²; Área institucional: com área de 4.725,33m²; Rua a ser Projetada 01: com área de 4.358,24m²; Via a ser Projetada 02: com área de 655,92m²; Rua a ser Projetada 03: com área de 2.795,94m²; Rua a ser Prolongada: com área de 3.430,97m²; Via Pedonal 01: com área de 369,44m²; Via Pedonal 02: com área de 353,00m²; Área de ampliação da Rua Manoel Virino (Lei nº 3988/1972): com área de 698,85m². Estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas ao Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Zona, por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no órgão Oficial do Estado e em 01 (um) dos jornais de maior circulação desta Capital. Findo o prazo deste e não havendo impugnação, será efetuado o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência encontra-se com o Projeto Aprovado pela SEUMA, nos termos do Comunicado de Autorização para Registro Imobiliário, nº 001/2024, através do processo nº S2023066281-SEUMA, emitido em 31/10/2024, com Autorização de Execução de Infra-Estrutura nº 007/2023, através do processo nº S2025093077, emitida em 16/04/2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Lei N° 2.044, de 23 de abril de 2025. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR no Município de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei: Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, destinado a fomentar e desenvolver atividades turísticas no Município de Ipueiras, visando a melhoria da infraestrutura turística, a capacitação de profissionais do setor e a promoção de atrativos locais. Parágrafo único. O FUMTUR é vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (STDE); Art. 2º O FUMTUR terá a finalidade de captar e aplicar recursos financeiros para: I - financiar, desenvolver e implantar projetos e programas voltados ao desenvolvimento do turismo; II - organizar, promover, apoiar e realizar eventos de interesse turístico; III - capacitar profissionais e empreendedores do setor; TV - promover a divulgação e a publicidade dos atrativos turísticos do Município de Ipueiras; V - fomentar parcerias público-privadas no setor turístico; VI - desenvolver estudos e pesquisas sobre o potencial turístico do município. Art. 3º Constituirão receitas do FUMTUR: I - doações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Município; II - recursos provenientes de convênios, acordos e ajustes com entidades públicas e privadas; III - repasses de fundos estaduais e federais para a promoção do turismo; IV - contribuições, patrocínios, subvenções, verbas promocionais e auxílios institucionais dos setores públicos ou privados, obtidos pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); V - receitas oriundas de taxas, multas e contribuições destinadas ao setor; VI - doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; VII - rendimentos apurados com atividades, campanhas ou promoções realizadas exclusivamente com recursos do FUMTUR, como patrocínios, bilheterias e cessão dos espaços onde os eventos se realizarem, quando não revertidos a título de cachês ou direitos; VIII - outras receitas que lhe forem destinadas. Art. 4º Na aplicação dos recursos do FUMTUR, deve-se observar: I - as especificações definidas em orçamento próprio; II - os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária. Art. 5º O orçamento e os planos de aplicação do FUMTUR devem observar rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (STDE) e pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR). Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) estabelecer as prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo, ficando a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (STDE) responsável pela sua fiscalização e execução. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Ipueiras-CE, 23 de abril de 2025. Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Prefeito Municipal.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, N°30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização DA REMARCAÇÃO da data **DA SESSÃO**, que se realizará no dia **16 de JULHO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 26 de JUNHO de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Lei nº 366, de 11 de Novembro de 1991. “Cria o Fundo Municipal de Educação, e adota outras providências.”. O Prefeito do Município de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Capítulo I - Seção I - Dos Objetivos. Art. 1º. - Fica criado o Fundo Municipal de Educação e as normas de gestão para a aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estabelecendo as diretrizes de gerência dos recursos financeiros pela Secretaria de Educação, para o desenvolvimento de programas e atividades relativas às ações educacionais municipais, compreendendo: I - O atendimento à Educação Municipal, de forma universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada; II - O planejamento, execução, coordenação e controle de todas as atividades relativas à educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, tele ensino, telecursos, educação especial, a que se integrem ao Sistema Municipal de Ensino; III - A manutenção das unidades escolares em condições adequadas de funcionamento; IV - A orientação técnico pedagógico para o pessoal do sistema municipal de ensino; V - A elaboração e execução de projetos de interesse do ensino municipal; VI - A realização de treinamentos e cursos de atualização, reciclagem e outros de interesse da promoção e capacitação funcional do pessoal da rede municipal de ensino; VII - A realização e realização continuada e/ou permanente de levantamentos dos dados estatísticos ou gerenciais de interesse da educação local, estadual e federal; VIII - A execução de todas as atividades da área informacional de educação no que diz respeito as de competência do Município; IX - A execução, orientação, coordenação e acompanhamento das atividades de assistência à educação no que se refere à transporte escolar, alimentação escolar, saúde escolar, material didático do aluno e do professor, material escolar do aluno e do professor, bolsas de estudos, fardamento escolar; X - A elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e eventos, para a difusão e formação cívica, cultural e recreativas dos usuários da municipal de ensino e população em geral; XI - A execução dos programas e projetos conveniados da área de educação, com órgãos de outras esferas de governo, com entidades filantrópicas, cumprindo fielmente as normas estabelecidas nos instrumentos de convênios. Capítulo II - Da Administração do Fundo - Seção I - Da Subordinação do Fundo: Art. 2º - O Fundo Municipal da Educação ficará subordinado diretamente ao Secretário de Educação e Cultura. Seção II - Das Atribuições do Secretário de Educação e Cultura: Art. 3º - São atribuições do Secretário de Educação e Cultura: I - gerir o Fundo Municipal da Educação e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Prefeito Municipal; II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização ações previstas no Plano Plurianual da Educação; III - submeter ao Prefeito Municipal o plano de aplicação à cargo do Fundo, em consonância com o Plano Plurianual da Educação e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; IV - submeter ao Conselho Municipal da Educação as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo; V - encaminhar à contabilidade geral da Prefeitura Municipal as demonstrações mencionadas no inciso anterior; VI - subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de educação que integram a rede municipal; VII - assinar cheques como o responsável pela Tesouraria, quando for o caso; VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo; IX - firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo; Seção III - Da Coordenação do Fundo: Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo: I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário de Educação e Cultura; II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas aos recebimentos das receitas do Fundo; III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo; IV - encaminhar à contabilidade geral do Município; a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas; b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos; c) anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo Municipal da Educação; V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente; VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações do Fundo para serem submetidos ao Secretário de Educação e Cultura; VII - providenciar, junto à contabilidade geral da Prefeitura, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo Municipal da Educação; VIII - apresentar, ao Secretário de Educação e Cultura, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal da Educação detectada nas demonstrações mencionadas; IX - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para suprir deficiências de caixa; X - encaminhar mensalmente, ao Prefeito Municipal, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior; XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes do Sistema Educacional do Município; XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário de Educação e Cultura, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelas diversas unidades Administrativas do sistema Educacional; XIII - remeter mensalmente ao Secretário de Educação e Cultura, para apreciação pelo Prefeito Municipal e Conselho de Contas dos Municípios do Ceará, os seguintes documentos: 1- balanço financeiro do mês anterior; 2 - demonstrativo das receitas arrecadadas; 3 - demonstrativo das despesas fixadas, empenhadas, pagas e a pagar; 4 - extratos bancários; 5 - termo de conferência de caixa; 6 - conciliação bancária se for o caso. Seção IV - Dos Recursos do Fundo - Subseção I - Dos Recursos Financeiros: Art. 5º - São Receitas do Fundo: I - as transferências de recursos financeiros transferidos pelos Governos Federal e Estadual; II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras; III - o produto de convênios firmados com outras entidades financeiras; IV - o produto de 25% (vinte e cinco por cento) da arrecadação de impostos e transferências, na forma do Art. 212, da Constituição Federal; V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber força de lei e de convênios no setor; VI - doações em espécie feitas diretamente para este Fundo. § 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, pertencentes aos Governos Federal Estadual, conforme exigência impostas. § 2º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá: I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação; II - de prévia aprovação do Prefeito Municipal. Subseção II - Dos Ativos do Fundo: Art. 6º - Constituem ativos do Fundo Municipal da Educação: I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas; II - direitos que porventura vier a constituir; III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao Fundo; IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao Fundo; V - bens móveis e imóveis destinados à administração do Fundo. Parágrafo Único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo. Subseção III - Dos Passivos do Fundo: Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal da Educação as obrigações de qualquer natureza que porventura o Prefeito Municipal venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Educação. Seção V - Do Orçamento e da Contabilidade: Subseção I - Do Orçamento: Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal da Educação evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio. § 1º - O orçamento do Fundo Municipal da Educação integrará o Orçamento Programa do Município, em obediência ao princípio da unidade. § 2º - O orçamento do Fundo Municipal da Educação observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidos na legislação pertinente. Subseção II - Da Contabilidade: Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal da Educação tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Fundo, observados os padrões e as normas estabelecidos na legislação pertinente. Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos. Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas. § 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços. § 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal da Educação e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente. § 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município. Seção VI - Da Execução Orçamentária - Subseção I - Da Despesa: Art. 12 - Após a promulgação da Lei do Orçamento, será elaborado o Cronograma de Desembolso Financeiro dos recursos destinados as diversas Unidades Orçamentárias, juntamente com os quantitativos destinados ao Fundo Municipal da Educação para os diversos trimestres os quais serão reprogramados mensalmente pelo Secretário de Educação e Cultura em função de sua programação de Trabalho. Parágrafo Único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e comportamento da sua execução. Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária. Parágrafo Único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo. Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal da Educação se constituirá de: I - financiamento total ou parcial de programas integrados de Educação desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados; II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de Administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no Art. 1º da presente Lei; III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de Educação, observado o disposto na Legislação Vigente; IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas; V - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de Ensino Fundamental e Pré-escolar; VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações educacionais do Município; VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos do Setor Educacional do Município; VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no Art. 1º da presente Lei. Subseção II - Das Receitas: Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei. Parágrafo Único - As receitas do Fundo Municipal da Educação serão creditadas na forma do § 1º, do Art. 5º, desta Lei, 24:00h (vinte e quatro horas) após seus lançamentos pela contabilidade central da Prefeitura Municipal. Capítulo III - Disposições Finais: Art. 16 - O Fundo Municipal da Educação terá vigência limitada. Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, em 20 de novembro de 1991. Apolônio Camelo Lima - Prefeito Municipal.**

**** * ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - A Secretaria de Saúde, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 2513040701-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material farmacológico, material hospitalar, material laboratorial, material odontológico e outros materiais de consumo, em razão da necessidade de alterações do termo de referência. Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

LEI N° 1.696/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO E A PERMUTA COM IMÓVEL PARTICULAR, COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, BEM COMO AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E REORDENAMENTO URBANO, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINOS QUE INDICA, NA CONFORMIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º. Fica desafetado o imóvel de propriedade do Município de Aquiraz, mais especificamente o trecho final da Rua Francisco Vieira da Mota, sendo um TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pela Área Livre/Verde II, localizado do lado par da Via Local 08, distando 137,50 metros para o lado direito (Sul) da Via Local 07, de formato irregular, com área de 6.774,78m², medindo e extremando: NASCENTE (frente), com dois segmentos descontínuos sendo o primeiro 48,00 metros, com a dita Via Local 08 e o segundo 137,50 metros, com o passeio de pedestre que separa esta área livre/verde II da quadra 02 e os lotes 01 ao 22 da quadra 02, pertencentes a proprietária DWF Construções Ltda.; ao SUL (lado direito), com dois segmentos descontínuos sendo o primeiro 26,50 metros com o lote 01 da quadra 02 pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. e o passeio de pedestre que separa esta área livre/verde II da quadra 02 e o segundo 61,29 metros com a Via Local 07; ao POENTE (fundos), 199,11 metros com parte da gleba 01 pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NORTE (lado esquerdo), 24,40 metros com parte do lote 47 da quadra 09 pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, autorizado a efetuar a permuta do bem imóvel enumerado no Art. 1º desta Lei, integrantes do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa DWF CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 22.502.848/0001-51, com sede em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Avenida Antonio Sales, nº 1885, loja 05, térreo, bairro Dionísio Toress, CEP 60135-203, com os imóveis descritos a seguir: LOTE 01: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 01, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, fazendo esquina pelo lado direito (Poente) com a Via Coletora I, de formato irregular, com área de 267,00m², medindo e extremando: SUL (frente), com dois segmentos continuos sendo o primeiro 5,66 metros e o segundo 7,00 metros, ambos com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), 21,00 metros com a Via Coletora I; ao NORTE (fundos), 11,00 metros com o lote 18 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), 25,00 metros com o lote 02 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 02: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 02, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 11,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 01 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 19 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 03 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 03: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 03, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 17,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 02 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 20 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 04 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 04: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 04, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 23,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 03 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 21 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 05 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 05: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 05, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 29,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 04 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 22 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 06 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 06: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 06, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 35,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 05 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 23 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 07: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 07, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 41,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 06 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 24 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 08 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 08: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 08, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 47,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 07 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 25 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 09 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 09: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 09, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 53,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 08 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 26 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 10 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 10: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 10, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 59,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 09 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 27 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 11 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 11: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 11, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 65,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 10 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 28 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com o lote 12 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 12: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 12, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 71,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: SUL (frente), com a citada Via Local 03; ao POENTE (lado direito), com o lote 11 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao NORTE (fundos), com o lote 29 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda. LOTE 13: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 13, da quadra 14, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 77,00 metros para o lado direito (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área





formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: NORTE (frente), com a citada Via Local 02; ao NASCENTE (lado direito), com o lote 30 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao SUL (fundos), com o lote 12 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote 28 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.LOTE 30: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 30, da quadra 14, localizado do lado par da Via local 02, distando 77,00 metros para o lado esquerdo (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: NORTE (frente), com a citada Via Local 02; ao NASCENTE (lado direito), com o lote 31 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao SUL (fundos), com o lote 13 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote 29 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.LOTE 31: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 31, da quadra 14, localizado do lado par da Via local 02, distando 83,00 metros para o lado esquerdo (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: NORTE (frente), com a citada Via Local 02; ao NASCENTE (lado direito), com o lote 32 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao SUL (fundos), com o lote 14 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote 30 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.LOTE 32: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 32, da quadra 14, localizado do lado par da Via local 02, distando 89,00 metros para o lado esquerdo (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: NORTE (frente), com a citada Via Local 02; ao NASCENTE (lado direito), com o lote 33 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao SUL (fundos), com o lote 15 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote 31 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.LOTE 33: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 33, da quadra 14, localizado do lado par da Via local 02, distando 95,00 metros para o lado esquerdo (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: NORTE (frente), com a citada Via Local 02; ao NASCENTE (lado direito), com o lote 34 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; ao SUL (fundos), com o lote 16 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote 32 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.LOTE 34: UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pelo lote 34, da quadra 14, localizado do lado par da Via local 02, distando 101,00 metros para o lado esquerdo (Poente) da Via Coletora I, de formato regular, medindo 6,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 25,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de 150,00m² e extremando: NORTE (frente), com a citada Via Local 02; ao NASCENTE (lado direito), com parte do passeio de pedestre da área institucional II; ao SUL (fundos), com o lote 17 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.; e, ao POENTE (lado esquerdo), com o lote 33 da mesma quadra pertencente a proprietária DWF Construções Ltda.Art. 3º. A permuta como dispõe o artigo anterior, dar-se-á entre a Prefeitura Municipal de Aquiraz e a empresa DWF CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 22.502.848/0001-51.Art. 4º. A permuta dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, na promoção do desenvolvimento urbano e social do Município de Aquiraz, Ceará.Art. 5º. Fica desafetado os bens imóveis a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível:UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pela ÁREA LIVRE/VERDE I, localizado do lado ímpar da Via Local 03, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Nascente) com a Via Local 09, de formato irregular, com área de **6.284,00m²**, medindo e extremando: **ao SUL (frente)**, 122,00 metros, com a citada Via Local 03; **ao POENTE (lado direito)**, 50,00 metros, com a Área Institucional II; **ao NORTE (fundos)**, 122,00 metros, com a Via Local 02; e, **ao NASCENTE (lado esquerdo)**, com três segmentos contínuos, sendo o primeiro 5,66 metros, o segundo 42,00 metros e o terceiro 5,66 metros, todos com a Via Local 09, havido em maior porção, nos termos do R-6 e AV-7, na matrícula nº 24.508, livro nº 02 do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta comarca.UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído pela ÁREA INSTITUCIONAL II, localizado do lado ímpar da Via Local 03, distando 126,00 metros pelo lado esquerdo (Nascente) da Via Local 09, de formato regular, medindo 15,00 metros pelas linhas de frente e fundos e 50,00 metros pelas linhas laterais, perfazendo uma área de **75,00m²** e extremando: **ao SUL (frente)**, com a citada Via Local 03; **ao POENTE (lado direito)**, com um passeio de pedestre que separa dos lotes nºs 17 e 34 da quadra 14; **ao NORTE (fundos)**, com a Via Local 02; e, **ao NASCENTE (lado esquerdo)**, com a área livre/verde (área 02), havido em maior porção, nos termos do R-6 e AV-7, na matrícula nº 24.508, livro nº 02 do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta comarca.UM TERRENO situado no lugar denominado BOA VISTA, distrito de Justiniano de Serpa, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento popular denominado BOA VISTA, constituído por um PASSEIO DE PEDESTRE, localizado do lado par da Via Local 02, distando 108,66m para o lado esquerdo (Poente) para Via Coletora I, de formato regular, com área de **100,00m²**, medindo e extremando: **ao NORTE (frente)**, em um segmento reto medindo 2,00m extremando com a dita Via Local 02; **ao NASCENTE (lado direito)**, em um segmento reto medindo 50,00m extremando com a área institucional II do mesmo loteamento; **ao SUL (fundos)**, em um segmento reto medindo 2,00m extremando com a Via Local 03; e, **ao POENTE (lado esquerdo)**, em um segmento reto medindo 50,00 extremando com os lotes 17 e 34 ambos da quadra 14 do mesmo loteamento, pertencentes a DWF Construções Ltda. § 1º. **Fica também desafetados os bens imóveis pertencente ao Município de Aquiraz, elencados no artigo 2º da presente Lei Municipal.** § 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) do Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente às áreas desafetadas. Art. 6º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, bem como na Lei 8.666/93, autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados nos arts. 2º e 5º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa LABORATORIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 07.274.228/0001-19, com sede administrativa na Rua Gustavo Sampaio, nº 1273, bairro Parquelândia, Fortaleza, Ceará, CEP 60.455-001. Art. 7º. No escopo de viabilizar a retificação e/ou regularização do Loteamento Popular Boa Vista, onde se acham encravados as áreas e imóveis de que trata esta Lei, os quais serão objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 6º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade do imóvel e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no *caput* deste artigo, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei. Parágrafo Único. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de uma empresa de laboratórios clínicos; serviços de vacinação e imunização humana, dentre outras atividades constantes no CNPJ da empresa, a que alude o art. 9º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 9º, a ceder à donatária, a título oneroso, a posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados nos arts. 2º e 5º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras. Art. 8º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destinada-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 9º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico social do Município de Aquiraz, Ceará. Art. 9º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à implantação, pela donatária, de uma empresa de laboratórios clínicos; serviços de vacinação e imunização humana, dentre outras atividades constantes no CNPJ da empresa, LABORATÓRIO DE ANALISE CARLOS RIBEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 07.274.228/0001-19, tendo os seguintes encargos condicionantes:a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo;b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de implantação de uma empresa de laboratórios clínicos; serviços de vacinação e imunização humana, dentre outras atividades constantes no CNPJ da empresa, a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o § 1º deste artigo;c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro;d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente;e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, bem como das obrigações desritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.I – A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas,



bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 10. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei. Art. 11. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei. Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO BARROS GONÇALVES Prefeito Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Lei Nº 1.071, de 11 de abril de 2023. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo de Ipueiras. O Prefeito Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo de Ipueiras (COMTUR), com objetivo de implantar a Política Municipal de Turismo, organizada através da presente Lei, elegendo a promoção e o incentivo turístico como fator de desenvolvimento sustentável, social, econômico e ambiental, nos termos do artigo 180 da Constituição Federal de 1988. Parágrafo único. O Conselho Municipal de Turismo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo compete: I - formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de turismo; II - propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo; III - opinar, previamente, sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que possam ter implicações de turismo; IV - desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas no Município de Ipueiras; V - estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e prestadores pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo; VI - estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico; VII - programar e executar debates sobre temas de interesse turístico; VIII - manter o cadastro de informações turísticas de interesse do Município; IX - promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo; XI - implementar convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico; XII - propor planos de financiamento e convênios com instituições financeiras públicas ou privadas; XIII - emitir parecer prévio sobre programas e projetos de implantação e desenvolvimento da indústria turística no Município, na forma a ser estabelecida por Decreto do Poder Executivo; XIV - elaborar seu Regimento Interno. Art. 3º. O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: I - por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como representantes do comércio e entidades afins; II - a composição do COMTUR será feita através da nomeação por ato do Poder Executivo, após indicação das entidades representadas. §1º. O COMTUR poderá ter convidados especiais permanentes, quer sejam entidades ou mesmo personalidades, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do Conselho. §2º. Para cada um dos membros nomeados, haverá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representada. §3º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido. §4º. Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o COMTUR poderá contar com a participação de consultores, a serem indicados pelo Presidente e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. §5º. Os representantes do Poder Executivo e Legislativo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal. §6º. As regulamentações do COMTUR, bem como a nomeação de seus membros serão feitos por Decreto do Poder Executivo. §7º. A função de conselheiro é considerada se serviço público relevante, não havendo, portanto, remuneração pelos serviços prestados. Art. 4º. O COMTUR deverá avaliar periodicamente a conjuntura municipal, mantendo informados os Poderes Executivo e Legislativo quanto aos resultados de suas ações. Art. 5º. O COMTUR será organizado em: I - Plenário; II - Diretoria; III - Comissões. §1º. A Diretoria do COMTUR será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, os quais serão eleitos na última reunião ordinária de cada exercício, através do voto nominal, para mandato de um ano, podendo haver recondução. §2º. O detalhamento da organização do COMTUR será objeto do respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovados por Decreto do Executivo Municipal. Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas com verbas próprias do orçamento municipal. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 11 de abril de 2023. Francisco Souto de Vasconcelos Júnior - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250505/0001-24 - CONTRATO Nº 202506260001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.05.19.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: WL SERVICOS E COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, CAPS, PSF, NASF, CENTRO DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 2.200.600,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS MIL, SEISCENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.301.0026.2.129 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMIL - NASF, R\$ 15.991,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0502.10.301.0002.2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, R\$ 412.557,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.301.0026.2.130 - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO, R\$ 38.425,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.301.0026.2.126 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA E BLATB, R\$ 567.837,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.302.0026.2.139 - MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, R\$ 264.255,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MÉDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 901.535,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 27 DE JUNHO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250505/0001-24 - CONTRATO Nº 202506260002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.05.19.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M. L. C. SILVA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, CAPS, PSF, NASF, CENTRO DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 1.309.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.301.0026.2.129 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMIL - NASF, R\$ 4.720,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0502.10.301.0002.2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, R\$ 84.052,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.301.0026.2.130 - CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS - CEO, R\$ 4.720,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.301.0026.2.126 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA E BLATB, R\$ 111.380,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.302.0026.2.139 - MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, R\$ 309.490,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0503.10.302.0027.2.137 - MANUT. HOSPITAL E BLOCO DA AT. MÉDIA ALT COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLMAC, R\$ 795.138,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 27 DE JUNHO DE 2025. **EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO N.º 2025.06.05.01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 2023.06.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.02.13.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NA LOCALIDADE BARRA DA LAJE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025, COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO RANDAL LINHARES MENEZES. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico N.º 047/2025-GM/SRP - Tipo: Menor Preço. Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB; Superintendência de Trânsito - SUTRAN; Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG; Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - SEFIN; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho - SEDET; Secretaria Municipal de Saúde - SESA; Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para a prestação do serviço de assessoria, cotação, reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 30 de junho de 2025 às 17h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 15 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 15 de julho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.liticatamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: [https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/](http://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site [https://www.gov.br/pncc/pit-br](http://www.gov.br/pncc/pit-br) a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE/SRP-06.27.1/2025-PMB/SEDUB. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros da coleção Brejo Santo, terra sublime de encantos - valorização cultural, histórica e geográfica, anos iniciais e anos finais, destinados aos alunos e professores do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Brejo Santo/CE, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste município torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 08h:00m (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (https://www.portaldebrejosanto.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): ([https://www.gov.br/pncc/pit-br](http://www.gov.br/pncc/pit-br)), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público N.º 02.2025. A Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público N.º 02/2025 para a qualificação de Organização Social e celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Aquiraz, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer nos termos da Lei Municipal nº 1.603/2023,03 DE Julho de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 1.753/2024,28 de Junho de 2024 e pelo Decreto nº 054/2023. Diante da análise e julgamento realizados, a Comissão Técnica declara que a entidade Instituto Cultural de Arte Juventude e Esporte - ICAJUS, inscrita no CNPJ nº 29.987.368/0001-77, obteve pontuação total de 210 pontos, estando aprovada e classificada para ser qualificada como Organização Social de Esporte, Juventude e Lazer no Município de Aquiraz e em plena condição de firmar o respectivo Contrato de Gestão. Aos interessados em Interposição de recursos contra o resultado preliminar, poderão fazer de forma presencial, na sede da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, situada a Av. Airton Senna - Vila da Prata, Aquiraz - CE, 61700-000 nos dias 01 de Julho de 2025 a 02 de Julho, das 09 horas às 15 horas. O Edital completo do Chamamento Público e demais documentos poderão ser obtido através do site www.liticacoes.tce.ce.gov.br. **Jaqueleine Segundo Araújo - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N.º PE06/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N.º PE06/2025-SEMED, que tem como objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais didáticos divididos em dois lotes: (I) livros digitais gamificados destinados aos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano) e (II) livros didáticos impressos para a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º e 2º segmentos), ambos alinhados à BNCC, com vistas ao uso pedagógico nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Tianguá/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>,<https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 14/07/2025. Abertura das Propostas: 14/07/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 14/07/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de junho de 2025.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-2025.06.24.01-PMI/FUSPI. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Iguatu-CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **TIPO:** Menor Preço (Global). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas desta entidade, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m (Horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.liticacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): ([https://www.gov.br/pncc/pit-br](http://www.gov.br/pncc/pit-br)), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilherme Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). Fabricínia Mendonça Calixto Alcântara – Superintendente da FUSPI. Em 26 de junho de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Administração - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 021/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 14/07/2025. Abertura das propostas: 14/07/2025, às 9:00 am, horário de Brasília-DF. Local do edital: <https://www.gov.br/pncc/pit-br>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://www.palhano.ce.gov.br/>. Local de abertura das propostas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Palhano, Ceará, 27/06/2025. Beatriz de Lima Nogueira. Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato Nº 2506.01/2025-05 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 1211.01/2024-03 e Concorrência Eletrônica Nº 3107.01/2024-03, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva sob demanda a serem executados nos imóveis e espaços públicos com fornecimento de materiais e mão de obra pelo critério de maior percentual de descontos em tabelas unificadas oficiais, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Prime Servicos de Transportes LTDA, CNPJ n.º 12.837.426/0001-83, com sede na Av. Sebastião Dantas, Nº 444, Centro, Jaguariúba - CE, CEP: 63.490-000, representada por seu único sócio o Sr. Antonio Guimarães Lima, inscrito no CPF nº ***.824.213.** e RG nº 2002021093960 SSP/CE. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com o percentual de desconto de 23,70% sobre os itens constantes nas tabelas unificadas da Seinfra Vigente e, subsidiariamente, a tabela de custos SINAPI/CE Vigente, ambas desoneradas, conforme Planilhas Orçamentárias (POS) adjudicadas, executadas de acordo com os Cronogramas Físico-Financeiros; Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 26 de junho de 2025.** Túlio Lima Sales - Agente de Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação preparada (refeição, lanche, coffebreak e salgados diversos), com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **15h:00m (Horário de Brasília) do dia 14 de julho de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). Francisco Laelton Alencar da Silva – Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças do município de Iguatu-Ce. Em 26 de junho de 2025.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 21.05.001/2025 O AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 21.05.001/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO DE ESTRADAS DAS LOCALIDADES DE JARDIM E BARROCÃO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE CE. FORAM RETIFICADA A SEGUINTE INFORMAÇÃO, ONDE SE LÊ: ITEM 7.28. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E SEU(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA), LEIA-SE: ITEM7.28. REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DE SEU(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, SEJA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) OU NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CAU), DO RESPECTIVO ESTADO OU REGIÃO, COM COMPROVADA REGULARIDADE E VALIDADE, CONFORME AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS INERENTES AO OBJETO CONTRATADO.”. O EDITAL E O ARQUIVO RETIFICADOS PODERÃO SER OBTIDOS POR MEIO DO PORTAL TCE, WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR E PNCP; INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA A AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINOPOLÉ /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINOPOLÉ/CE, 27 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – AVISO DE ADIAMENTO, LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.06.16.03-PMI/SME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quadra escolar coberta com vestiário no bairro Varjota, município de Iguatu/CE (1015610) PAC 2 - 003/2013, referente ao aditivo ao termo de compromisso nº. 10227, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das **15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2025**, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações, onde são instruídas os processos eletrônicos deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **FICA ADIADA** o início da disputa para acontecer a partir das **15h:00m. (Horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2025**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – AVISO DE ADIAMENTO, LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.06.16.02-PMI/SME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de Creche PróInfância Tipo 1, localizada no bairro Varjota, município de Iguatu/CE, referente ao termo de compromisso/convênio nº. 7408, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 04 de julho de 2025**, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações, onde são instruídas os processos eletrônicos deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, **FICA ADIADA** o início da disputa para acontecer a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2025**. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº. CP-2025.06.27.01-FUSPI. **OBJETO:** Constitui objeto da presente chamada pública a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social – (O.S.) na área de atuação de serviços de atenção à saúde para a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos nas unidades do Hospital Regional Dr. Manoel Batista de Oliveira, localizado no Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações constantes no Edital. A equipe de planejamento de contratações públicas desta entidade, torna público para conhecimentos dos interessados que, a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 16 de julho de 2025**, na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, a Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI estará recebendo os envelopes contendo a “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRAS”. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretário de Infraestrutura, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 2500022101-PERP nos termos do artigo 71, II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados em prédios e equipamentos públicos a partir do maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de custos versão atualizada, da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI), para atender as necessidades de diversas secretarias do município, em razão da necessidade de alterações do termo de referência. Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº. 2025.05.20.1.
 Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000055/2025 - Edital nº 95201/2025 - Processo: Concorrência Eletrônica Nº. 2025.05.20.1 - **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - **Modo de Disputa:** Aberto - Origem: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Construção Da Creche Tipo I Salas Em Tempo Integral No Município Do Crato/Ce, Firmado Entre O Município De Crato E O Governo Federal Através Do Convênio Nº 962018 - Ministério Da Educação/fnde (novo pac). a agente de contratação torna público a licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 08/08/2025 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrato@gmail.com. **Crato-CE, 27 de junho de 2025. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL ARARIPE/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão nº 2025.02.26.2. Objeto: Garantir o transporte seguro e eficiente dos estudantes matriculados nas escolas públicas de ensino estadual e municipal de Araripe, atendendo às necessidades de locomoção. O combustível, manutenção e o motorista ficarão por conta da contratada., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 7.651.170,00 (sete milhões seiscentos e cinqüenta e um mil cento e setenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21-ELIANA ROSALVO DA SILVA - Ordenador de Despesas da Sec de Educ, Cult e Tec da Infor-SECULTI.Data da Homologação:05 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.25-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.2. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. Carrega Comércio De Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento, entrega e montagem de Materiais/Equipamentos Permanentes na Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira-CE através do Plano de Ação nº 09032023-038546/2023, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 89.496,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e José Marcio Carrega. **Data de assinatura do Contrato:** 25 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.25-0002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.2. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MR. DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 42.023.744/0001-71. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento, entrega e montagem de Materiais/Equipamentos Permanentes no âmbito do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira-CE através do Plano de Ação nº 09032023-038546/2023, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 29.429,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais). **Vigência Contratual:** 12 meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Maria Roziane da Silva Gonçalves. **Data de assinatura do Contrato:** 25 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.27.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, injetáveis e soluções, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de julho de 2025**, a partir das 10:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **01 de julho de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 27 de junho de 2025. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização DA REMARCAÇÃO da data **DA SESSÃO**, que se realizará no dia **16 de JULHO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 26 de JUNHO de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.06.10.03 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA SEDE, URUBU, BARRIGUDA E MARÉS, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 135/2024 - MAPP 2481. Contratada: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 07.615.710/0001-75. Valor Global: R\$ 3.104.566,32 (três milhões, cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** LEI Nº. 14.133/2021. **vigência:** 10/06/2025 À 10/06/2026. **Signatários:** Pela **Contratante:** FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS. Pela **Contratada:** PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS. Aratuba/CE, 10 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20250526/INF. O(A) SEC. DE INFRAESTRUTURA, VIACÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 15 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20250526/INF. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EM TODO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Rua Major Sales, Bairro Cruzeiro, Nº 28 - Umirim/CE. Umirim - CE, 30 de junho de 2025. MARCÉLO WAGNER ALVÉS FERREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO – A Comissão de Contratação do Município de Meruoca comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/2025, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S. NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MERUOCÁ/CE (HOSPITAL CHAGAS BARRETO (CNES Nº 2561069), SITUADO A RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, BAIRRO CENTRO, MERUOCÁ/CE**, por razões de interesse público. Meruoca-Ce, 26 de junho de 2025. Francisco Aldir Lima Pereira – Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 15 de julho de 2025, às 10h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 003/2025.01, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Pé da Serra, zona rural, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 27 de junho de 2025. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2025 – PE – SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 14 de Julho de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 009/2025-DIV. A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00h, do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 009/2025-DIV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DIGITAL, ENVOLVENDO A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDEXAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS IMAGENS E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GERENCIAMENTO DOS ARQUIVOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 26 de junho de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Pregão 08.001/2024-PERP. CONTRATANTES:** Secretaria de Educação tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão nº 08.001/2024: nº 08.001/2024-06SME – Valor global: R\$ 360.573,00 - nº 08.001/2024-07SME – Valor global: R\$ 100.000,00 - nº 08.001/2024-09SME – Valor global: R\$ 283.416,41. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Daniela gomes dos santos; nº 08.001/2024-08SME – Valor global: R\$ 1.004.038,65 - **CONTRATADA:** BEL MICRO COMPUTADORES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Aroldo de Vasconcelos Costa Ker. **OBJETO:** Aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e outros materiais destinado a suprir a necessidade da Secretaria de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Veruzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura dos contratos: 19 e 30 de dezembro de 2024; 05 de fevereiro e 13 de junho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.28.01-CP – A Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público o Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato Nº 20240104.01-CP, (Concorrência pública Nº 2023.08.28.01-CP), com **OBJETO** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Coreaú, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme PT 1086521-44. Trata-se de Aditivo de ACRÉSCIMO ao Contrato, obtendo-se um Acréscimo de R\$ 885.269,53 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO** de R\$ 10.610.574,85 (Dez Milhões, Seiscientos e Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Coreaú-CE, 30 de Março de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.28.01-CP – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o Extrato do 6º (Sexto) Aditivo ao Contrato Nº 20240104.01-CP, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Concorrência Pública Nº 2023.08.28.01-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Coreaú, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Conforme PT 1086521-44. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, passando agora a vigorar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura em 25 de Junho de 2025 até 22 de Dezembro de 2025. Coreaú-CE, 25 de Junho de 2025. Werly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICA Nº 2025.05.30.01 – O Agente de Contratação do Município de Aiuba/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ADIADA** a Sessão de Disputa junto ao processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônica Nº 2025.05.30.01, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e higiene, visando atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Aiuba-CE junto a Plataforma Eletrônica m2atecnologia.com. Com Nova Data Marcada para o dia **11 de Julho de 2025, às 10h**. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Niceias Arraes Nº 498, Centro, CEP: 63.575-00, Aiuba-CE, Telefone: (88) 3524-1103, no horário de 08h às 17h horas ou ainda pelo E-mail: licitacaoaiuba.91@gmail.com. Aiuba-CE, 30 de Junho de 2025. José Alves de Alencar – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1706.01/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 11 de Julho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 1706.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da cobertura especial em alumínio do mercado público, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraú.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnpc/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE. Acaraú-CE, 26 de Junho de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025/PQ – A Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura da Pré-Qualificação Nº 002/2025/PQ, no Endereço Eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br/, cujo Objeto é a **Pré-Qualificação de empresa especializada para prestação dos serviços da construção Centro de Atenção Psicosocial Infantil (CAPS Infantil) no Município de Tamboril**, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tamboril – CE. Os interessados deverão enviar sua Documentação no Prazo do dia 01 de Julho de 2025 até as 07h59min do dia 15 de Julho de 2025. Data da Realização do Certame: **15 de Julho de 2025, às 08h** (Horário de Brasília-DF). O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioiss, compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>. Tamboril-CE, 26 de Junho de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1206.06/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPÉ, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE CANTA GALO, NO MUNICÍPIO DE ACARAPÉ/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR) – ACARAPÉ/CE, 27 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/LICITAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.06.27.01. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, didáticos e de limpeza destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O pregoeiro comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 11.07.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br. Jefferson Cesar Oliveira - Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2606001/2025 O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 15 DE JULHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2606001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA DO TIPO I, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 962027/2024/FNDE/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) -. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349. GUARACIABA DO NORTE/CE, 30 DE JUNHO DE 2025. KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0602.002-2025/PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que realizará no dia **15 de Julho de 2025, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 0602.002-2025/PE, referente a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica previdenciária voltados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Aracati**, combinados à locação e disponibilização de sistema informatizado de Gestão Previdenciária, contemplando suporte técnico e manutenção contínua, junto ao Fundo Municipal de Seguridade Social de Aracati/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **30 de Junho de 2025, às 08h até o dia 15 de Julho de 2025, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **15 de Julho de 2025, às 09h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>, a partir da data de publicação deste Aviso. Aracati-CE, 26 de Junho de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.CP.SME/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **23 de Julho de 2025, às 09h30min** (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 04.CP.SME/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de reforma e ampliação na Escola Odete Freire de Mesquita em Flores no Município de Cariré-CE, conforme projeto Anexo ao Edital, conforme especificações no Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 26 de Junho de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2706001/2025 O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 11 DE JULHO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO Nº 2706001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DAS MERENDEIRAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2349 OU NO ENDEREÇO: LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR. GUARACIABA DO NORTE/CE, 30 DE JUNHO DE 2025. LORRANA CARVALHO PINHEIRO - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 1306.11/2025. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **15 DE JULHO DE 2025, AS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) – ACARAPE/CE, 27 DE JUNHO DE 2025. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de capina, roço e outros serviços para atender as necessidades dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 07.015/2025, Contratados: Athos Construcoes LTDA - CNPJ: 08.237.585/0001-70 , com valor global de: R\$ 14.998.552,32 (quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) . **Novo Oriente - Ceará, 30 de junho de 2025. Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente toma Público o Extrato do Contrato nº 202506060001, com valor global de R\$ 3.569.136,62 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), oriundo do Pregão Eletrônico Nº 07.015/2025. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de capina, roço e outros serviços para atender as necessidades dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, Contratada: Athos Construcoes LTDA - CNPJ: 08.237.585/0001-70, Data da Assinatura: 06/06/2025, Prazo Vigência do Contrato do Contrato: 12 Meses. Signatários: Maria do Socorro Vieira Sousa Teixeira, Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação e José Railton Teixeira Costa - Representante legal da Empresa: Athos Construções LTDA. **Novo Oriente -CE, 30 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento do Recurso - Pregão Eletrônico nº 2025.05.20.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso de suas funções, vem informar do indeferimento ao recurso administrativo interposto junto ao Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.05.20.1, por parte da empresa Jodiesel Eletrodiesel Industria Comercio e Servicos LTDA. Desta forma fica mantido o julgamento realizado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme parecer jurídico acostado aos autos do processo. Diante do exposto, informamos que o presente Processo já poderá ser Adjudicado e Homologado em favor do seu respectivo vencedor. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 92744706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com Potengi/Ceará, 26 de junho de 2025. **Elisabete de Alencar Costa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Anulação do Pregão Eletrônico Nº PE03/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de Aquisição de bens e serviços comuns, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 03/2025 - SEMED, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado a suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Tianguá - CE, com vistas à melhoria da infraestrutura educacional e ao atendimento das demandas decorrentes de ampliações, reposições e adequações dos ambientes escolares, foi anulado, em razão de vícios que comprometem a legalidade do certame e alterações no termo de referência. E-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2025.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico N° PE04/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE04/2025-SEMED, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de mobiliário escolar, para atender as escolas da rede municipal de Ensino de Tianguá-Ceará tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo 01 do Edital. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias-<https://novobbmnet.com.br/>,<https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 14:00hs do dia 11/06/2025. Abertura das Propostas: 11/06/2025 às 14:00h05min. Início da Disputa de Lances às 14:00h10min dia 11/06/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica N° 2025.03.26.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Horizonte-CE, através do Plano de Trabalho do MAPP 1098, referente ao Convênio com a SOP Nº 130/2021. Número do Contrato: 2025.06.25.3. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos. Contratada: VK Construções e Empreendimentos LTDA. Valor Total: R\$ 920.075,08 (novecentos e vinte mil e setenta e cinco reais e oito centavos). Data da Assinatura do Contrato: 26 de Junho de 2025. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Victor Sousa de Castro Alves. Observação: O descriptivo do item, valor unitário e total constam da plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC - Aviso de Aditamento de Licitação. A Agente de Contratação comunica que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2025-PE, cujo objeto é o contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de veículos destinado ao atendimento das necessidades de locomoção dos pacientes de diversos Municípios que são assistidos pela Policlínica Dr. Sebastião Limeira Guedes junto ao Consorcio de Saúde da Microrregião do Icó - Ce, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 09 de julho de 2025, às 08:00h, abertura e classificação das propostas às 13:00h, disputa de lances a partir das 13:30h (horários de Brasília). O Edital poderá ser obtido através do sitio: <https://www.cpsmic.ce.gov.br/>, [www.novobbmnet.com.br](https://novobbmnet.com.br/) e [sitehttps://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/) abertas, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista do Edital. **Icó - CE, 26 de junho de 2025. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - Aviso de Dispensa de Licitação - Dispensa de Licitação N° 2025.06.23.01 - DE. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte, incineração de resíduos sólidos hospitalares (grupos A,B E E) do CEO-R -José Hindenburg Sabino Aguiar e da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa. Cadastramento das Propostas: Início: 01/07/2025 às 07:00 Horas (Horário de Brasília) / Término: 04/07/2025 às 17:00 Horas (Horário de Brasília); Abertura das Propostas: Início: 07/07/2025 às 09:00 Horas (Horário de Brasília). Período de Lances de 6 (seis) horas. Local: BNC COMPRAS - <https://bnc.org.br/>. O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites <https://bnc.org.br/>. **Camocim/CE, 27 de junho de 2025. Valônia Siqueira Benicio - Secretária Executiva do CPSMCAM.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Termo de Rescisão Contratual Unilateral. Ampla Concorrência N° 008.2023-CP. Objeto: Execução dos serviços de construção de escolas de 12 salas, com quadra coberta (padrão FNDE), na localidade de Parada, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante. Do Fundamento Legal: A rescisão contratual unilateral em questão encontra amparo no disposto no presente instrumento está amparado no Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Cláusula Nona - Da Rescisão do contrato originário. Rescisão Contratual com a Empresa: MV&R Locação e Construção LTDA. Rescisão Contratual Referente ao Contrato: 20231420. Secretaria: Secretaria de Educação. Data da Rescisão: 11 de junho de 2025. **São Gonçalo do Amarante/CE, 11 de junho de 2025. Cleane Pontes de Queiroz - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Concorrência Eletrônica N° 03/2025-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo pelo sistema Licit mais Brasil - www.licitamaisbrasil.com.br, propostas de preços e documentação de habilitação para a Concorrência Eletrônica n° 03/2025-SEINFRA - serviços de pavimentação em diversas Ruas no Município de Cruz. A sessão de abertura das propostas e inicio da disputa será às 14h00min do dia 14 de Julho de 2025. O Edital poderá ser obtido junto ao Agente de Contratação, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 27 de Junho de 2025. José Ednaldo Alves de Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N° 10.06.02/2025-SRP. Objeto: Seleção de empresa visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição do Projeto Pedagógico Brincar Inclusivo (parques infantis projetados), para atender a demanda da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova. Tipo: Menor Preço Por lote. A Agente de Contratação/ Pregoeira comunica aos interessados que no dia 14 de julho de 2025 as 08h:30min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, <https://compras.m2atecnologia.com.br> www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com. **Morada Nova/CE, 27 de junho de 2025. Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de Contratação/ Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Readequação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR - PNAB 2024. O Município de Solonópole, Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, Registrada pelo CNPJ N° 07.733.256/0001-57, torna público aos interessados a Readequação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), resultado do Plano de Ação n° 30882120230005-017596 referente à utilização dos recursos recebidos para aplicação da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Valor de R\$ 159.736,67 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), para aplicação em ações de Fomento Cultural, de Bolsas e Capacitação, Manutenção de Espaços, Aquisição de Equipamentos Culturais e Operacionalização. A Secretaria informa que todos os atos estão publicizados no site institucional da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, em página específica, acessada pelo link: <https://www.solonopole.ce.gov.br> e também serão publicados os chamamentos públicos. Outras informações podem ser solicitadas através do e-mail institucional seult.solonopole.ce@gmail.com. **Solonópole/CE, 10 de junho de 2025. João Batista da Silva - Secretário da Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Suspensão de Edital. A Secretaria Municipal de Saúde, comunicam aos interessados a suspensão do Edital nº 018/2025, referente ao objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação do serviço oftalmológico completo, compreendendo a realização de consultas oftalmológicas com uso de unidade móvel, e o fornecimento de armações e lentes oftálmicas (visão simples, bifocais e progressivas), para distribuição gratuita a população em situação de vulnerabilidade social, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, publicado em 11/06/2025. A suspensão se dá por motivo de pedido de esclarecimento, o qual culminou na necessidade de reavaliação técnica, e vigorará até a publicação de nova data. As informações atualizadas serão divulgadas por meio do Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET (<https://novobbmnet.com.br/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/>), e no site do Município (www.pacajus.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacaopacajus@gmail.com). Dessa forma, ficam temporariamente suspensos todos os prazos previstos no referido edital, até que nova comunicação seja oficialmente publicada.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 11 de Julho de 2025, 09:00HS, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2706.01/2025, cujo objeto é a aquisição de tablets para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/), <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 27 de Junho de 2025.** Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Ratificação do Processo Administrativo de Adesão N° 002/2025-SME. Extrato de Adesão do Processo Administrativo de Adesão N° 002/2025-SME à Ata de Registro de Preços nº PE 036/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2024, gerenciada pela Secretaria de Educação do Município de Aracoaba-CE, fundamentada pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para aquisição de mobiliários escolares para atender as necessidades das escolas com objetivo de renovar e padronizar os mobiliários das escolas do município, em favor do Fornecedor: New Quality Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.279.643/0001-02, com o Valor Global de R\$ 1.648.765,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais). Ratifico a adesão na forma da Lei. **Mauriti/CE, 25 de junho de 2025.** Gilberto Juca da Silva - Secretário Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica CE 01/2025-SECIPS, cujo objeto serviços de construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - PT 1089778-14, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 15 de julho de 2025, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.novobbmnet.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 27 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 031/2025-PE. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, o Pregão Eletrônico nº 031/2025-PE. Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento dos procedimentos e artefatos da fase de planejamento das contratações públicas, junto as diversas secretarias do município de Pedra Branca - CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnep.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 27 de junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Arearendá. A Prefeitura Municipal de Arearendá-CE, por intermédio da Secretaria de Educação torna público, através do Processo Carona nº CA-01.250625-SEEDUC a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 0307.01/2024, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° PE-01.170624-SECULT, gerenciado pela Secretaria de Cultura do Município de Arearendá-CE. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação em infraestrutura para eventos, incluindo, atração musical, iluminação, montagem e desmontagem de equipamentos e estruturas, para realização da inauguração do Centro de Formação Continuada junto a Secretaria de Educação do Município de Arearendá/CE. Contratada(s): Premiere Locações e Serviços LTDA. Valor Global: R\$ 30.346,82 (trinta mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Pré-Qualificação N.º 250601202508. Objeto: Pré-Qualificação a seleção de empresas especializadas na execução de pavimentação em pedra tosca, para participarem de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras a serem realizadas pelo Município de Amontada-CE. Tipo: Menor Preço. O período para recebimento dos documentos dar-se-á até o dia 16 de Julho de 2025, às 23h59min (horário de Brasília). O Edital está disponível nos sítios: <https://www.amontada.ce.gov.br/chamamento.php>, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalid, www.licitamaisbrasil.com.br. **Kivia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto - Secretária de Infraestrutura. Amontada/CE, 26 de Junho de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 11 de Julho de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90027-2025-PE-DIV, tipo menor preço, tendo como objeto o contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos eletrônicos para realizar acompanhamento com monitoramento das Secretarias do Município de Jaguaruana - CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana - CE, 26 de Junho de 2025.** Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.06.17.1-SRP. Julgamento: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando futuros e eventuais contratações de serviços de manutenção e reparos metalúrgicos, com reposição de peças, bem como confecção de novos produtos padronizados, destinados a diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 15 de julho de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 27 de junho de 2025.** Diego Luis Leandro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do Termo de Rescisão nº 2025.03.11/002. Referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2025.01.27.2. Fundamento Legal: Art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Potengi, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa G. N. Botao LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.744/0001-98. Objeto: Contratação dos serviços a serem prestados na conclusão da obra de construção da Creche Pró-Infância Tipo 1 na sede do Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Da Rescisão: As partes justas e contratadas acordam em rescindir o contrato de prestação dos serviços de forma amigável. Data da rescisão: 26 de junho de 2025. Signatários: Elisabete de Alencar Costa e Gustavo Nogueira Botão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Revogação de Licitação. O Ordenador de Despesas abaixo assinado faz publicar o Extrato de Revogação da Pregão Eletrônico Nº. 2001.01/2025-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação do trator com grade de arrasto destinado ao Programa de Aração de Terras, junto a Secretaria Municipal de Agricultura de Cedro/CE. Fundamentação Legal: Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/21, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 165 I da referida Lei. Decorrido o prazo de 03 dias úteis a contar da publicação nos mesmos meios de publicidade inicial do certame, conforme previsão legal, em caso dos participes não apresentarem razões recursais, fica declarado Revogado o processo supracitado. **Cedro-CE, 27 de junho de 2025.** Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.

*** *** ***

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1º e 2º Termo do Aditivo, resultante do Pregão Eletrônico nº 08.001/2024-PERP; nº08.001/2024-01-SME - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA MARTINS LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Daniela Gomes dos Santos. **OBJETO:** Aquisições de maquinás, utensílios e equipamentos, mobiliários em geral, material e equipamento de processamento de dados, aparelhos e utensílios domésticos, maquinás e outros materiais destinado a suprir a necessidade da Secretaria de Educação de Quixadá/CE. O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo correspondente a 25,00%. **Signatária Contratante:** Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 17 e 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. AVISO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 11 de julho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº **0012025061302**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras destinadas ao Plenário e dependências da Câmara Municipal de São Benedito/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Informações pelo telefone: ou no endereço: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, Residencial Aeroporto – S/N – Aeroporto. São Benedito/CE, 30 de junho de 2025. JONATHAN FRANCO DE PAULO - PREGOEIRO(A).

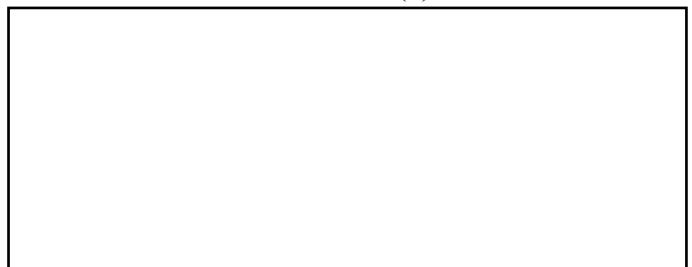
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 2025.06.03.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física Societe Comércio de Veículos LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de ambulância (Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) dias. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Alexandre Plenz Fraga. Data do Contrato: 26 de Junho de 2025.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.